

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	16
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	17
Demonstração de Valor Adicionado	18

Comentário do Desempenho	19
--------------------------	----

Notas Explicativas	35
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	167
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	169
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	170

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	143.057.124
Preferenciais	286.114.248
Total	429.171.372
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.347.299	2.715.374
1.01	Ativo Circulante	1.887.338	2.084.604
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	185.320	272.780
1.01.02	Aplicações Financeiras	215.902	148.617
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	215.902	148.617
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	215.902	148.617
1.01.03	Contas a Receber	52.428	92.505
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	52.428	92.505
1.01.03.02.01	Partes relacionadas	52.428	92.505
1.01.06	Tributos a Recuperar	6.557	4.677
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6.557	4.677
1.01.07	Despesas Antecipadas	473	560
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.426.658	1.565.465
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	1.242.930	1.363.733
1.01.08.03	Outros	183.728	201.732
1.01.08.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio	183.271	155.970
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	0	45.386
1.01.08.03.03	Outros contas a receber	457	376
1.02	Ativo Não Circulante	459.961	630.770
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	354.642	423.989
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	20.033
1.02.01.04	Contas a Receber	99.311	99.311
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	99.311	99.311
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	241.025	292.531
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	241.025	292.531
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	14.306	12.114
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	14.306	12.114
1.02.02	Investimentos	80.496	176.712
1.02.02.01	Participações Societárias	80.496	176.712
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	80.496	176.712
1.02.03	Imobilizado	6.530	8.064
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.530	8.064
1.02.04	Intangível	18.293	22.005
1.02.04.01	Intangíveis	18.293	22.005
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	18.293	22.005

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.347.299	2.715.374
2.01	Passivo Circulante	2.273.708	1.917.452
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.872	12.409
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	11.872	12.409
2.01.02	Fornecedores	2.724	3.614
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.724	3.614
2.01.03	Obrigações Fiscais	57	1.334
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	57	1.307
2.01.03.01.02	Impostos federais	57	1.307
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	27
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.258.786	1.899.711
2.01.04.02	Debêntures	2.258.786	1.899.711
2.01.05	Outras Obrigações	269	384
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	269	384
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	269	384
2.02	Passivo Não Circulante	2.055.405	1.360.553
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	368.341	343.925
2.02.01.02	Debêntures	368.341	343.925
2.02.02	Outras Obrigações	1.685.835	1.015.546
2.02.02.02	Outros	1.685.835	1.015.546
2.02.02.02.03	Dividendos	22.841	22.842
2.02.02.02.04	Provisão para passivo descoberto	1.445.834	875.069
2.02.02.02.05	Outros	1.519	1.063
2.02.02.02.06	Passivos mantidos para venda e operações descontinuadas	215.641	116.572
2.02.04	Provisões	1.229	1.082
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.229	1.082
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	529	440
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	700	642
2.03	Patrimônio Líquido	-1.981.814	-562.631
2.03.01	Capital Social Realizado	3.867.919	3.867.919
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-5.849.733	-4.430.550

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-280.735	-612.303	-429.954	-664.587
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-57.740	-74.074	-49.020	-50.956
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3.252	16.618	-82.605	-280.544
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-219.743	-554.847	-298.329	-333.087
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-280.735	-612.303	-429.954	-664.587
3.06	Resultado Financeiro	-129.066	-349.121	-37.681	-183.600
3.06.01	Receitas Financeiras	18.949	59.369	40.446	285.768
3.06.02	Despesas Financeiras	-148.015	-408.490	-78.127	-469.368
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-409.801	-961.424	-467.635	-848.187
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-409.801	-961.424	-467.635	-848.187
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-121.568	-457.756	-104.320	-250.820
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-121.568	-457.756	-104.320	-250.820
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-531.369	-1.419.180	-571.955	-1.099.007
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,955	-2,24	-1,09	-1.976
3.99.01.02	PN	-0,955	-2,24	-1,09	-1.976
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,283	-1,067	-0,243	-0,584
3.99.02.02	PN	-0,283	-1,067	-0,243	-0,584

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-531.369	-1.419.180	-571.955	-1.099.007
4.03	Resultado Abrangente do Período	-531.369	-1.419.180	-571.955	-1.099.007

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-43.282	175.249
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-494.191	395.382
6.01.01.01	Resultado antes dos impostos	-961.424	-848.187
6.01.01.02	Equivalência patrimonial	554.847	333.087
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	5.374	8.005
6.01.01.04	Resultado na venda de imobilizado e intangível	100	3
6.01.01.05	Provisões diversas	3.191	-4.477
6.01.01.06	Variações monetárias, cambiais e encargos - Líquidas	383.378	197.225
6.01.01.07	Ajuste de operações de hedge	0	17.217
6.01.01.08	Resultado de operações descontinuadas e mantidos a venda	-457.756	496.902
6.01.01.09	Dividendos e JSCP	-21.901	0
6.01.01.10	Perda valor recuperável	0	195.607
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	450.307	-220.133
6.01.02.01	Impostos a recuperar	-1.880	1.914
6.01.02.02	Adiantamentos a fornecedores	87	-27
6.01.02.03	Outros créditos ativos	45.306	-190.774
6.01.02.04	Fornecedores	-890	-694
6.01.02.05	Obrigações com empregados e administradores	-537	10.027
6.01.02.06	Impostos recolher	-1.277	919
6.01.02.07	Crédito Partes Relacionadas	91.467	-21.773
6.01.02.08	Recebimento de dividendos e JCP	0	90.995
6.01.02.09	Depósito judiciais	-68	-457
6.01.02.10	(Aumento) redução nos ativos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada	120.803	0
6.01.02.11	(Aumento) redução nos passivos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada	197.296	0
6.01.02.12	Contas a receber	0	-110.263
6.01.03	Outros	602	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-44.221	66.477
6.02.01	Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	0	-7.891
6.02.02	Redução de capital	0	3.940
6.02.03	Mútuo com coligada	0	17.753
6.02.04	Mútuo com controlada	0	65.236
6.02.05	Aquisição de imobilizado	-1	-959
6.02.06	Aquisição de intangível	-227	-638
6.02.07	Aplicações financeiras	-47.252	-10.964
6.02.10	Alienação ágio	3.259	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	43	-96.085
6.03.01	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	43	-96.085
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-87.460	145.641
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	272.780	195.014
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	185.320	340.655

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	0	0	0	0	0	0
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	0	0	0	0	0	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.867.919	0	0	-3.091.090	0	776.829
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.867.919	0	0	-3.091.090	0	776.829
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-690.094	0	-690.094
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-690.094	0	-690.094
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.867.919	0	0	-3.781.184	0	86.735

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	50.722	0
7.01.02	Outras Receitas	50.722	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-54.378	-228.368
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-204.327	46.666
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	150.049	-275.034
7.02.04	Outros	-100	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-3.656	-228.368
7.04	Retenções	-8.638	-8.005
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.638	-8.005
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-12.294	-236.373
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-953.234	-298.139
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-554.847	-333.087
7.06.02	Receitas Financeiras	59.369	285.768
7.06.03	Outros	-457.756	-250.820
7.06.03.01	Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	-457.756	-250.820
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-965.528	-534.512
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-965.528	-534.512
7.08.01	Pessoal	39.644	76.016
7.08.01.01	Remuneração Direta	32.123	62.854
7.08.01.02	Benefícios	3.984	8.608
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.529	4.554
7.08.01.04	Outros	8	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	5.149	12.897
7.08.02.01	Federais	5.078	12.793
7.08.02.03	Municipais	71	104
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	408.859	475.582
7.08.03.01	Juros	405.734	463.708
7.08.03.02	Aluguéis	369	1.217
7.08.03.03	Outras	2.756	10.657
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-1.419.180	-1.099.007
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-1.419.180	-1.099.007

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	21.043.024	21.256.354
1.01	Ativo Circulante	6.666.520	6.303.152
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	261.010	629.490
1.01.02	Aplicações Financeiras	935.100	300.102
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	935.100	300.102
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	935.100	300.102
1.01.03	Contas a Receber	208.054	153.747
1.01.03.01	Clientes	208.054	153.747
1.01.04	Estoques	11.881	10.638
1.01.06	Tributos a Recuperar	40.222	36.364
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	40.222	36.364
1.01.07	Despesas Antecipadas	12.687	8.250
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5.197.566	5.164.561
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	45.442
1.01.08.01.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	45.386
1.01.08.01.02	Partes relacionadas	0	56
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	5.197.055	5.118.921
1.01.08.03	Outros	511	198
1.02	Ativo Não Circulante	14.376.504	14.953.202
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.456.845	1.381.314
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	157.879	128.389
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	157.879	128.389
1.02.01.04	Contas a Receber	133.474	122.078
1.02.01.04.01	Clientes	34.163	22.767
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	99.311	99.311
1.02.01.07	Tributos Diferidos	998.094	972.138
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	657.905	610.113
1.02.01.07.02	Imposto a Recuperar	340.189	362.025
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	130.438	123.502
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	56
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	130.438	123.446
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	36.960	35.207
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	33.100	30.954
1.02.01.10.04	Outros	3.860	4.253
1.02.02	Investimentos	80.496	78.317
1.02.02.01	Participações Societárias	80.496	78.317
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	38.977	38.144
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	41.519	40.173
1.02.03	Imobilizado	8.613	15.613
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8.613	15.613
1.02.04	Intangível	12.830.550	13.477.958
1.02.04.01	Intangíveis	12.830.550	13.477.958
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	12.830.550	13.477.958

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	21.043.024	21.256.354
2.01	Passivo Circulante	8.263.775	7.363.428
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	29.912	24.038
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	29.912	24.038
2.01.02	Fornecedores	46.933	50.446
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	46.933	50.446
2.01.03	Obrigações Fiscais	28.271	106.668
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	28.271	106.668
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	28.271	106.668
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.710.026	2.306.304
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	316.343	302.202
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	316.343	302.202
2.01.04.02	Debêntures	2.393.683	2.004.102
2.01.05	Outras Obrigações	1.516.285	1.333.903
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	637
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	637
2.01.05.02	Outros	1.516.285	1.333.266
2.01.05.02.04	Adiantamento de clientes	13.226	22.905
2.01.05.02.05	Outros	110.192	102.980
2.01.05.02.06	Concessão de serviço público	1.392.867	1.207.381
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	3.932.348	3.542.069
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	3.932.348	3.542.069
2.02	Passivo Não Circulante	16.716.347	15.585.415
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.074.343	3.304.722
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.129.073	2.379.177
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.129.073	2.379.177
2.02.01.02	Debêntures	945.270	925.545
2.02.02	Outras Obrigações	13.603.199	12.244.946
2.02.02.02	Outros	13.603.199	12.244.946
2.02.02.02.04	Outros	0	2.753
2.02.02.02.06	Concessão de serviço público	13.417.273	12.089.152
2.02.02.02.07	Receita diferida	161.853	128.968
2.02.02.02.08	Dividendos	24.073	24.073
2.02.04	Provisões	38.805	35.747
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	38.805	35.747
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	38.805	35.747
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-3.937.098	-1.692.489
2.03.01	Capital Social Realizado	3.867.919	3.867.919
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-5.849.733	-4.430.550
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-1.955.284	-1.129.858

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	412.930	1.152.138	269.607	1.065.189
3.01.01	Receita de serviços	404.504	1.122.689	260.806	1.037.971
3.01.02	Receita de construção	8.426	29.449	8.801	27.218
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-320.633	-949.672	-238.628	-912.819
3.02.01	Custo dos serviços prestados	-312.207	-920.223	-229.827	-885.601
3.02.02	Custo de construção	-8.426	-29.449	-8.801	-27.218
3.03	Resultado Bruto	92.297	202.466	30.979	152.370
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-42.748	-79.992	-220.637	-530.438
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-63.583	-137.287	-149.359	-261.851
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	15.788	41.427	0	-267.802
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	-72.097	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	5.047	15.868	819	-785
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	49.549	122.474	-189.658	-378.068
3.06	Resultado Financeiro	-814.705	-1.940.167	-359.650	-946.837
3.06.01	Receitas Financeiras	36.482	116.392	51.459	292.969
3.06.02	Despesas Financeiras	-851.187	-2.056.559	-411.109	-1.239.806
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-765.156	-1.817.693	-549.308	-1.324.905
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	7.944	48.064	26.762	90.868
3.08.01	Corrente	0	0	5	-87.921
3.08.02	Diferido	7.944	48.064	26.757	178.789
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-757.212	-1.769.629	-522.546	-1.234.037
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-121.568	-457.756	-97.462	-250.820
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	-121.568	-457.756	-97.462	-250.820
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-878.780	-2.227.385	-620.008	-1.484.857
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-347.408	-808.205	-211.094	-385.850
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-531.369	-1.419.180	-408.914	-1.099.007

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-878.777	-2.227.385	-608.084	-1.484.857
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-878.777	-2.227.385	-608.084	-1.484.857
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-347.408	-808.205	-36.129	-385.850
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-531.369	-1.419.180	-571.955	-1.099.007

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	787.673	743.999
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.037.869	965.267
6.01.01.01	Resultado antes dos impostos	-1.817.693	-1.324.906
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	607.792	580.045
6.01.01.03	Resultado na venda de imobilizado e intangível	149	3.161
6.01.01.05	Provisões diversas	-17.226	0
6.01.01.06	Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	608.887	904.114
6.01.01.07	Equivalencia Patrimonial	-15.868	785
6.01.01.08	Apropriação receita diferida	0	-10.250
6.01.01.09	Provisão risco processual	0	-11.555
6.01.01.10	Ajuste de operações de Hedge	0	16.407
6.01.01.11	Perda ao valor recuperável	0	195.607
6.01.01.12	Constituição de outorga variável	71.822	117.138
6.01.01.13	Resultado de operações descontinuadas e mantidos a venda	-457.756	591.948
6.01.01.14	Reversão) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa	-28.690	-92.659
6.01.01.15	Dividendos e JSCP	7.523	0
6.01.01.16	Outros	3.191	-4.568
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.400.032	-110.786
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-37.013	154.145
6.01.02.02	Impostos a recuperar	18.251	18.653
6.01.02.03	Depósitos judiciais	-2.146	-6.889
6.01.02.04	Estoques	-1.244	-1.425
6.01.02.05	Adiantamentos a terceiros	-4.437	-8.505
6.01.02.06	Créditos com Partes relacionadas	-7.162	-11.047
6.01.02.07	Fornecedores	-3.514	-13.301
6.01.02.08	Obrigações com empregados e administradores	5.875	15.235
6.01.02.09	Impostos a recolher	-78.397	-17.236
6.01.02.10	Adiantamentos de clientes	-9.679	12.923
6.01.02.11	Outras obrigações e contas a receber	45.464	-203.181
6.01.02.12	Receita diferida	32.885	-1.448
6.01.02.14	Impostos pagos	0	-2.479
6.01.02.15	Outras obrigações Poder concedente	1.441.786	3.569
6.01.02.16	Venda de investimento	0	-109.966
6.01.02.17	Parte relacionada	-637	60.166
6.01.03	Outros	425.510	-110.482
6.01.03.01	Variação de ativos e passivos de atividades mantidas para venda e operações descontinuadas	417.990	0
6.01.03.02	Outros	7.520	-110.482
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-741.273	-437.602
6.02.01	Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	0	-6.891
6.02.03	Mútuo com coligada	0	17.753
6.02.04	Mútuo com controlada	0	65.236
6.02.05	Aquisição de imobilizado	-35	-21.370

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.02.06	Aquisição de intangível	-80.008	-27.485
6.02.07	Aplicações financeiras	-664.489	-462.047
6.02.08	Recebimento por alienação de ativo	0	3.666
6.02.10	Amortização ágio	3.259	0
6.02.11	Recebimento debenture	0	-6.464
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-414.880	-235.016
6.03.01	Captção de empréstimos e financiamentos	1.372	9.618
6.03.02	Pagamento de empréstimos e financiamentos	-244.164	-82.757
6.03.03	Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-172.088	-180.682
6.03.05	AFAC	0	-1.000
6.03.06	Dividendos pagos	0	19.805
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-368.480	71.381
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	629.490	350.758
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	261.010	422.139

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	0	0	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	0	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	0	0	0	0	0	0	0	0

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.867.919	0	0	-3.091.090	0	776.829	-1.057.044	-280.215
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.867.919	0	0	-3.091.090	0	776.829	-1.057.044	-280.215
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-690.094	0	-690.094	-179.032	-869.126
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-690.094	0	-690.094	-178.414	-868.508
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	0	-618	-618
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.867.919	0	0	-3.781.184	0	86.735	-1.236.076	-1.149.341

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	1.671.458	1.350.784
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.563.057	1.478.445
7.01.02	Outras Receitas	50.722	-29.590
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	29.449	27.218
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	28.230	-125.289
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-604.819	-786.454
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-475.360	-506.684
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-250.585	-5.258
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	150.675	-247.481
7.02.04	Outros	-29.549	-27.031
7.02.04.01	Custo de Construção	-29.449	-27.218
7.02.04.02	Outros	-100	187
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.066.639	564.330
7.04	Retenções	-610.958	-580.045
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-610.958	-580.045
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	455.681	-15.715
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-325.495	41.364
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.868	-785
7.06.02	Receitas Financeiras	116.393	292.969
7.06.03	Outros	-457.756	-250.820
7.06.03.01	Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	-457.756	-250.820
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	130.186	25.649
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	130.186	25.649
7.08.01	Pessoal	108.008	151.895
7.08.01.01	Remuneração Direta	78.778	116.566
7.08.01.02	Benefícios	21.875	28.294
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.090	8.033
7.08.01.04	Outros	265	-998
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	164.915	108.440
7.08.02.01	Federais	111.517	63.282
7.08.02.02	Estaduais	602	838
7.08.02.03	Municipais	52.796	44.320
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.084.648	1.250.171
7.08.03.01	Juros	2.013.038	1.255.852
7.08.03.02	Aluguéis	369	1.304
7.08.03.03	Outras	71.241	-6.985
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-2.227.385	-1.484.857
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-1.419.180	-1.099.007
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-808.205	-385.850

Comentário do Desempenho



invepar



3T21

**Release de
Resultados**



Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

Comentário do Desempenho

Destaques

Resultado Operacional

- Aumento de 85,5% no volume de cargas movimentadas em GRU no 3T21 comparado ao 3T20;
- Melhora de 80,6% no Movimento Total de Aeronaves no 3T21 na comparação do mesmo período no ano anterior;
- Crescimento da demanda de passageiros em GRU no 3T21, porém ainda abaixo da demanda no período de pré-pandemia.

Resultado Financeiro

- Redução de 20% nos custos e Despesas Operacionais no período 3T21;
- Registro de EBITDA positivo no 3T21 no montante de R\$ 132,0 milhões.

Endividamento

- Aumento de 4,5% na Dívida Bruta no 9M21.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar divulga os resultados do 3T21. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2020, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Comentário do Desempenho

Resultados

Resultados Operacionais

Aeroporto

Indicadores Operacionais	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Passageiros Total (Mil)	6.613	3.174	108,4%	15.842	14.458	9,6%
Internacional	902	285	216,5%	1.998	3.546	-43,7%
Doméstico	5.710	2.888	97,7%	13.844	10.911	26,9%
Movimento total de Aeronaves	50.893	28.183	80,6%	129.165	110.260	17,1%
Internacional	7.711	3.776	104,2%	21.115	23.076	-8,5%
Doméstico	43.182	24.407	76,9%	108.050	87.184	23,9%
Carga Total (Toneladas)	86.562	46.672	85,5%	244.842	148.664	64,7%

GRU Airport registrou 6,6 milhões de passageiros no 3T21, aumento de 108,4% em relação ao 3T20. O segmento internacional foi responsável pelo aumento de 216,5%, reflexo da abertura das fronteiras a medida que avança a taxa de vacinação da população em diversos países. Apesar do aumento, este número ainda é inferior ao verificado no período pré-pandemia. No período 3T19, houve registro de 11 milhões de passageiros, 40% superior ao período 3T21.

O Movimento Total de Aeronaves (MTA) aumentou no 3T21 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, foram 50,9 mil pousos e decolagens no período. O mercado doméstico cresceu 76,9% e o internacional 104,2%.

O volume de cargas aumentou de 46,7 mil toneladas no 3T20, para 86,6 mil toneladas no 3T21, registrando um aumento de 85,5% explicitando a forte recuperação do mercado de cargas. O acréscimo no volume deu-se (i) via elevação do número de pousos de cargueiros internacionais, (ii) o aumento da tonelada recebida por pouso e (iii) pelo aumento das exportações devido a desvalorização do real.

Mobilidade Urbana

Operações Continuadas

Indicadores Operacionais (Mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
VLT Carioca						
Passageiros Pagantes	3.007	1.997	50,6%	8.096	8.265	-2,0%
Passageiros Transportados	3.360	2.239	50,1%	9.039	9.295	-2,8%

No 3T21 o VLT atingiu 3,0 mil passageiros pagantes, representando um aumento de 50,6% por comparação com o 3T20. No período 9M21 comparado ao 9M20, registrou queda de 2,8%.

Comentário do Desempenho

Operações Mantidas para Venda

Indicadores Operacionais (Mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Metrô Linhas 1, 2 e 4						
Passageiros Pagantes	28.073	21.987	27,7%	77.449	81.354	-4,8%
Passageiros Transportados	31.475	24.411	28,9%	86.416	90.385	-4,4%

No terceiro trimestre de 2021, as Linhas 1, 2 e 4 do sistema de metrô do Rio de Janeiro transportaram 31,5 milhões de passageiros (pagantes e não pagantes), representando um aumento de 28,9% em relação ao mesmo período de 2020. Esse crescimento é explicado devido ao relaxamento do isolamento à medida que avança a vacinação do coronavírus na cidade, refletindo positivamente na movimentação do sistema do metrô. Apesar da recuperação do número de passageiros em 2021 em comparação ao mesmo período de 2020, o sistema ainda está sendo afetado em decorrência da pandemia apresentando números bem inferiores ao período pré-pandemia.

Rodovias

Resultados das Operações Continuadas – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
CRT	3.462	3.041	13,8%	9.851	8.593	14,6%
Veículos leves	1.693	1.534	10,3%	4.790	4.009	19,5%
Veículos pesados	1.769	1.507	17,4%	5.062	4.584	10,4%
ViaRio	5.200	4.665	11,5%	14.441	12.194	18,4%
Veículos leves	4.834	4.312	12,1%	13.402	11.181	19,9%
Veículos pesados	367	352	4,0%	1.040	1.014	2,6%
VEPs das Operações Continuadas	8.662	7.706	12,4%	24.293	20.788	16,9%
Veículos leves	6.526	5.847	11,6%	18.192	15.190	19,8%
Veículos pesados	2.136	1.859	14,8%	6.101	5.598	9,0%

Resultados das Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
LAMSA	11.398	7.404	54,0%	21.024	22.276	-5,6%
Veículos leves	10.538	6.801	55,0%	19.470	20.402	-4,6%
Veículos pesados	860	603	42,7%	1.554	1.874	-17,0%
Via040	21.179	19.147	10,6%	58.525	50.549	15,8%
Veículos leves	5.330	4.747	12,3%	14.642	13.231	10,7%
Veículos pesados	15.849	14.400	10,1%	43.883	37.318	17,6%
CLN	2.073	1.981	4,6%	6.255	5.348	17,0%
Veículos leves	1.793	1.744	2,8%	5.424	4.666	16,2%
Veículos pesados	280	237	18,6%	832	682	22,0%
VEPs Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda	34.650	28.531	21,4%	85.804	78.173	9,8%
Veículos leves	17.661	13.291	32,9%	39.536	38.300	3,2%
Veículos pesados	16.989	15.240	11,5%	46.269	39.874	16,0%

Comentário do Desempenho

Resultados Financeiros

As Informações Trimestrais (ITR) Consolidadas da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2021 foram alteradas em relação ao 3T20 devido a: a) reclassificação das linhas de resultado e de patrimônio da CART, MetrôRio, MetrôBarra, LAMSA e CLN para Ativo Mantido para Venda; b) reclassificação da Via 040 para Operações Descontinuadas; c) reclassificação das operações da CRA e CBN para Ativo Mantido para Venda, contabilizadas pelo método da Equivalência Patrimonial. Os números relativos ao 3T20 foram ajustados no ITR do 3T21 para ficarem comparáveis.

Receitas

Receita por segmento (R\$ milhões)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Receita Bruta	561,0	415,3	35%	1.592,5	1.505,7	6%
Receitas Tarifárias						
Aeroporto	367,0	404,6	-9%	1.029,1	1.027,6	0%
Receitas Não Tarifárias						
Aeroporto	204,0	1,9	10632%	533,9	450,8	18%
Receita de Construção	8,4	8,8	-5%	29,4	27,2	8%
Deduções da Receita Bruta	(166,4)	(145,7)	14%	(440,4)	(440,5)	0%
Receita Líquida	412,9	269,6	53%	1.152,1	1.065,2	8%
Receita de Construção	8,4	8,8	-5%	29,4	27,2	8%
Receita Líquida Ajustada¹	404,5	260,8	55%	1.122,7	1.038,0	8%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida de GRU Aiport chegou aos R\$ 404,5 milhões no 3T21 devido ao aumento de PAX pagantes, movimentação de aeronaves e volume de cargas no período em virtude da retomada gradual de demanda. Isso decorre da maior confiança das pessoas para a realização de viagens, queda dos casos e óbitos decorrentes da COVID-19 e avanço da vacinação no Brasil e no mundo. Vale lembrar, que embora este crescimento seja expressivo no período, ele ainda é aquém da demanda registrada antes da pandemia.

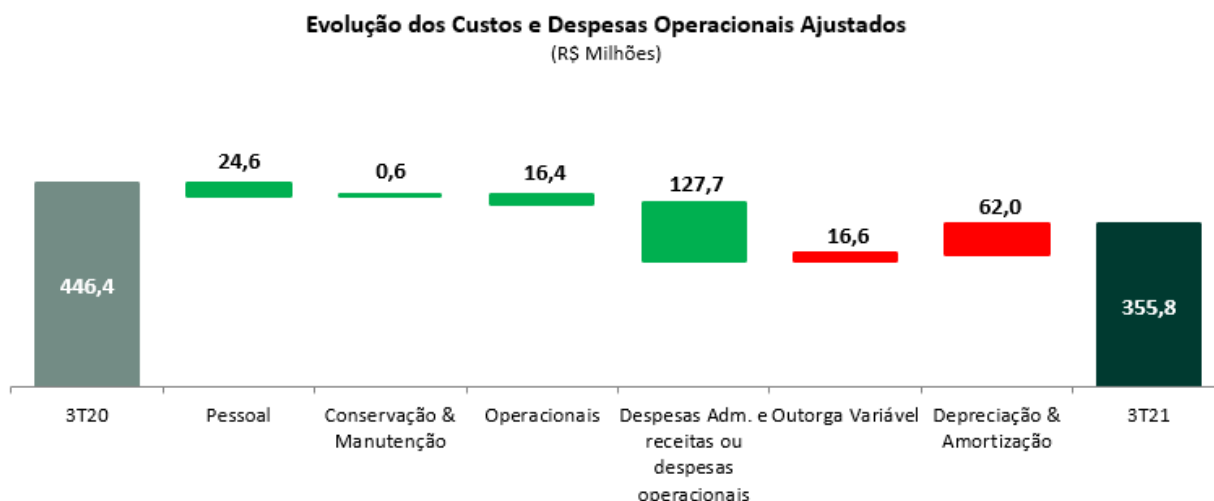
Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Pessoal	(31,8)	(56,5)	-44%	(112,9)	(139,5)	-19%
Conservação & Manutenção	(7,8)	(8,3)	-7%	(24,1)	(26,4)	-9%
Operacionais	(24,8)	(41,1)	-40%	(132,3)	(136,3)	-3%
Despesas Adm. e receitas ou despesas oper.	(41,2)	(168,8)	-76%	(156,9)	(140,4)	12%
Custos & Despesas Administráveis	(105,6)	(274,7)	-62%	(426,3)	(442,7)	-4%
Outorga Variável	(46,3)	(29,6)	56%	(128,1)	(116,7)	10%
Depreciação & Amortização	(204,0)	(142,1)	44%	(611,0)	(580,0)	5%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(355,8)	(446,4)	-20%	(1.165,4)	(1.139,4)	2%
Custo de Construção (IFRS)	(8,4)	(8,8)	-5%	(29,4)	(27,2)	8%
Impairment	(4,2)	(4,9)	-15%	149,3	(275,8)	-154%
Custos & Despesas Operacionais	(368,4)	(460,1)	-20%	(1.045,5)	(1.442,5)	-28%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e Impairment

Comentário do Desempenho

Os Custos e Despesas Operacionais tiveram redução de 20% chegando ao montante de R\$ 368,4 milhões no 3T21. A redução nos Custos e Despesas com Pessoal no 3T21 foram influenciados pela reestruturação ocorrida na *holding* refletindo em redução de 44% no período. Outro impacto relevante para a redução dos custos e despesas operacionais foi a reavaliação dos registros de PECLD em GRU baseado na retomada gradual dos passageiros apresentadas no último trimestre. Influenciaram negativamente os custos e despesas, o aumento na outorga variável em GRU que tem relação direta com o aumento das receitas e maiores registros de depreciação e amortização no 3T21.



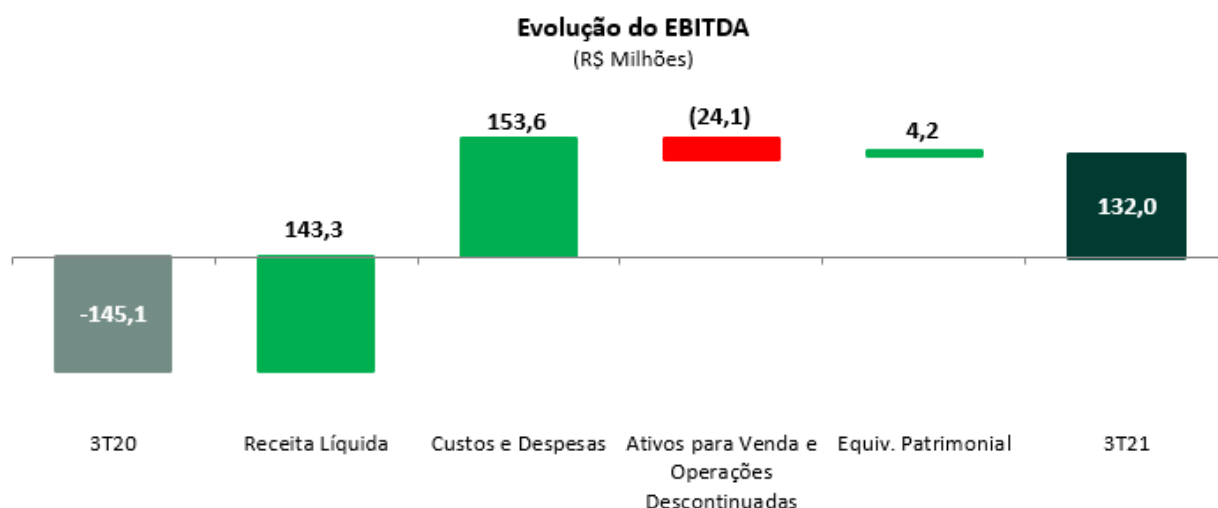
EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(531,4)	(408,9)	30%	(1.419,2)	(1.099,0)	29%
Participação Minoritária	(347,4)	(211,1)	65%	(808,2)	(385,9)	109%
Resultado Financeiro Líquido	814,7	359,7	127%	1.940,2	946,8	105%
IRPJ & CSLL	(7,9)	(26,8)	-70%	(48,1)	(90,9)	-47%
Depreciação e Amortização	204,0	142,1	44%	611,0	580,0	5%
EBITDA ICVM 527	132,0	(145,1)	191,0%	275,7	(48,8)	664,8%
Margem EBITDA	32,0%	-53,8%	85,8 p.p.	23,9%	-4,6%	28,5 p.p.
(-) Receita de Construção (IFRS)	(8,4)	(8,8)	-5%	(29,4)	(27,2)	8%
(+) Custo de Construção (IFRS)	8,4	8,8	-5%	29,4	27,2	8%
(+) Resultado Mantido p/Venda e Op. Desc.	121,6	97,5	25%	457,8	250,8	82%
(+) Impairment	4,2	4,9	-15%	(149,3)	275,8	-154%
EBITDA Ajustado¹	257,7	- 42,7	703,5%	584,1	477,8	22,2%
Margem EBITDA Ajustada¹	64%	-16%	80 p.p.	52%	46%	6 p.p.

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e Impairment

No 3T21 o EBITDA da Companhia foi de R\$ 132,0 milhões, um aumento de 191,0% comparado ao 3T20, com Margem EBITDA Ajustada de 32,0%, 85,8 pontos percentuais acima da verificada no mesmo período do ano anterior. O resultado positivo foi impactado principalmente pelo aumento das receitas operacionais e pela redução dos custos e despesas no período que superou as variações negativas do resultado do ativo mantido para venda e operação descontinuada e equivalência patrimonial.

Comentário do Desempenho



Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Resultado Financeiro	(814,7)	(359,7)	126,6%	(1.940,2)	(946,8)	104,9%
Receita Financeira	36,5	51,5	-29,2%	116,4	293,0	-60,3%
Juros	31,1	33,5	-7%	80,6	64,7	24%
Variações monetárias e cambiais	0,2	3,3	-94%	0,6	16,7	-96%
Operações de Hedge	-	14,5	-100%	7,9	212,5	-96%
Outros	5,2	0,1	5000%	27,3	(0,9)	3133%
Despesa Financeira	(851,2)	(411,1)	107,0%	(2.056,6)	(1.239,8)	65,9%
AVP Outorga GRU	(588,2)	(265,5)	122%	(1.377,3)	(487,4)	183%
Juros	(191,8)	(136,7)	40%	(475,8)	(380,9)	25%
Variações monetárias e cambiais	(78,1)	(25,0)	212%	(159,8)	(46,6)	243%
Operações de Hedge	-	11,0	-100%	-	(302,6)	100%
Outros	6,9	5,0	41%	(43,7)	(22,3)	96%

O Resultado Financeiro Líquido do 3T21 piorou 126,6% em relação ao 3T20 devido principalmente à atualização da outorga fixa de GRU pelo IPCA.

Resultado do Exercício

Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Prejuízo do Exercício	(531,4)	(408,9)	30%	(1.419,2)	(1.099,0)	29%

A Invepar encerrou o 3T21 com Prejuízo Líquido de R\$ 531,4 milhões devido à piora no resultado financeiro, além dos resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada, compensados em parte pelo resultado positivo na receita operacional e redução de custos e despesas.

Comentário do Desempenho



Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	9M21	9M20	▲
Dívida Bruta	5.784,4	5.534,1	4,5%
Curto Prazo	2.710,0	2.290,9	18,3%
Empréstimos e Financiamentos	316,3	266,3	18,8%
Debêntures	2.393,7	2.024,5	18,2%
Longo Prazo	3.074,3	3.243,3	-5,2%
Empréstimos e Financiamentos	2.129,1	2.435,9	-12,6%
Debêntures	945,3	807,4	17,1%
Disponibilidades	1.354,0	1.086,1	24,6%
Caixa e equivalentes de caixa	261,0	655,8	-60,2%
Aplicações Financeiras	1.093,0	430,3	154,0%
Dívida Líquida	4.430,4	4.448,0	-0,4%

A Dívida Bruta de 2021 ficou 4,5% acima da verificada em 2020. O aumento se deve a elevação do IPCA, indexador das debêntures tanto de GRU Airport quanto da Invepar.

Assembleia Geral de Debenturistas - AGD

A Companhia realizou entre os dias 26 de agosto de 2021 e 08 de novembro de 2021, diversas AGD's junto aos debenturistas da 3ª e 5ª emissões para alterar a data de vencimento da 5ª Emissão de Debêntures. A data de vencimento definida na AGD do dia 03 de novembro de 2021 foi 11 de novembro de 2021. Em 08 de novembro de 2021 houve quitação parcial das debêntures com a transferência das ações do MetrôRio e MetrôBarra para a Hmobi no valor de R\$ 1.833.880.255,00. O montante de R\$ 853.723.496,14 (Oitocentos e Cinquenta e Três Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), equivalente ao saldo total remanescente das debêntures das 3ª e 5ª Emissões da Companhia, terá vencimento em 31 de agosto de 2024 e remuneração correspondente à atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de juros de 6,5% a.a. até o 24º mês ou 12,6% a.a entre o 25º mês e o 36º mês conforme AGD's realizadas no mesmo dia da quitação parcial.

Comentário do Desempenho

Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	9M21
Aeroporto	
GRU Airport	13,6
Total Investido¹	13,6

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro.

No 9M21, foram investidos R\$ 13,6 milhões. Em GRU Airport, os principais investimentos realizados foram adequações de AVCB e AVSEC e as adequações do BID de segurança, visando a inclusão de novas tecnologias e estruturas em determinados pontos de controle de acesso nas áreas do aeroporto.

Desinvestimentos

Nos últimos anos, a Invepar vem realizando ações para reestruturar sua dívida e otimizar seu portfólio. Como parte desses esforços a Companhia alienou a transferência de participações em algumas empresas controladas para outros grupos.

Em março de 2020, a Companhia informou ao mercado que optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA, nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. Em abril do mesmo ano, o Conselho de Administração da Invepar aprovou a alienação das participações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A – CRA e na Concessionária Bahia Norte S.A – CBN. Essas operações foram concluídas no final de abril de 2021.

No dia 28 de setembro de 2020, foi assinado o Acordo de Reestruturação da dívida da Companhia que prevê a redução significativa da dívida da Invepar envolvendo possível transferência aos credores de participação relevante na Linha Amarela e nos MetrôRio e MetrôBarra. O desenho definitivo e a implantação da reestruturação da dívida estavam sujeitos a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Em 28 de setembro de 2021 foi assinado aditivo ao Acordo de Reestruturação. Em 08 de novembro de 2021 ocorreu o closing parcial da operação com a transferências das ações do MetrôRio e MetrôBarra para a Hmobi.

No dia 20 de novembro de 2020, a Via 040 e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão dando continuidade ao processo de relicitação previsto no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para a prestação de serviços de operação, manutenção, conservação e monitoramento da rodovia a serem mantidos até 18 de fevereiro de 2022.

No dia 08 de junho de 2021 a Invepar emitiu Fato Relevante informando ao mercado que contratou assessor financeiro para busca de potenciais investidores para a aquisição de sua participação na sua controlada Concessionária Litoral Norte – CLN.

Comentário do Desempenho

Eventos Subsequentes

1) Aquisição 20% das ações “Airports Company South Africa (“ACSA”)”

Em 14 de julho de 2021, foi comunicado ao mercado, através de fato relevante que a INVEPAR celebrou instrumento contratual para aquisição da participação societária de 20% detida pela Airports Company South Africa (“ACSA”) no Aeroporto de Guarulhos Participações S.A.(“GRUPAR”), passando a INVEPAR a deter a totalidade do capital social de GRUPAR. Esta alteração está sujeita ao cumprimento de obrigações precedentes.

A operação descrita não traz alterações à estrutura acionária direta da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. que permanece composta por 51% de GRUPAR e 49% da INFRAERO.

2) Rebaixamento de rating Invepar

Em 8 de novembro de 2021, após a conclusão de parte relevante da reestruturação de dívida, a Invepar amortizou parcialmente a sua dívida em troca da transferência integral de suas subsidiárias Metrô e Metrobarra, e paralelamente, a empresa refinanciou os termos de sua dívida remanescente estendendo o vencimento das debêntures da 5ª emissão para agosto de 2024 a partir de outubro de 2021.

Em 10 de novembro de 2021 a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings, por conta dos fatos acima citados, revisou novamente os ratings da Companhia passando de 'CC' para 'D' na Escala Global e de 'brCC' para 'D' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar, passando de 'brC' para 'D'.

3) Atualização do Acordo de Reestruturação da Dívida Invepar

Em 08 de novembro de 2021 foram concluídas as seguintes e principais etapas previstas no Acordo de Reestruturação assinado em 28 de setembro de 2020, com objetivo da redução significativa da dívida da Invepar com envolvimento da troca de participações em empresas do Grupo:

1. Transferência da totalidade das ações de emissão da HMOBI: em contraprestação ao resgate, pela Companhia, de 3 debêntures da 5ª emissão detidas pelo Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia FIP (“IAV FIP”), no valor total de R\$ 44.968,95; a Invepar transferiu, em dáção em pagamento, a totalidade de 12.500 ações preferenciais e 237.500 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da HMOBI, representativas de 100% de seu capital social, então de sua titularidade, para o IAV FIP.

2. Aumento do capital da HMOBI: subsequentemente ao ato anterior, foi aprovada a conversão de todas as ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, de emissão da HMOBI, em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e o aumento do capital social da HMOBI em valor total de R\$ 1.833.880.255,00, mediante emissão de 1.833.880.255 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas por: IAV FIP, FUNCEF, PETROS, PREVI, por meio do aporte de 93.568 debêntures da 5ª emissão e de 21.428 debêntures da 3ª emissão da Invepar, respeitada a proporção da totalidade das debêntures detidas por cada

Comentário do Desempenho

subscritor.

3. Transferência das Ações da MetrôRio e da MetrôBarra: a Invepar resgatou a totalidade das debêntures detidas pela HMOBI, em contrapartida à entrega em dação em pagamento, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do capital social total, do MetrôRio, pelo valor total de R\$ 1.595.863.778,22, e do MetrôBarra, pelo valor total de R\$ 238.016.476,78.

Em decorrência da conclusão das etapas da operação acima descritas: o IAV FIP passou a ser acionista controlador da HMOBI, detentor de 945.021.199 ações ordinárias, representativas de 51,5% do capital social da HMOBI; e a HMOBI passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da MetrôRio e da MetrôBarra.

Apresentamos abaixo as informações financeiras *pro forma*, por conta da Reestruturação Societária, para ilustrar de forma objetiva os efeitos da atualização do Acordo de Reestruturação acima citado, como se tivesse ocorrido em 30 de setembro de 2021, conforme previsto na Deliberação CVM nº709 de 02 de maio de 2013:

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 31 DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais)

Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado				
	Nota		Ajustes	Total	Pro		Ajustes	Total	Pro
		30/09/2021	Pro forma	forma		30/09/2021	Pro forma	forma	
ATIVO									
CIRCULANTE									
Total do ativo circulante		644.407	-	644.407		1.469.466	-	1.469.466	
Ativos mantidos para venda e operações descontinua	8 e	1.242.930	(1.049.055)	193.875		4.963.392	(1.049.055)	3.914.337	
TOTAL		1.887.337	(1.049.055)	838.283		6.432.858	(1.049.055)	5.383.803	
NÃO CIRCULANTE									
Total do ativo não circulante		459.961	-	459.961		14.376.505	-	14.376.505	
TOTAL DO ATIVO		2.347.299	(1.049.055)	1.298.244		20.809.363	(1.049.055)	19.760.308	
As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.									
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	Nota		Ajustes	Total	Pro		Ajustes	Total	Pro
		30/09/2021	Pro forma	forma		30/09/2021	Pro forma	forma	
CIRCULANTE									
Subtotal do passivo circulante		14.922	-	14.922		1.937.745	-	1.937.745	
Debêntures	13	2.258.786	(1.576.651)	682.135		2.393.683	(1.576.651)	817.032	
Total do passivo circulante		2.273.709	(1.576.651)	697.057		4.331.428	(1.576.651)	2.754.777	
Passivos mantidos para venda e operação desco	8 e	215.641		215.641		3.698.685		3.698.685	
TOTAL		2.489.350	(1.576.651)	912.699		8.030.113	(1.576.651)	6.453.462	
NÃO CIRCULANTE									
Subtotal do passivo não circulante		1.471.421	-	1.471.421		15.771.077	-	15.771.077	
Debêntures	13	368.341	(257.105)	111.236		945.270	(257.105)	688.165	
Tributos a recolher	6.c	-	30.225	30.225		-	30.225	30.225	
Total do passivo não circulante		1.839.762	(226.880)	1.612.882		16.716.347	(226.880)	16.489.467	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)									
Capital social	16.a	3.867.919		3.867.919		3.867.919		3.867.919	
Prejuízos acumulados		(5.849.733)	754.477	(5.095.256)		(5.849.733)	754.477	(5.095.256)	
		(1.981.814)	754.477	(1.227.337)		(1.981.814)	754.477	(1.227.337)	
Participação dos não controladores				-		(1.955.284)		(1.955.284)	
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(1.981.814)	754.477	(1.227.337)		(3.937.098)	754.477	(3.182.621)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.347.299	(1.049.055)	1.298.244		20.809.363	(1.049.055)	19.760.308	

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.

Comentário do Desempenho

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRO FORMA PARA O
PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Controladora			Consolidado		
	30/09/2021	Ajustes Pro forma	Total Pro forma	30/09/2021	Ajustes Pro forma	Total Pro forma
LUCRO BRUTO	-	-	-	202.466	-	202.466
RESULTADO OPERACIONAL	(612.303)	784.702	172.398	122.474	784.702	704.709
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	(349.121)	-	(349.121)	(1.940.167)	-	(1.940.167)
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(961.424)	784.702	(176.722)	(1.817.693)	784.702	(1.235.457)
Imposto de renda e contribuição social	-	(30.225)	(30.225)	48.064	(30.225)	48.064
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(961.424)	754.477	(206.947)	(1.769.628)	754.477	(1.187.393)
Atribuível aos acionistas não controladores	-			(808.205)		(808.205)
Atribuível aos acionistas controladores	(961.424)	754.477	(206.947)	(961.424)	754.477	(206.947)
Prejuízo do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	(457.756)		(457.756)	(457.756)		(457.756)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.419.180)	754.477	(664.703)	(2.227.385)	754.477	(1.472.908)
Atribuível aos acionistas não controladores	-			(808.205)		(808.205)
Atribuível aos acionistas controladores	(1.419.180)	754.477	(664.703)	(1.419.180)	754.477	(664.703)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	(2,240)		(0,482)			
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	(2,240)		(0,482)			
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais)	(1,067)		(1,067)			
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais)	(1,067)		(1,067)			

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021

Marcus Vinicius Figur da Rosa

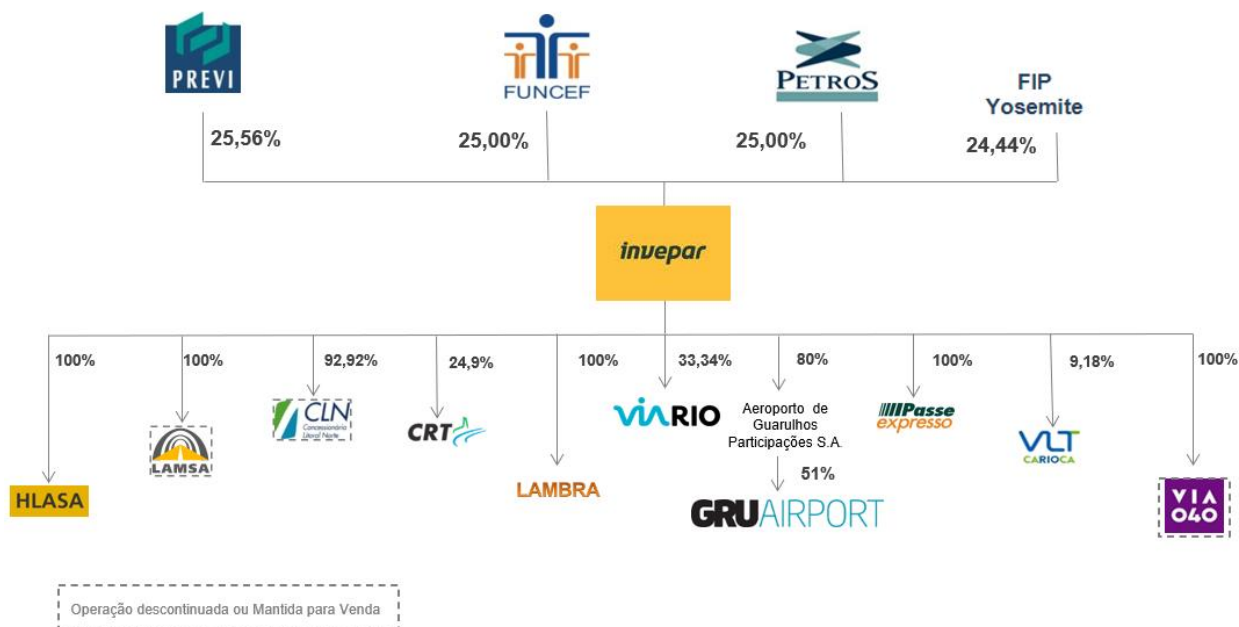
Diretor de Relações com Investidores

Comentário do Desempenho

Sobre a Companhia

Apresentação da Companhia

A Invepar é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 7 concessões, incluindo 5 rodovias e o Aeroporto Internacional de Guarulhos. Segue abaixo o organograma após transferências das ações do MetrôRio e MetrôBarra em 08 de novembro de 2021.



Comentário do Desempenho

Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Receita Bruta	561,0	415,3	35%	1.592,5	1.505,7	6%
Deduções da Receita Bruta	(166,4)	(145,7)	14%	(440,4)	(440,5)	0%
Receita Líquida	412,9	269,6	53%	1.152,1	1.065,2	8%
Custos & Despesas Operacionais	(368,4)	(460,1)	-20%	(1.045,5)	(1.442,5)	-28%
Pessoal	(31,8)	(56,5)	-43,6%	(112,9)	(139,5)	-19,0%
Conservação & Manutenção	(7,8)	(8,3)	-7%	(24,1)	(26,4)	-9%
Operacionais	(24,8)	(41,1)	-40%	(132,3)	(136,3)	-3%
Outorga Variável	(46,3)	(29,6)	56%	(128,1)	(116,7)	10%
Despesas Administrativas	(41,2)	(168,8)	-76%	(156,9)	(140,4)	12%
Impairment	(4,2)	(4,9)	-15%	149,3	(275,8)	-154%
Custo de Construção (IFRS)	(8,4)	(8,8)	-5%	(29,4)	(27,2)	8%
Provisão para Manutenção (IFRS)						
Depreciação & Amortização	(204,0)	(142,1)	44%	(611,0)	(580,0)	5%
Equivalência Patrimonial	5,0	0,8	525,0%	15,9	(0,8)	-2357,1%
Resultado Operacional	49,6	(189,7)	-126%	122,5	(378,1)	-132%
Resultado Financeiro Líquido	(814,7)	(359,7)	1,3	(1.940,2)	(946,8)	105%
Receita Financeira	36,5	51,5	-29%	116,4	293,0	-60%
Juros	31,1	33,5	-7%	80,6	64,7	24%
Variações Cambiais e Monetárias	0,2	3,3	-94%	0,6	16,7	-96%
Operações de Hedge	-	14,5	-100%	7,9	212,5	-96%
Outros	5,2	0,1	5000%	27,3	(0,9)	3133%
Despesa Financeira	(851,2)	(411,1)	107%	(2.056,6)	(1.239,8)	66%
AVP Outorga GRU	(588,2)	(265,5)	122%	(1.377,3)	(487,4)	183%
Juros	(191,8)	(136,7)	40%	(475,8)	(380,9)	25%
Variações Cambiais e Monetárias	(78,1)	(25,0)	212%	(159,8)	(46,6)	243%
Operações de Hedge	-	11,0	-100%	-	(302,6)	100%
Outros	6,9	5,0	41%	(43,7)	(22,3)	96%
Resultado Antes de Impostos	(765,2)	(549,3)	39%	(1.817,7)	(1.324,9)	37%
IR & CSL	7,9	26,8	-70%	48,1	90,9	-47%
IR e CS Correntes	-	0,0	#DIV/O!	-	-	#DIV/O!
IR e CS Diferidos	7,9	26,8	-70%	48,1	90,9	-47%
Resultado antes das partic. dos minoritários	(757,2)	(522,5)	45%	(1.769,6)	(1.234,0)	43%
Operação descontinuada e mantida p/ venda	(121,6)	(97,5)	25%	(457,8)	(250,8)	82%
Participação Minoritária	(347,4)	(211,1)	64,6%	(808,2)	(385,9)	109,5%
Prejuízo do Exercício	(531,4)	(408,9)	30%	(1.419,2)	(1.099,0)	29%

Comentário do Desempenho**Balanco Patrimonial**

Ativo (R\$ Milhões)	30/09/2021	2020
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	261,0	629,5
Aplicações financeiras	935,1	300,1
Contas a receber	208,1	153,7
Estoques	11,9	10,6
Tributos a recuperar	40,2	36,4
Adiantamentos	12,7	8,3
Dividendos e JCP	-	-
Partes relacionadas	-	0,1
Instrumentos financeiros derivativos	-	45,4
Outros	0,5	0,2
Total do Ativo Circulante	1.469,5	1.184,2
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	5.197,1	5.118,9
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	157,9	128,4
Contas a receber	133,5	122,1
Tributos a recuperar	340,2	362,0
Impostos diferidos ativos	657,9	610,1
Partes relacionadas	130,4	123,5
Depósitos judiciais	33,1	31,0
Outros	3,9	4,3
Investimentos	80,5	78,3
Imobilizado	8,6	15,6
Intangível	12.830,6	13.478,0
Total do Ativo Não Circulante	14.376,5	14.953,2
Total do Ativo	21.043,0	21.256,4

Comentário do Desempenho

Passivo (R\$ Milhões)	30/09/2021	2020
Passivo Circulante		
Fornecedores	46,9	50,4
Empréstimos e financiamentos	316,3	302,2
Debêntures	2.393,7	2.004,1
Tributos a recolher	28,3	106,7
Obrigações com empregados e administradores	29,9	24,0
Concessão de serviço público	1.392,9	1.207,4
Adiantamentos de clientes	13,2	22,9
Partes relacionadas	-	0,6
Outros	110,2	103,0
Total do Passivo Circulante	4.331,4	3.821,4
Passivo mantido para venda e operação descontinuada	3.932,3	3.542,1
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	2.129,1	2.379,2
Debêntures	945,3	925,5
Concessão de serviço público	13.417,3	12.089,2
Provisão para riscos processuais	38,8	35,7
Dividendos	24,1	24,1
Receita diferida	161,9	129,0
Outros	-	2,8
Total do Passivo não Circulante	16.716,3	15.585,4
Total do Passivo	24.980,1	22.948,8
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(5.849,7)	(4.430,5)
Participação dos não controladores	(1.955,3)	(1.129,9)
Total do Patrimônio Líquido	(3.937,1)	(1.692,5)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	21.043,0	21.256,4

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

**EM 30 DE SETEMBRO DE 2021
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Notas Explicativas

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3-4
Balanço patrimonial	5-6
Demonstração dos resultados	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	10
Demonstração dos resultados abrangentes	11
Demonstração do valor adicionado	12
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis	
1 Informações gerais	19
2 Apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas (Informações trimestrais)	24
3 Caixa e equivalentes de caixa	30
4 Aplicações financeiras	30
5 Valores a receber	32
6 Impostos, taxas e contribuições	34
7 Partes relacionadas	38
8 Investimentos	45
9 Informações por segmento de negócios	68
10 Imobilizado (Consolidado)	74
11 Intangível (Consolidado)	79
12 Fornecedores	82
13 Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)	83
14 Concessão de serviço público	95
15 Provisão para riscos processuais	100
16 Patrimônio líquido (Controladora)	105
17 Receitas, custos e despesas por natureza	105
18 Resultado financeiro	109
19 Resultado por ação	110
20 Seguros	112
21 Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro	115
22 Transações não caixa	124
23 Compromissos e responsabilidades	124
24 Plano de pensão e de benefícios pós-empregado a funcionários	126
25 Ativos mantido para venda e operações descontinuadas	126
26 Eventos subsequentes	129

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Investimentos e Participações em Infraestrutura - INVEPAR
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Investimentos e Participações em Infraestrutura - INVEPAR ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para as Notas explicativas nºs 1, 13 e 14 às informações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu no prejuízo de R\$ 1.419.180 mil (individual) e de R\$ 2.227.385 mil (consolidado) durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021; (ii) naquela data, o passivo circulante da Companhia, desconsiderando os ativos mantidos para venda, excedeu o ativo circulante em R\$ 1.629.302 mil (individual) e R\$ 2.862.277 mil (consolidado), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante de empréstimos, debêntures e passivos de concessão de serviço público no montante de R\$ 2.258.786 mil (individual) e R\$ 4.102.893 mil (consolidado); e (iii) a Companhia possuía o saldo de passivo a descoberto no valor de R\$ 1.981.814 mil (individual) e R\$ 3.937.098 mil (consolidado) em 30 de setembro de 2021. Esses eventos

e condições juntamente com outros assuntos descritos e mencionados nas notas explicativas de nºs 1.1, 8 e 25, indicam, em 30 de setembro de 2021, a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Adicionalmente, cabe ressaltar que apesar da existência de incerteza sobre a continuidade operacional, conforme descrito na nota explicativa nº 26, em 08 de novembro de 2021 ocorreu a conclusão da venda das controladas Metro Rio e Metro Barra o que impacta positivamente no resultado da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase sobre a recuperabilidade dos ativos diferidos da controlada MetroRio

Conforme divulgado na demonstração financeira individual da MetroRio, a Companhia registrou imposto de renda e contribuição social diferidos no valor total de R\$ 270.789.0000. No entanto, a Companhia incorreu no prejuízo no montante de R\$ 216.281.000 durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, e prejuízos acumulados totais no montante de R\$ 445.831.000. Conforme NBC TG 32 (R3) e Instrução CVM 599/2019 quando a entidade tem um histórico de perdas recentes, ela deve reconhecer ativo fiscal diferido advindo de prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados somente na medida em que tenha diferenças temporárias tributáveis suficientes ou existam outras evidências convincentes de que haverá disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos, ou o limite máximo de compensação permitido pela legislação, o que for menor. A Companhia foi diretamente afetada pelos efeitos da pandemia da Covid-19, afetando o número de passageiros que utilizam os serviços de transporte urbano comparado aos números de passageiros transportados antes da pandemia o que gera incerteza relevante quanto a capacidade de geração de receita e lucros futuros, dessa forma, a Companhia deveria reavaliar sua expectativa para realização do ativo fiscal diferido a fim de adequar a nova realidade. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração de valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Informações intermediárias reapresentadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2, em decorrência do registro de certos ativos que foram tratados como “disponível para venda e operações descontinuadas”, as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente aos valores correspondentes a 30 de setembro de 2020, foram reapresentadas, para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Auditoria e revisão das cifras do ano anterior

As Informações Trimestrais – ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado e resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findo em 30 de

setembro de 2020, às mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado para o período de nove meses findo naquela mesma data, obtidas das Informações Trimestrais – ITR daquele trimestre, e aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais – ITR dos trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram, respectivamente, relatório de revisão datado de 12 de novembro de 2020 e relatório de auditoria datado de 25 de março de 2021, ambos sem ressalvas e com parágrafos sobre incerteza relacionada com a continuidade operacional e com parágrafos de ênfase sobre relicitação do contrato de concessão – Via 040 e processo de encampação da controlada Lamsa.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Balço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Em milhares de reais)**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	185.320	272.780	261.010	629.490
Aplicações financeiras	4	215.902	148.617	935.100	300.102
Contas a receber	5.a	-	-	208.054	153.747
Estoques		-	-	11.881	10.638
Tributos a recuperar	6.a	6.557	4.677	40.222	36.364
Adiantamentos		473	560	12.687	8.250
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	183.271	155.970	-	-
Partes relacionadas	7	52.428	92.505	-	56
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	-	45.386	-	45.386
Outros		457	376	511	198
Total do ativo circulante		644.408	720.871	1.469.466	1.184.231
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	1.242.930	1.363.733	5.197.055	5.118.921
TOTAL		1.887.338	2.084.604	6.666.520	6.303.152
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	-	20.033	157.879	128.389
Contas a receber	5.a	-	-	34.163	22.767
Contas a receber - Venda de investimento	5.b	99.311	99.311	99.311	99.311
Tributos a recuperar	6.a	-	-	340.189	362.025
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	657.905	610.113
Partes relacionadas	7	241.025	292.531	130.438	123.502
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	13.198	11.075	0	-
Depósitos judiciais	15	1.108	1.039	33.100	30.954
Outros		-	-	3.860	4.253
Investimentos	8	80.496	176.712	80.496	78.317
Imobilizado	10	6.530	8.064	8.613	15.613
Intangível	11	18.293	22.005	12.830.550	13.477.958
Total do ativo não circulante		459.961	630.770	14.376.505	14.953.202
TOTAL DO ATIVO		2.347.299	2.715.374	21.043.025	21.256.354

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Balço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Em milhares de reais)****(continuação)**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	2.724	3.614	46.933	50.446
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	316.343	302.202
Debêntures	13	2.258.786	1.899.711	2.393.683	2.004.102
Tributos a recolher	6.c	57	1.334	28.271	106.668
Obrigações com empregados e administradores		11.872	12.409	29.912	24.038
Concessão de serviço público	14	-	-	1.392.867	1.207.381
Adiantamentos de clientes		-	-	13.226	22.905
Partes relacionadas	7	269	384	-	637
Outros		-	-	110.194	102.980
Total do passivo circulante		2.273.708	1.917.452	4.331.429	3.821.359
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	215.641	116.572	3.932.348	3.542.069
TOTAL		2.489.349	2.034.024	8.263.775	7.363.428
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	2.129.073	2.379.177
Debêntures	13	368.341	343.925	945.270	925.545
Concessão de serviço público	14	-	-	13.417.273	12.089.152
Provisão para riscos processuais	15	1.229	1.082	38.805	35.747
Dividendos a pagar	7	22.841	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	161.853	128.968
Provisão para passivo descoberto	8	1.445.834	875.069	-	-
Outros		1.519	1.062	-	2.753
Total do passivo não circulante		1.839.764	1.243.981	16.716.347	15.585.415
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(5.849.733)	(4.430.550)	(5.849.733)	(4.430.550)
		(1.981.814)	(562.631)	(1.981.814)	(562.631)
Participação dos não controladores			-	(1.955.284)	(1.129.858)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(1.981.814)	(562.631)	(3.937.098)	(1.692.489)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.347.299	2.715.374	21.043.025	21.256.354

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Demonstração dos resultados****Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado)	30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	17	-	-	1.122.689	1.037.971
Receita de construção	17	-	-	29.449	27.218
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(920.223)	(885.601)
Custo de construção	17	-	-	(29.449)	(27.218)
LUCRO BRUTO		-	-	202.466	152.370
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(74.074)	(50.956)	(137.287)	(261.851)
Equivalência patrimonial	8	(554.847)	(333.087)	15.868	(785)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	16.618	(280.544)	41.427	(267.802)
RESULTADO OPERACIONAL		(612.303)	(664.587)	122.474	(378.068)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	59.369	285.768	116.392	292.969
Despesas financeiras	18	(408.489)	(469.368)	(2.056.559)	(1.239.806)
Total		(349.121)	(183.600)	(1.940.167)	(946.837)
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(961.424)	(848.187)	(1.817.693)	(1.324.905)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	48.064	90.868
Corrente		-	-	-	-
Diferido		-	-	48.064	90.868
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(961.424)	(848.187)	(1.769.629)	(1.234.037)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(808.205)	(385.850)
Atribuível aos acionistas controladores		(961.424)	(848.187)	(961.424)	(848.187)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Demonstração dos resultados****Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)****(continuação)**

Prejuízo do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	8 e 25	(457.756)	(250.820)	(457.756)	(250.820)
PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>(1.419.180)</u>	<u>(1.099.007)</u>	<u>(2.227.385)</u>	<u>(1.484.857)</u>
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(808.205)	(385.850)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.419.180)	(1.099.007)	(1.419.180)	(1.099.007)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	<u>(2,240)</u>	<u>(1,976)</u>		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	<u>(2,240)</u>	<u>(1,976)</u>		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	<u>(1,067)</u>	<u>(0,584)</u>		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	<u>(1,067)</u>	<u>(0,584)</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Demonstração dos resultados****Trimestres findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais, exceto o (prejuízo) por lote de mil ações)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
			<u>Reapresentado</u>		<u>Reapresentado</u>
Receita operacional líquida	17	-	-	404.504	260.806
Receita de construção	17	-	-	8.426	8.801
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(312.206)	(229.827)
Custo de construção	17	-	-	(8.426)	(8.801)
LUCRO BRUTO		-	-	92.297	30.979
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(57.740)	(43.093)	(63.583)	(149.359)
Equivalência patrimonial	8	(219.743)	(143.441)	5.047	819
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(3.252)	(87.237)	15.788	(72.097)
RESULTADO OPERACIONAL		(280.735)	(273.771)	49.549	(189.658)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	18.949	40.446	36.482	51.459
Despesas financeiras	18	(148.015)	(78.127)	(851.187)	(411.109)
Total		(129.066)	(37.681)	(814.705)	(359.650)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(409.801)	(311.452)	(765.156)	(549.308)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	7.944	26.762
Corrente		-	-	-	5
Diferido		-	-	7.944	26.757
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(409.801)	(311.452)	(757.212)	(522.546)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(347.410)	(211.094)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Atribuível aos acionistas controladores		(409.801)	(311.452)	(409.801)	(311.452)
Lucro (Prejuízo) do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	8 e 25	(121.568)	(97.462)	(121.568)	(97.462)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(531.369)	(408.914)	(878.777)	(620.008)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(347.408)	(211.094)
Atribuível aos acionistas controladores		(531.369)	(408.914)	(531.369)	(408.914)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(0,955)	(0,726)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(0,955)	(0,726)		
Lucro / (Prejuízo) básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	(0,283)	(0,227)		
Lucro / (Prejuízo) diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	(0,283)	(0,227)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)****Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)**

	Capital social subscrito	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total Consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3.867.919	(3.091.090)	776.829	(1.057.044)	(280.215)
Adição dos não controladores	-	-	-	1.769	1.769
Prejuízo do período	-	(1.099.007)	(1.099.007)	(385.850)	(1.484.857)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	3.867.919	(4.190.097)	(322.178)	(1.441.125)	(1.763.303)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.867.919	(4.430.550)	(562.631)	(1.129.858)	(1.692.489)
Prejuízo do período	-	(1.419.180)	(1.419.180)	(808.205)	(2.227.385)
Efeito das operações mantidas para venda	-	-	-	(7.583)	(7.583)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	(9.642)	(9.642)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021	3.867.919	(5.849.730)	(1.981.811)	(1.955.288)	(3.937.098)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Demonstração do resultado abrangente****Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.419.180)	(1.099.007)	(2.227.385)	(1.484.857)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(1.419.180)	(1.099.007)	(2.227.385)	(1.484.857)
Acionistas controladores	(1.419.180)	(1.099.007)	(1.419.180)	(1.099.007)
Acionistas não controladores	-	-	(808.205)	(385.850)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Demonstração do valor adicionado****Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)****(continuação)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado)	30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado)
Receitas	17	50.722	-	1.671.459	1.350.784
Prestação de serviços		-	-	1.563.057	1.478.445
Receita de construção		-	-	29.449	27.218
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	28.230	(125.289)
Outras receitas		50.722	-	50.722	(29.590)
				-	-
Insumos adquiridos de terceiros		(54.378)	(228.368)	(604.819)	(786.454)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(475.360)	(506.684)
Custo de construção	17	-	-	(29.449)	(27.218)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(204.327)	46.666	(250.585)	(5.258)
Perda/recuperação de valores ativos		150.049	(275.034)	150.675	(247.481)
Outros custos		(100)	-	(100)	187
				-	-
Valor adicionado bruto		(3.656)	(228.368)	1.066.639	564.330
				-	-
Retenções		(8.638)	(8.005)	(610.958)	(580.045)
Depreciação e amortização	17	(8.638)	(8.005)	(610.958)	(580.045)
				-	-
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(12.294)	(236.373)	455.681	(15.715)
				-	-
Valor adicionado recebido em transferência		(495.478)	(47.319)	132.261	292.184
Resultado de equivalência patrimonial	8	(554.847)	(333.087)	15.868	(785)
Receitas financeiras	18	59.369	285.768	116.393	292.969
				-	-
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(507.772)	(283.694)	587.942	276.469
				-	-
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(457.756)	(250.820)	(457.756)	(250.820)
				-	-
Total do valor adicionado a distribuir		(965.528)	(534.514)	130.186	25.649
				-	-
Distribuição do valor adicionado		(965.528)	(534.514)	130.186	25.649
				-	-
Pessoal e encargos		39.644	76.016	108.008	151.895

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Demonstração do valor adicionado****Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)****(continuação)**

Remuneração direta	32.123	62.854	78.778	116.566
Benefícios	3.984	8.608	21.875	28.294
FGTS	3.529	4.554	7.090	8.033
Outros	7	-	265	(998)
				-
Impostos, taxas e contribuições	5.149	12.897	164.916	108.440
Federais	5.078	12.793	111.517	63.282
Estaduais	-	-	602	838
Municipais	71	104	52.796	44.320
				-
Remuneração capital de terceiros	408.859	475.582	2.084.647	1.250.171
Juros	405.734	463.708	2.013.038	1.255.852
Aluguéis	369	1.217	369	1.304
Outras	2.757	10.657	71.241	(6.985)
				-
Remuneração de capital próprio	(1.419.180)	(1.099.007)	(2.227.385)	(1.484.857)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(808.205)	(385.850)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(1.419.180)	(1.099.007)	(1.419.180)	(1.099.007)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas****Demonstração dos fluxos de caixa****Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)**

		Controladora		Consolidado	
	<u>Nota</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
			<u>(Reapresentado)</u>		<u>(Reapresentado)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(961.424)	(848.187)	(1.817.693)	(1.324.906)
Ajustes:		(457.756)	496.902	(457.756)	591.948
Resultado de oper descontinuadas					
Depreciação e amortização	10 e 11	5.378	8.005	607.792	580.045
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	100	3	149	3.161
(Reversão) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa		-	-	(28.689)	(92.659)
Dividendos e JSCP		(21.903)	-	7.523	-
Perda de valor recuperável		-	195.607	-	195.607
Provisões diversas		-	(4.477)	-	420
Equivalência patrimonial	8	554.847	333.087	(15.868)	785
Apropriação receita diferida		-	-	-	(10.250)
Constituição de outorga variável	14	-	-	71.822	117.138
Ajuste de operações de hedge		-	17.217	-	16.407
Provisão para riscos processuais		-	-	-	(11.555)
Variações monetárias e encargos, líquidos		383.448	197.225	608.887	904.114
Participações dos acionistas não controladores		-	-	(17.226)	-
Outros		3.125	-	2.911	(4.988)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5.a	-	(263)	(37.014)	154.145
Venda de investimento	5.b	-	(110.000)	-	(109.966)
Estoques		-	-	(1.243)	(1.425)
Impostos a recuperar	6	(1.880)	1.914	18.250	18.653
Depósitos judiciais	15	(70)	(457)	(2.146)	(6.889)
Adiantamentos		87	(27)	(4.437)	(8.505)
Partes relacionadas	7	91.469	(21.773)	(6.880)	(11.047)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Recebimento de dividendos e JCP		-	90.995	-	-
Outros		45.298	(190.774)	45.465	(203.181)
(Aumento) redução nos ativos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		120.803	-	48.375	-
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores	12	(890)	(694)	(3.514)	(13.301)
Obrigações com empregados e administradores		(537)	10.027	5.874	15.235
Impostos a recolher	6	(1.277)	919	(78.397)	(17.236)
Impostos pagos		-	-	-	(4.837)
Receita diferida		-	-	32.885	(1.448)
Partes relacionadas		-	-	(637)	60.166
Adiantamentos		-	-	(9.679)	12.923
Obrigações com o poder concedente		-	-	1.441.785	3.569
Outras obrigações e contas a pagar		604	-	7.518	(110.482)
(Aumento) redução nos passivos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		197.296	-	369.615	-
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(43.281)	175.249	787.672	741.641
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos/compensados		-	-	-	2.358
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	-	(7.891)	-	(6.891)
Redução de capital	8	-	3.940	-	-
Mútuo com coligada		-	17.753	-	17.753
Mútuo com controlada		-	65.236	-	65.236
Aquisição de imobilizado		(1)	(959)	(35)	(21.370)
Aquisição de intangível		(227)	(638)	(80.008)	(27.485)
Amortização ágio		3.259	-	3.259	-
Aplicações financeiras	4	(47.252)	(10.964)	(664.488)	(463.484)
Recebimento de principal sobre debêntures		-	-	-	(6.464)
Recebimento de juros sobre debêntures		-	-	-	-
Recebimento por alienação de ativo	5.b	-	-	-	3.666
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		(44.222)	66.477	(741.272)	(436.681)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

		-			
Captação de empréstimos e financiamentos	13	43	-	1.372	9.618
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	13	-	-	(244.164)	(82.757)
Aplicação financeira vinculada		-	-	-	1.437
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	-	(96.085)	(172.088)	(180.682)
Adiantamento para futuro aumento capital		-	-	-	(1.000)
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos		-	-	-	19.805
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		43	(96.085)	(414.880)	(233.579)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(87.460)	145.641	(368.480)	71.381
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	272.780	195.014	629.490	350.758
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	185.320	340.655	261.010	422.139
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(87.460)	145.641	(368.480)	71.381

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1 Informações gerais

1.1 Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR", "Companhia" ou "Controladora"), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de "sociedade por ações". A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria "A", junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S.A. - LAMSA
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN
Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT
Concessionária ViaRio S.A. - VIARIO
Concessionária BR-040 S.A. - VIA040
PEX S.A. - PEX
Línea Amarilla Brasil Participações S.A. - LAMBRA

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔRIO
MetroBarra S.A. - METROBARRA
Concessionária do VLT Carioca S.A. - VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU AIRPORT

Fundo de Investimento exclusivo

Fundo de Investimento CAIXA Mover - Fundo Mover

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

INVP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC INVEPAR

Holdings

HLASA Participações S.A. - HLASA
HMOBI Participações S.A. - HMOBI

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados "grupo INVEPAR" ou "grupo".

As demonstrações contábeis das controladas, e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota explicativa nº 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 30 de setembro de 2021, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$1.629.301 e de R\$2.858.560 na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante negativo de R\$ 1.196.581 e de R\$2.637.128, na controladora e consolidado, respectivamente em 31 de dezembro de 2020), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante na controladora e no consolidado de debêntures no montante de R\$2.258.786 e R\$2.393.683, respectivamente.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Para uma solução definitiva para o passivo financeiro da INVEPAR, foi assinado um acordo de reestruturação que prevê a redução significativa da dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação está em andamento e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Em 30 de setembro de 2021, o processo de reestruturação segue em andamento, avançando e caminhando para a resolução.

Invepar

(a) Rebaixamento de *rating*

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global *Ratings* revisou os *ratings* da INVEPAR, passando de 'CCC+' para 'CCC'.

Em 25 de setembro de 2020, a agência de classificação de riscos revisou novamente os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC' para 'CCC-' na Escala Global e de 'brB-' para 'brCCC' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brB-' para 'brC' e de 'brCCC+' para 'brC', respectivamente. Os *ratings* da Companhia permanecem em perspectiva negativa.

Em 28 de setembro de 2020, foi deliberada em Assembleia Geral de Debenturista - AGD a não declaração de vencimento antecipado da 3ª e 5ª emissões de debêntures decorrente do rebaixamento do risco (*rating*) na escala nacional para "brC" emitida pela S&P Global *Ratings*.

Em 07 de abril de 2021 a agência S&P rebaixou o *rating* corporativo da Invepar na escala nacional de "brCCC-" para "brCC". Essa ação não tem impacto sobre a 3ª e 5ª emissões de debêntures que mantiveram seus *ratings* em "brC". Em 30 de setembro de 2021, não houve alteração do *rating*.

LAMSA

(b) Processo de encampação

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. - LAMSA ou concessionária será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar nº. 213. Em 05 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com medida judicial e obteve decisão favorável para que o Município do Rio se abstivesse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/1994, sem prévio processo administrativo específico e sem prévio pagamento da indenização prevista em lei. A Prefeitura descumpriu a determinação judicial e a LAMSA recorreu ao judiciário, tendo obtido liminar determinado que o Município do Rio não desse prosseguimento na encampação do serviço da LAMSA e que se abstivesse de praticar atos e medidas que impedissem a adequada e contínua prestação do serviço.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro ingressou com uma nova Suspensão de Liminar, perante o Superior Tribunal de Justiça, pleiteando a suspensão das decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 19 de junho o pedido foi negado, sendo afastada a competência do STJ para apreciação da matéria.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 07 de julho de 2020, o Município em mais uma tentativa, ingressou com uma Suspensão de Tutela Provisória, perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 08 de julho foi negado seguimento, sendo mantidas todas as decisões anteriormente narradas envolvendo a manutenção do Contrato.

Em 14 de setembro de 2020, a Prefeitura distribui, mais uma vez, recurso perante o STJ, visando suspender as liminares que mantêm a operação da LAMSA e que obstem a vigência da lei de encampação da via. Em decisão monocrática, o novo Presidente do STJ deferiu o pedido do Município do Rio de Janeiro e suspendeu as liminares que impediam o prosseguimento da encampação. Em 16 de setembro de 2020, a Prefeitura compareceu à praça e interrompeu a cobrança de pedágio pela LAMSA.

No dia 18 de setembro de 2020, a LAMSA apresentou recurso a fim de obter a manutenção das liminares que asseguram a necessidade de observância dos procedimentos legais para continuidade da encampação.

O processo foi inserido na pauta do dia 21 de outubro de 2020. Um dos ministros da Corte Especial do STJ, no entanto, pediu vistas do processo, cabendo ao mesmo solicitar sua inclusão em sessão de julgamento para votação dos demais membros da Corte Especial.

No dia 14 de dezembro de 2020, a LAMSA ajuizou nova ação a fim de restabelecer a cobrança de pedágio, diante da necessidade de continuar a prestação dos serviços até que o Município assuma a gestão e manutenção da Linha Amarela ou até que seja reformada a decisão que autorizou a encampação da concessão, bem como pleiteou a declaração de nulidade do Decreto 47.926/2020, que determinou a suspensão da cobrança de pedágio com base na decisão proferida pelo STJ e em virtude da Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus - Covid-19, além de indenização pelos danos materiais consistentes na ausência de auferimento do pedágio e pelos custos incorridos para manutenção da prestação dos serviços desde de 16 de setembro de 2020.

O pedido de liminar foi indeferido e, após apresentação do respectivo recurso pela LAMSA, o Desembargador Relator determinou a intimação do Município para informar (i) se retomou os serviços da Linha Amarela; (ii) caso a resposta seja negativa, se está havendo algum tipo de remuneração à agravante pelo custeio da manutenção da via no presente momento; (iii) se iniciou o procedimento de encampação; e (iv) caso a última resposta seja positiva, qual o prazo previsto para a retomada dos serviços por parte do Município.

No dia 03 de março de 2021, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, deferiu liminar nos autos da Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), e suspendeu os efeitos da decisão que havia permitido a continuidade do processo de encampação da Linha Amarela pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Fux convocou em 05 de abril de 2021 audiências de conciliação e propôs a tarifa do pedágio no valor de R\$ 4,00 em cada sentido, válida por 90 dias, até que fosse concluída uma perícia judicial com objetivo de se obter o valor justo. Tal proposta foi aceita tanto pela prefeitura como pela LAMSA.

Ante o acima exposto, o pedágio da Linha Amarela passou a ser cobrado no dia 09 de abril de 2021 no valor de R\$ 4,00 e assim será até que seja concluída uma perícia judicial pela qual deverão ser apurados os investimentos feitos e, por consequência, o valor justo tarifa.

A Companhia já obteve 18 liminares favoráveis à continuidade da operação, e os assessores jurídicos avaliam que o prognóstico de êxito no processo judicial é provável.

A Companhia entende que diversos dispositivos legais não foram observados, sendo a encampação, portanto, ilegal. Ainda, as discussões envolvendo os aditivos celebrados, bem como o reequilíbrio

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

econômico financeiro do contrato são objeto de discussões judiciais, não havendo, dessa forma, razões jurídicas para cessação do contrato de concessão.

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia e suas controladas foram duramente afetados.

Com o avanço da vacinação e redução dos casos, o Governo iniciou o processo de flexibilização e consequentemente a retomada gradual e controlada das atividades.

A companhia acredita que os piores impactos sofridos pela pandemia já foram superados, porém ainda existe incerteza quanto a duração da pandemia, e por isso algumas medidas de monitoramento instituídas desde o início da pandemia estão mantidas. Dentre tais medidas mantidas, temos:

- Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da INVEPAR, que acompanha semanalmente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira da Companhia.
- O Comitê também se reúne mensalmente com o Conselho de Administração.

(c) Rebaixamento de *rating*

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os *ratings* atribuídos às debêntures da LAMSA de Baa1.br para Ba3.br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do *rating* foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA, passando de 'BA3 - br' para 'B2 - br' na escala nacional. O *rating* na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de *rating* atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Coronavírus - Covid-19 - gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, consequentemente, em seu risco de crédito.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "Baa1.br", portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas - AGD.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de *rating* mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Em junho de 2021 a Moody's América Latina alterou a divulgação do *rating* de crédito doméstico para a marca Moody's Local Brasil.

Devido a esta alteração, em 29 de junho de 2021 foi atribuído pela Moody's Local Brasil o *rating* CCC+.br à 2ª emissão de debêntures privadas da Lamsa, equivalente ao *rating* atribuído anteriormente.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2021, não houve alteração do *rating*.

VIA040

(a) Relicitação

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 e em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022.

1.2 Efeitos da pandemia da COVID-19

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia e suas controladas foram duramente afetados.

A INVEPAR encerrou o 3º trimestre de 2021 com prejuízo de R\$1.419.180 (controladora) e R\$ 2.227.385 (consolidado). Estes prejuízos estão relacionados substancialmente ao aumento das despesas financeiras. Cabe mencionar que devido a estabilização da pandemia, gerada, pela retomada das atividades e início da vacinação, já é possível identificar através da análise da performance abaixo a recuperação operacional dos segmentos. Os efeitos da pandemia da COVID-19 nos negócios são considerados sem precedentes e, apesar das dificuldades reportadas, a administração da Companhia e suas controladas seguem focadas na continuidade dos serviços prestados. Esses efeitos podem ser observados no quadro abaixo quando comparado com o mesmo período de 2020:

SEGMENTO	3T21	3T20	%	9M21	9M20	%
Aeroporto						
Gru Airport (passageiros mil)	6.613	3.174	108%	15.842	14.458	10%
Gru Airport (movimentação total de aeronave)	50.893	28.183	81%	129.165	110.260	17%
Gru Airport (carga total)	86.578	46.672	86%	244.495	148.664	64%
Mobilidade urbana (passageiros mil)						
METRORIO	24.185	6.934	249%	66.490	19.040	249%
METROBARRA	7.290	1.977	269%	19.925	5.371	271%
Rodovias (VEP mil)						
LAMSA	11.398	1.616	605%	21.024	7.402	184%
CLN	2.073	725	186%	6.255	1.981	216%
VIA 040	21.179	6.580	222%	58.525	19.146	206%

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Com o avanço da vacinação e redução dos casos, o Governo iniciou o processo de flexibilização e consequentemente a retomada gradual e controlada das atividades.

A companhia acredita que os piores impactos sofridos pela pandemia já foram superados, porém ainda existe incerteza quanto a duração da pandemia, e por isso algumas medidas de monitoramento instituídas desde o início da pandemia estão mantidas. Dentre tais medidas mantidas, temos:

- Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da INVEPAR, que acompanha semanalmente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira da Companhia.
- O Comitê também se reúne mensalmente com o Conselho de Administração.

Entretanto, a Administração da Companhia e suas controladas continuam tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas (Informações trimestrais)

A Administração da Companhia e suas controladas autorizaram a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 16 de novembro de 2021, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de "Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020"), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

2.1 Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

2.2 Ajuste nos saldos comparativos

LAMSA, CLN, METRÔRIO E METROBARRA

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRÔRIO E METROBARRA foram classificadas

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

no grupo “Ativos mantidos para venda”.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2021, LAMSA, CLN, METRÔRIO e METROBARRA foram classificados no grupo “Ativos mantidos para venda e Operações descontinuadas”, sendo necessário reapresentar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do período findo em 30 de setembro de 2020 (período comparativo).

Todas as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, conforme demonstrado a seguir

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração de resultado - Controladora

	PUBLICADO	LAMSA	METRORIO	METROBARRA	CLN	REAPRESENTADO
Despesas gerais e administrativas	(50.956)	-	-	-	-	(50.956)
Equivalência patrimonial	(535.455)	(47.434)	170.456	83.130	(3.784)	(333.087)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(280.544)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(280.544)</u>
Resultado operacional	(866.955)	(47.434)	170.456	83.130	(3.784)	(664.587)
Receitas financeiras	285.768	-	-	-	-	285.768
Despesas financeiras	<u>(469.368)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(469.368)</u>
Resultado financeiro	<u>(183.600)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(183.600)</u>
Prejuízo de operações continuadas	<u>(1.050.555)</u>	<u>(47.434)</u>	<u>170.456</u>	<u>83.130</u>	<u>(3.784)</u>	<u>(848.187)</u>
Prejuízo das operações descontinuadas	(48.452)	47.434	(170.456)	(83.130)	3.784	(250.820)
Prejuízo do exercício	<u>(1.099.007)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.099.007)</u>

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração de resultado - Consolidado

	30/09/2020					
	PUBLICADO	LAMSA	METRORIO	METROBARRA	CLN	REAPRESENTADO
Receita líquida de serviços	1.693.346	(153.292)	(310.660)	(150.420)	(41.003)	1.037.971
Receita de construção	27.218	-	-	-	-	27.218
Custo de serviços prestados	(1.384.413)	49.894	368.080	55.843	24.995	(885.601)
Custo de construção	(27.218)	-	-	-	-	(27.218)
Lucro bruto	308.933	(103.398)	57.420	(94.577)	(16.008)	152.370
Despesas gerais e administrativas	(540.928)	25.446	137.877	104.106	11.648	(261.851)
Equivalência patrimonial	(785)	-	-	-	-	(785)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(268.550)	(441)	2.874	(1.507)	(178)	(267.802)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(501.330)	(78.393)	198.171	8.022	(4.538)	(378.068)
Receitas financeiras	341.710	(9.534)	(33.727)	(4.830)	(650)	292.969
Despesas financeiras	(1.436.348)	20.738	95.654	78.924	1.226	(1.239.806)
Resultado financeiro	(1.094.638)	11.204	61.927	74.094	576	(946.837)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(1.595.968)	(67.189)	260.098	82.116	(3.962)	(1.324.905)
Imposto de renda e contribuição social	159.563	19.755	(89.642)	1.014	178	90.868
Corrente	(21.931)	22.819	(1.721)	1.014	(181)	-
Diferido	181.494	(3.064)	(87.921)	-	359	90.868
Prejuízo das operações continuadas	(1.436.405)	(47.434)	170.456	83.130	(3.784)	(1.234.037)
Prejuízo das operações descontinuadas	(48.452)	47.434	(170.456)	(83.130)	3.784	(250.820)
Prejuízo do exercício	(1.484.857)	-	-	-	-	(1.484.857)

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do valor adicionado - Controladora

	30/09/2020		
	PUBLICADO	AJUSTE	RETIFICADO
Insumos adquiridos de terceiros	(228.368)		(228.368)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	46.666		46.666
Perda/recuperação de valores ativos	(275.034)		(275.034)
Valor adicionado bruto	(228.368)		(228.368)
Retenções	(8.005)		(8.005)
Depreciação e amortização	(8.005)		(8.005)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(236.373)		(236.373)
Valor adicionado recebido em transferência	(249.687)	202.368	(47.319)
Resultado de equivalência patrimonial	(535.455)	202.368	(333.087)
Receitas financeiras	285.768		285.768
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir	(486.060)		(283.692)
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	(48.452)	(202.368)	(250.820)
Total do valor adicionado a distribuir	(534.512)	(202.368)	(534.512)
Distribuição do valor adicionado	(534.512)		(534.512)
Pessoal e encargos	76.016		76.016
Remuneração direta	62.854		62.854
Benefícios	8.608		8.608
FGTS	4.554		4.554
Impostos, taxas e contribuições	12.897		12.897
Federais	12.793		12.793
Municipais	104		104
Remuneração capital de terceiros	475.582		475.582
Juros	463.708		463.708
Aluguéis	1.217		1.217
Outras	10.657		10.657
Remuneração de capital próprio	(1.099.007)		(1.099.007)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(1.099.007)		(1.099.007)

Demonstração do valor adicionado – Consolidado

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	30/09/2020		
	PUBLICADO	AJUSTE	RETIFICADO
Receitas	1.970.432	(619.648)	1.350.784
Prestação de serviços	2.178.191	(699.746)	1.478.445
Receita de construção	27.218	-	27.218
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(218.457)	93.168	(125.289)
Outras receitas	(16.520)	(13.070)	(29.590)
Insumos adquiridos de terceiros	(1.068.470)	282.016	(786.454)
Custos das mercadorias e serviços vendidos	(509.025)	2.341	(506.684)
Custo de construção	(27.218)	-	(27.218)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(283.867)	278.609	(5.258)
Perda/recuperação de valores ativos	(248.360)	(879)	(247.481)
Outros	-	(187)	187
Valor adicionado bruto	901.962	(337.632)	564.330
		-	-
Retenções	(784.775)	204.730	(580.045)
Depreciação e amortização	(784.775)	204.730	(580.045)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	117.187	(132.902)	(15.715)
Valor adicionado recebido em transferência	340.925	(48.741)	292.184
Resultado de equivalência patrimonial	(785)	-	(785)
Receitas financeiras	341.710	(48.741)	292.969
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir	458.112	(181.642)	276.469
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	(48.452)	(202.368)	(250.820)
Total do valor adicionado a distribuir	409.660	(384.011)	25.649
Distribuição do valor adicionado	409.660	(384.011)	25.649
Pessoal e encargos	328.585	(176.690)	151.895
Remuneração direta	228.972	(112.406)	116.566
Benefícios	79.251	(50.957)	28.294
FGTS	20.362	(12.329)	8.033
Outros	-	(998)	(998)
Impostos, taxas e contribuições	102.792	5.648	108.440
Federais	38.418	24.864	63.282
Estaduais	3.378	(2.540)	838
Municipais	60.996	(16.676)	44.320
Remuneração capital de terceiros	1.463.140	(212.969)	1.250.171
Juros	1.398.254	(142.402)	1.255.852
Aluguéis	4.084	(2.780)	1.304
Outras	60.802	(67.787)	(6.986)
Remuneração de capital próprio	(1.484.857)		(1.484.857)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores	(385.850)	-	(385.850)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(1.099.007)		(1.099.007)

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

3 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	8.041	3.346	30.536	9.357
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário - CDB (b)	156.844	249.423	210.039	600.122
Fundo Mover (a)	20.435	20.011	20.435	20.011
Total de caixa e equivalentes de caixa	185.320	272.780	261.010	629.490

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. Em 30 de setembro de 2021, a rentabilidade média destas aplicações varia de 99,50% a 100,50% do CDI (91,06% a 121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apenas a INVEPAR faz parte do Fundo Mover. A rentabilidade do fundo é equivalente a 90,24% do CDI (72,3% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

O Fundo Mover consolidado, em 30 de setembro de 2021, é composto por R\$ 20.435, onde R\$15.118 são títulos públicos federais e R\$5.317 são letras financeiras do tesouro.

(b) Em 30 de setembro de 2021, a rentabilidade média destas aplicações varia de 99,5% a 100,50% do CDI (91,06% a 121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

4 Aplicações financeiras

	Taxa	Indexador	Controladora		Consolidado	
			30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras						
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	92% a 100%	CDI	206.911	148.617	1.081.373	300.102
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (b)			-	-	-	128.389
Cotas de investimento do fundo de investimento – FIDC (c)	34,70%	CDI	8.991	20.033	11.606	-
Total de aplicações financeiras			215.902	168.650	1.092.979	428.491
Circulante			215.902	148.617	935.100	300.102

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Não circulante - 20.033 157.879 128.389

(a) Composto substancialmente com o objetivo de pagamento da outorga variável e aporte nas controladas.

(b) As Os fundos são remunerados pela taxa média de 99,50% do CDI (121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da Conta Reserva, da Conta Pagamento e da Conta Outorga Fixa e da Conta Outorga Variável, destinado ao cumprimento das obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Bancos Repassadores (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA e Bradesco), além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

(c) As aplicações em cotas de fundos de investimento referem-se a fundos de investimentos em direitos creditórios ("FIDC"). A rentabilidade destas aplicações em 30 de setembro de 2021 foi de 34,7% do CDI (34,7% em 31 de dezembro de 2020). O vencimento dos títulos e valores mobiliários é de 61 a 90 dias.

O Balanço patrimonial e a demonstração de resultado do FIDC INVEPAR em 30 de setembro de 2021 estão abaixo demonstrados:

<u>ATIVO</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>30/09/2021</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	20.164	Fornecedores	65
Total do ativo circulante	20.164	Total do passivo circulante	65
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	19.510
		Resultado do período	589
		Total do patrimônio líquido	20.099
TOTAL	20.164	TOTAL	20.164

DRE

Receitas	5.568
Despesas	(4.979)
Lucro do exercício	589

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5 Valores a receber**5.a Contas a receber**

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	96.708	85.967
Armazenagem e capatazia (a)	27.909	16.250
Cessão de espaço (a)	192.190	184.418
Valores a receber de pedágio (b)	-	2.836
Outros	-	1.719
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(108.753)	(137.443)
Total circulante	208.054	153.747
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (a)	16.433	5.037
Valores a receber GRU (c)	17.730	17.730
Total não circulante	34.163	22.767

(a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.

(b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.

(c) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO decorrentes da transição da operação.

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor	Saldos vencidos					
				< 30 dias	de 31 - 60 dias	de 61 - 90 dias	de 91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias
30 de setembro de 2021	208.054	(108.753)	212.812	16.048	12.408	8.343	4.221	3.723	2.543
31 de dezembro de 2020	153.747	(137.443)	175.886	21.165	17.611	9.530	12.212	8.301	8.820

* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente aos valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$ 17.730.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2021, a provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é de R\$108.753 (R\$ 137.443 em 31 de dezembro de 2020). O montante de R\$ 108.753 (R\$ 136.983 em 31 de dezembro de 2020) é referente a GRU AIRPORT.

A controlada GRU AIRPORT avaliou as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de *aging* de vencimento, conforme quadro abaixo. Tendo em vista, o impacto da COVID-19, alguns clientes foram expurgados da matriz de provisões e avaliados individualmente. Devido a deterioração da situação financeira desses clientes, para esses casos, foi realizada provisão de 100%, independentemente do vencimento ou não dos títulos.

Vencimentos									
Títulos à vencer	< 30 dias	31 à 60 dias	61 à 90 dias	91 à 120 dias	121 à 150 dias	151 à 180 dias	181 à 210 dias	211 a 240 dias	> 241 dias
-	-	25,03%	39,66%	56,83%	69,84%	80,08%	91,61%	100,0%	100,0%

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(137.443)	(197.951)
Adições/Reversões	28.230	(83.938)
Transferido para "ativos mantidos para venda"	460	144.446
Saldo no fim do exercício	(108.753)	(137.443)

5.b Venda de investimento

Em 30 de abril de 2020, a alienação da CART foi realizada por R\$783.966, líquida da perda no montante de R\$ 80.241 capturada na avaliação do ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2019 (conforme nota explicativa nº8).

Em maio de 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$ 445.376 pela venda da CART ao IBH II e R\$ 81.328 em junho de 2020. Em 28 de setembro de 2020, a INVEPAR recebeu R\$ 93.673 e registrou uma perda adicional de R\$ 53.589 em decorrência do ajuste de preço da venda. Em 31 de dezembro de 2020, a INVEPAR reconheceu um ajuste a valor presente no montante de R\$ 10.689. O restante, de R\$ 99.311, receberá em até 4 anos:

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Cronograma de recebimento no longo prazo:

Até 2 anos	R\$ 55.000
Até 3 anos	R\$ 27.500
Até 4 anos	R\$ 27.500
AVP	(R\$ 10.689)
Total	R\$ 99.311

A avaliação ao valor recuperável do ativo financeiro decorrente da venda das ações da CART considera a expectativa de recebimento do valor de R\$ 110 milhões dado em garantia ao Patria Investimentos. Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) liberação do valor dado em garantia sobre o período 2022 a 2024, conforme condições estabelecidas no contrato de compra e venda; (ii) atualização dos valores das parcelas liberadas com o CDI entre a data do fechamento da transação de compra e venda e as datas das respectivas liberações; (iii) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA) e CDI; (v) taxa de desconto do capital próprio para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento das parcelas do ativo financeiro.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa sobre o período 2021 a 2024 para determinar o valor presente do ativo financeiro foram: custo do capital próprio nominal de em média 9,79%; taxa média de inflação (IPCA) de 3,33%; taxa média do CDI de 4,29% ao ano.

6 Impostos, taxas e contribuições**(a) Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social (a)	781	3.688	2.840	7.234
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social (b)	3.801	37	4.266	762
PIS e COFINS (c)	6	-	31.147	27.380
Outros	1.969	952	1.969	988
Total circulante	6.557	4.677	40.222	36.364
Imposto de renda e contribuição social (b)	-	-	63	91
PIS e COFINS (c)	-	-	340.126	361.934
Total não circulante	-	-	340.189	362.025

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Estão representados por créditos de PIS e COFINS da controlada GRU AIRPORT no montante de R\$371.268 e decorre, basicamente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal	900.086	886.819
Base negativa da contribuição social	324.031	319.255
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	-	2.512
Participação nos lucros e resultado (PLR)	-	2.154
Provisão para riscos processuais	-	2.290
Provisões não dedutíveis	-	14.575
Total do ativo fiscal diferido	1.224.117	1.227.605
Amortização de direito de concessão	(496.767)	(501.245)
Custo de captação	-	(28)
Margem de Construção - RTT	8.808	(23.936)
AVP - Amortização de outorga	(83.234)	(88.994)
Outros diferidos passivos	4.981	(3.289)
Total do passivo fiscal diferido	(566.212)	(617.492)
Total do diferido	657.905	610.113
Impostos diferidos - Ativo	657.905	610.113

As holdings INVEPAR, GRUPAR, LAMBRA, HMOBI e HLASA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$ 1.061.613, R\$ 7.639, R\$ 38.514, R\$ 70 e R\$ 102, respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos na controlada GRU totaliza o montante de R\$ 1.613.221.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

Anos	30/09/2021
2024	14.635
2025	48.534
2026 em diante	1.160.948
Total dos ativos fiscais diferidos	1.224.117
Total dos passivos fiscais diferidos	(566.212)
Total dos impostos diferidos	657.905

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Parcela substancial ativo fiscal diferido é advindo da controlada GRU Airport. A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é viável, considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva prevista para ocorrer nos próximos anos.

(c) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	282
PIS e COFINS	57	820	17.700	94.930
ISS	-	25	7.816	7.620
IRRF e CSRF	-	460	1.381	2.708
INSS sobre terceiros	-	2	1.374	116
Tributos em parcelamento	-	-	-	286
Outros	-	27	-	726
Circulante	57	1.334	28.271	106.668

(d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(961.424)	(848.187)	(311.452)	(467.635)	(1.817.693)	(1.324.905)	(765.156)	(549.308)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	326.884	288.384	139.332	158.996	618.015	450.468	260.153	180.379
Adições/Exclusões permanentes	(1.127)	(520)	(246)	(511)	(1.152)	(1.253)	(135)	(751)
Exclusões permanentes	-	-	-	(29.123)	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	(188.648)	(182.055)	(74.712)	(72.309)	7.095	(793)	121.031	6.665
Reversão de IR/CS diferidos constituídos	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(137.109)	(107.753)	(64.374)	(56.978)	(575.894)	(365.646)	(373.105)	(160.302)
Outros	-	1.944	-	(75)	-	8.091	-	771
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	48.064	90.868	7.944	26.762
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-	-	-	-	(33.712)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	48.064	90.868	7.944	60.474
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	48.064	90.868	7.944	26.762

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A constituição do ativo fiscal diferido do ano de 2020, é reflexo da mudança na regra de cálculo, devido a revogação da Instrução Normativa CVM nº 371.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

7 Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição

Controladora							
30/09/2021							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
CLN	Dividendos/JSCP	Controlada	12.831	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	3.177	-	-	-	-
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionistas	-	-	-	22.841	-
GRUPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	520	-	-	-	-
GRUPAR	Outros (g)	Controlada	-	-	5	-	-
HLASA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	168	-	-	-	-
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	224	-	-	-
LAMBRA	Outros (g)	Controlada	-	110.452	-	-	-
LAMSA	Dividendos/JSCP	Controlada	170.440	-	-	-	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	4.612	-	264	-	-
METRÔBARRA	Aval (d)	Controlada	-	-	-	-	(12.372)
PEX	Mútuo (f)	Controlada	-	135	-	-	(4)
VIA40	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	8.829	-	-	-	-
VIA40	Outorga de garantia (c)	Controlada	35.122	-	-	-	(13.348)
VIARIO	Mútuo (f)	Controlada	-	87.567	-	-	(4.714)
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	13.198	-	-	-
VLT	Mútuo (f)	Controlada	-	42.647	-	-	(8.945)
Total			235.699	254.223	269	22.841	(39.383)

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado							
30/09/2021							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	224	-	-	-
OTP	Dividendos	-	-	-	-	-	-
VIARIO	Mútuo (f)	Coligada	-	87.567	-	-	(4.714)
VLT	Mútuo (f)	Coligada	-	42.647	-	-	(8.945)
Total			-	130.438	-	24.073	(13.659)

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora							
31/12/2020							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	5.313	-	264	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	10.072	-	-	-	-
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	224	49	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	4.534	-	-	-	-
METRÔRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	32.677	-	71	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	5.331	-	-	-	-
LAMBRA	Outros (g)	Controlada	-	110.451	-	-	-
GRUPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Coligada	520	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	56	-	-	-	-
HLASA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	15	-	-	-	-
METRÔRIO	AFAC (b)	Controlada	-	23.000	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Controlada	-	6.891	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	21.771	-	-	-	-
METRÔRIO	Aval (d)	Controlada	-	58.447	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária	Controlada	12.216	-	-	-	-
PEX	Mútuo (e)	Controlada	-	131	-	-	2
VLT	Mútuo (e)	Controlada	-	40.425	-	-	9.425
VIARIO	Mútuo (e)	Controlada	-	82.853	-	-	22.218
CLN	JSCP	Controlada	5.360	-	-	-	-
LAMSA	JSCP	Controlada	4.568	-	-	-	-
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	142.292	-	-	-	-
METRÔRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	1.192	-	-	-	-
Total			248.474	333.497	384	22.842	31.645

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado							
31/12/2020							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	31/12/2019
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	224	49	-	
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Coligada	56	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	6.891	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	40.425	-	-	9.425
VIARIO	Mútuo (e)	Coligada	-	82.853	-	-	22.218
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	588	-	-
Total			56	130.393	637	24.073	31.643

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.
- (c) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (d) Garantias firmadas entre a Companhia e o METRÔRIO que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (e) Mútuos:

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a controlada em conjunto CRA no valor de R\$ 27.500. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal era até 15 de janeiro de 2029. Em 31 de dezembro de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada uma provisão para perda do mútuo no montante de R\$ 49.221.

VIARIO

Em 28 de abril de 2016 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R\$ 36.940, com vencimentos em 2028 e 2034, os quais estão sendo atualizados a taxa a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., respectivamente.

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 com vencimentos em até 2024. A Companhia realizou provisão para perda no valor de R\$ 98.310 referente aos mútuos vencidos até 31 de dezembro de 2020.

PEX

Contrato de mútuo firmado com a PEX no montante de R\$ 130, com remuneração de 130% do CDI com vencimento em 31 de janeiro de 2022.

(g) Correspondem aos ajustes intermediários e à quitação do Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda entre Lambra e Mubadala conforme nota explicativa 13.

FIDC INVEPAR

O FIDC INVEPAR iniciou suas atividades em 28 de julho de 2020, com o objetivo de captar recursos para aquisição preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo. Constituído sob a forma de condomínio aberto, de modo que as quotas poderão ser resgatadas durante o prazo de duração do Fundo. O prazo de duração é indeterminado, pertencendo 100% ao Grupo Invepar. Invepar e Lambra são as únicas cotistas do FIDC com metade do capital cada (vide nota explicativa nº 4.d).

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora 30/09/2021			Consolidado 30/09/2021		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	185	609	794	2.514	1.884	4.398
Encargos	176	121	297	836	346	1.182
Outros benefícios	758	-	758	2.465	-	2.465
Total	1.119	730	1.849	5.815	2.230	8.045

Composição	Controladora 30/09/2020			Consolidado 30/09/2020		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	3.385	1.848	5.233	8.426	3.119	11.545
Participação nos resultados / Bônus variáveis	1.730	-	1.730	2.753	-	2.753
Encargos	1.425	370	1.795	3.381	576	3.957
Outros benefícios	2.733	-	2.733	3.320	-	3.320
Total	9.272	2.218	11.490	17.879	3.695	21.574

Em 30 de abril de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$ 13.055 para o exercício de 2021.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo - *Performance Phantom Stock Options* da INVEPAR não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do período, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

No primeiro trimestre de 2020, a Companhia efetuou a reversão de boa parte da provisão dos planos de ILP, pois entendeu que as chances de alcançar as metas do referido programa durante sua vigência seriam mínimas. Em um cenário de pandemia da Covid19, houve perda de valor no período supracitado, sendo razoável concluir que não haverá pagamento referente aos três ciclos do ILP já outorgados. Dessa forma, em 30 de setembro de 2021, os valores provisionados na Companhia totalizam o montante de R\$ 452 (R\$ 1.062 em 31 de dezembro de 2020), resgatado na rubrica "Outros - Passivo não circulante", no balanço patrimonial.

8 Investimentos

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data - base.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/09/2021	Saldos em 31/12/2020	Transferência	Amortização de ágios	Equivalênçai a patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Saldo em 30/09/2021
		Ordinárias	Investimentos						
Controladas									
HLASA	100,00	250	64	(64)	-	-	-	-	-
CLN	92,92	1.253	98.163	(98.163)	-	-	-	-	-
HMOBI	100,00	250	169	-	-	(126)	-	-	43
			98.396	(98.227)	-	(126)	-	-	43
Controladas em conjunto									
VIARIO	33,34	120.569.852	40.173	-	-	1.303	-	-	41.476
			40.173	-	-	1.303	-	-	41.476 *
Coligadas									
VLT	9,08	261.465.461	50.779	-	-	3.191	-	-	53.970
Impairment			(50.779)	-	-	-	-	(3.191)	(53.970)
CRT	24,92	17.994	38.143	-	(3.259)	11.616	(7.523)	-	38.977
			38.143	-	(3.259)	14.807	(7.523)	(3.191)	38.977 *
TOTAL CONTINUADAS									
			176.712	(98.227)	(3.259)	15.984	(7.523)	(3.191)	80.496

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/09/2021	31/12/2020	Transferência	Aumento de capital e AFAC	Equivalência patrimonial	Impairment	Dividendos	Baixa de ativo por venda	Saldo em 30/09/2021
Investida		Ordinárias	Investimentos							
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas										
Controladas										
CLN	92,92	1.253	-	98.163	-	5.000	-	(5.532)	-	97.631
LAMSA	100,00	70.282.082	95.413	-	18.000	5.855	-	(23.580)	-	95.688
METRÔRIO	100,00	1.475.203.872	1.137.609	-	91.756	(216.281)	-	-	-	1.013.084
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	82.479	-	29.618	(76.170)	-	-	-	35.927
PEX	100,00	31.798.778	634	-	-	(34)	-	-	-	600
			1.316.135	98.163	139.374	(281.630)	-	(29.112)	-	1.242.930
Controladas em conjunto										
CBN	50,00	183.879.853	126.015	-	-	(2.057)	-	-	(123.958)	-
Impairment			(97.114)	-	-	-	2.057	-	95.057	-
CRA	50,00	70.719.454	31.584	-	-	1.002	-	-	(32.586)	-
Impairment			(12.887)	-	-	-	(1.002)	-	13.889	-
			47.598	-	-	(1.055)	1.055	-	(47.598)	-
TOTAL DESCONTINUADAS			1.363.733	98.163	139.374	(282.685)	1.055	(29.112)	(47.598)	1.242.930

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Saldo Passivo do Investimento		Quantidade de ações em 30/09/2021	Saldos em 31/12/2020	Transferência	Aumento de capital	Equivalência patrimonial	Empresas continuadas em 30/09/2021	Empresas descontinuadas em 30/09/2021	Saldo em 30/09/2021
Investida	Participação da Invepar %	Ordinárias	Investimentos						Investimentos
Controladas									
HLASA	100,00	250	-	64	-	(115)	(51)	-	(51)
LAMBRA	100,00	863.644.681	(83.584)	-	-	(389)	(83.973)	-	(83.973)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	(791.485)	-	-	(570.325)	(1.361.810)	-	(1.361.810)
			(875.069)	64	-	(570.829)	(1.445.834)	-	(1.445.834)
Saldo Passivo do Investimento de operações descontinuadas									
Controladas									
VIA040	100,00	1.458.341.009	(116.572)	-	76.000	(175.069)	-	(215.641)	(215.641)
			(116.572)	-	76.000	(175.069)	-	(215.641)	(215.641)
			Saldos em 31/12/2020						Saldo em 30/09/2021
Adiantamento para futuro investimento **			53.564						53.564

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa. Transferido, em 31 de dezembro de 2020, para o grupo “ativos mantidos para venda”.

Em 30 de setembro de 2021, o ágio registrado sobre os investimentos na CRT montam R\$ 3.259.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2020		Saldo em 31/12/2019	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágio	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Baixa por alienação de ativo	Outros	Transferência mantidos para venda e descontinuados	Empresas continuadas em 31/12/2020	Empresas descontinuadas em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2020
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos												
Controladas																
LAMSA	100,00	55.387.601	110.775.212	137.438	19.835	-	-	37.134	(98.994)	-	-	-	(95.413)	-	-	-
CLN	92,92	1.253	2.239	88.754	-	-	-	10.507	(1.098)	-	-	-	-	98.163	-	98.163
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.346.172	23.000	-	-	(231.563)	-	-	-	-	(1.137.609)	-	-	-
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	193.444	-	-	-	(110.965)	-	-	-	-	(82.479)	-	-	-
HLASA	100,00	250	-	-	250	-	-	(186)	-	-	-	-	-	64	-	64
HMOBI	100,00	250	-	-	250	-	-	(81)	-	-	-	-	-	169	-	169
				1.765.808	43.335	-	-	(295.153)	(100.092)	-	-	-	(1.315.501)	98.396	-	98.397
Controladas em conjunto																
VIARIO	33,34	120.569.852	-	41.675	-	-	-	(1.502)	-	-	-	-	-	40.173	-	40.173
CBN	50,00	183.879.853	-	137.698	-	-	-	(11.683)	-	-	-	-	(126.015)	-	-	-
Impairment				-	-	-	-	-	(97.114)	-	-	-	97.114	-	-	-
CRA	50,00	70.719.454	-	17.794	-	-	-	13.790	-	-	-	-	(31.584)	-	-	-
Impairment				-	-	-	-	-	(12.887)	-	-	-	12.887	-	-	-
				197.167	-	-	-	605	-	(110.001)	-	-	(47.598)	40.173	-	40.173
Coligada																
VLT	10,76	261.465.461	-	49.607	6.891	(4.028)	-	(1.691)	-	-	-	-	-	50.779	-	50.779
Impairment				(49.607)	-	-	-	-	-	(1.172)	-	-	-	(50.779)	-	(50.779)
CRT	24,92	17.994	3.550	43.332	-	-	(4.346)	5.290	(6.133)	-	-	-	-	38.143	-	38.143
				43.332	6.891	(4.028)	(4.346)	3.599	(6.133)	(1.172)	-	-	-	38.143	-	38.143
				2.006.308	50.226	(4.028)	(4.346)	(290.949)	(106.225)	(111.173)	-	-	(1.363.099)	176.712	-	176.712
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas																
LAMSA	100,00	55.387.601	110.775.212	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.413	-	95.413	95.413
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.137.609	-	1.137.609	1.137.609
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.479	-	82.479	82.479
CBN	50,00	183.879.853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.015	-	126.015	126.015
Impairment				-	-	-	-	-	-	-	-	-	(97.114)	-	(97.114)	(97.114)
CRA	50,00	70.719.454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.584	-	31.584	31.584
Impairment				-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.887)	-	(12.887)	(12.887)
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	794.121	107.000	-	(3.880)	(33.034)	-	-	(864.207)	-	-	-	-	-
Impairment				(80.241)	-	-	-	-	-	-	80.241	-	-	-	-	-
PEX	100,00	31.798.778	-	649	-	-	-	(151)	-	-	-	136	-	-	634	634
				714.529	107.000	-	(3.880)	(33.185)	-	-	(783.966)	136	1.363.099	-	1.363.733	1.363.733
				2.720.837	157.226	(4.028)	(8.226)	(324.134)	(106.225)	(111.173)	(783.966)	136	-	176.712	1.363.733	1.540.447

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Saldo Passivo do Investimento

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2020		Saldos em 31/12/2019	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Baixa por alienação de ativo	Outros	Transferência mantidos para venda e descontinuados	Empresas continuadas em 31/12/2020	Empresas descontinuadas em 31/12/2020	Saldos em 31/12/2020	
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos													
Controlada																	
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	(11.311)	-	-	-	(72.272)	-	-	-	-	-	(83.584)	-	(83.584)	
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(740.597)	-	-	-	(50.888)	-	-	-	-	-	(791.485)	-	(791.485)	
VIAQ40	100,00	1.458.341.009	-	197.346	64.775	-	-	(378.693)	-	-	-	-	-	-	(116.572)	(116.572)	
Impairment				(197.346)	-	-	-	-	-	197.346	-	-	-	-	-	-	
				(751.909)	64.775	-	-	(501.853)	-	197.346	-	-	-	(875.069)	(116.572)	(991.641)	
Saldos em 31/12/2019																Saldos em 31/12/2020	
Adiantamento para futuro investimento **				53.564												53.564	**

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa. Transferido, em 31 de dezembro de 2020, para o grupo “ativos mantidos para venda”.

Em 31 de dezembro de 2020, o ágio registrado sobre os investimentos na CRT montam R\$3.983.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Impairment - VLT

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Em 30 de setembro de 2021, a avaliação ao valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,0% no longo prazo. A Companhia registrou o montante de R\$3.191 a título de *Impairment* (R\$ 1.172 em 31 de dezembro de 2019).

Impairment - VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação ao valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão, levando em consideração o prazo estimado para relicitação; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 11,3% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2020, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$ 197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Em 31 de dezembro de 2020, a companhia reverteu o saldo de *Impairment* no montante de R\$ 197.346, pois o investimento tornou-se um passivo a descoberto devido ao registro de perda por valor recuperável na controlada. Em 30 de setembro de 2021, a Controlada continua registrada como passivo a descoberto.

(a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2021:

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Equivalência Patrimonial	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	77.114	-	(42.560)	-	-	(18.588)	(8.045)	-	(2.694)	5.227	100
	CLN	49.182	-	(37.767)	-	-	(4.320)	(737)	-	(977)	5.381	92,92
	CRT	165.886	17.255	(54.221)	(17.255)	-	(26.783)	(15.836)	-	(22.432)	46.614	24,92
	LAMBRA	-	-	(490)	-	-	-	101	-	-	(389)	100
	VIARIO	103.466	2.766	(29.975)	(2.766)	(2.070)	(24.177)	(41.131)	-	(2.206)	3.907	33,34
	VIA040	290.658	5.750	(344.020)	(5.750)	-	(57.371)	(65.475)	-	1.139	(175.069)	100
	PEX	-	-	(19)	-	-	-	(15)	-	-	(34)	100
	HLSA	-	-	(80)	-	-	-	(35)	-	-	(115)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	338.901	-	(381.608)	-	-	(120.270)	(163.386)	-	110.082	(216.281)	100
	METROBARRA	155.324	-	(86.010)	-	-	(68.082)	(73.188)	-	(4.214)	(76.170)	100
	VLT	177.187	2.387	(61.631)	(2.387)	-	(14.904)	(47.505)	-	(18.007)	35.140	15,22
	HMOBI	-	-	(95)	-	-	-	(31)	-	-	(126)	100
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(185)	-	-	-	(4)	(712.718)	-	(712.907)	80,00
	GRU AIRPORT	1.122.689	29.449	(355.456)	(29.449)	-	(602.320)	(1.591.665)	-	48.064	(1.378.688)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2021:

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %	
Rodovias	LAMSA	56.812	366.185	302.004	11.622	109.371	100	
	CLN	28.531	130.791	37.149	16.448	105.725	92,92	
	CRT	135.633	65.649	38.938	10.241	152.103	24,92	
	LAMBRA	3.439	23.060	21	110.451	(83.973)	100	
	VIARIO	55.737	958.186	72.069	817.521	124.333	33,34	
	VIA040	81.123	943.703	155.999	1.084.469	(215.642)	100	
	PEX	2.752	42	2.032	163	599	100	
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	142.799	2.338.574	153.026	1.315.263	1.013.084	100	
	METROBARRA	13.982	858.097	820.367	15.785	35.927	100	
	VLT	(531.609)	2.933.739	614.477	1.323.782	463.871	15,22	
Aeroportos	GRUPAR	315	(1.690.462)	12.640	-	(1.702.787)	80,00	
	GRU AIRPORT	1.036.577	14.037.720	2.047.555	16.322.704	(3.295.962)	40,80	*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2021:

	Empresas	(+) Investimento total				(-) Investimento não caixa			Investimento caixa	Participação da Invepar %
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção	Reclassificação PIS e COFINS para imposto a recuperar		
Rodovias	LAMSA	87	-	521	-	(73)	-	-	535	100
	CLN	49	-	5.712	-	(920)	-	-	4.841	92,92
	VIA040	472	-	6.156	-	(3.121)	-	-	3.507	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	548	42	54.402	-	(4.831)	-	-	50.161	100
	METROBARRA	3.362	-	-	-	(196)	-	-	3.166	100
	VLT	-	-	-	-	-	-	-	-	9,08
Aeroportos	GRU AIRPORT	7	-	14.470	65.311	(66.222)	-	-	13.566	40,8
Holding	INVEPAR	1	227	-	-	-	-	-	229	
	Total	4.526	269	81.261	65.311	(75.363)	-	-	76.004	

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2021:

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Variação monetária & AVP	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	295	-	-	5.883	(117)	-	(847)	(13.258)	(8.045)	100
	CLN	525	-	-	109	(546)	-	(768)	(57)	(737)	92,92
	CRT	2.592	-	-	47	(18.035)	-	(182)	(259)	(15.837)	24,92
	LAMBRA	2.128	26	-	70	-	(3)	(0)	(2.121)	100	100
	VIARIO	1.028	-	-	(123)	(12.736)	-	-	(29.300)	(41.131)	33,34
	VIA040	596	-	-	792	(28.907)	-	(372)	(37.584)	(65.475)	100
	HLASA	-	-	-	-	-	-	-	(35)	(35)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	4.980	205	-	4.592	(3.940)	(235)	(3.622)	(165.367)	(163.387)	100
	METROBARRA	1.452	489	-	22	(55)	(629)	(220)	(74.247)	(73.188)	100
	VLT	662	-	-	54.509	(94.737)	(4.460)	(709)	(2.771)	(47.506)	9,08
	HMOBI	-	-	-	-	-	-	-	(31)	(31)	100
Aeroportos	GRUPAR	8	-	-	2	-	-	-	(14)	(4)	80,00
	GRU AIRPORT	19.598	198	-	29.425	(140.393)	(126)	(1.377.281)	(123.086)	(1.591.665)	40,80

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2021:

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Disponibilidades		Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo	Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida	
Rodovias	LAMSA	104.661	-	(36.399)	68.262	100
	CLN	5.967	10.480	(19.698)	(3.251)	92,92
	CRT	18.477	-	(116.138)	(97.661)	24,92
	LAMBRA	-	-	(23.082)	(23.082)	100
	VIARIO	58.177	500.797	(35.387)	523.587	33,34
	VIA040	12.431	920.647	(36.987)	896.091	100
	HLASA	-	-	(165)	(165)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	(8.175)	1.254.749	(32.641)	1.213.933	100
	METROBARRA	809.580	-	(977)	808.603	100
	VLT	30.138	876.128	(24.253)	882.013	9,08
	HMOBI	-	-	(43)	(43)	100,00
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(280)	(280)	80,00
	GRU AIRPORT	451.240	2.706.002	(929.133)	2.228.109	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/ Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	153.291	-	(93.399)	-	-	(6.839)	(12.790)	(7.458)	32.805	100
	CLN	60.461	-	(44.447)	-	-	(4.440)	(829)	(313)	10.431	92,92
	CBN	132.615	37.571	(48.301)	(37.196)	-	(58.064)	(49.647)	121	(22.901)	50
	CRT	206.241	38.999	(65.750)	(38.999)	-	(81.937)	(18.781)	(15.034)	24.739	24,92
	CRA	49.674	1.888	(26.245)	(1.870)	(1.611)	(9.652)	(12.632)	6.512	6.064	50
	LAMBRA	-	-	(1.885)	-	-	-	(72.250)	-	(74.136)	100
	VIARIO	117.316	4.273	(36.920)	(4.273)	(2.595)	(32.187)	(52.636)	2.194	(4.828)	33,34
	VIA040	350.563	118.300	(477.416)	(118.300)	10.457	(76.164)	(187.950)	1.815	(378.694)	100
	PEX	-	-	(144)	-	-	-	(7)	-	(151)	100
	HLASA	-	-	(186)	-	-	-	-	-	(186)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	418.561	-	(518.402)	-	-	(159.685)	(94.135)	122.100	(231.559)	100
	METROBARRA	201.643	-	(125.964)	-	-	(87.651)	(97.947)	(1.049)	(110.968)	100
	VLT	179.604	24.481	(86.581)	(24.481)	-	(12.857)	(99.209)	3.322	(15.719)	10,76
	HMOBI	-	-	(81)	-	-	-	-	-	(81)	100
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(176)	-	-	-	1	-	(63.429)	80
	GRU AIRPORT	1.375.755	39.543	118.186	(39.543)	-	(923.877)	(1.284.393)	590.300	(124.030)	40,8

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	113.916	381.626	374.778	11.040	109.724	100
	CLN	27.265	127.947	28.510	19.603	107.100	92,92
	CBN	45.420	949.188	88.205	654.374	252.030	50
	CRT	116.452	66.208	36.669	8.915	137.075	24,92
	CRA	18.069	260.193	19.569	195.539	63.154	50
	LAMBRA	5.174	22.922	1.227	110.452	(83.583)	100
	VIARIO	51.769	927.953	50.979	808.246	120.498	33,34
	VIA040	48.924	993.316	94.928	1.063.885	(116.572)	100
	PEX	2.784	42	2.032	160	634	100
	HLASA	250	-	186	-	64	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	180.270	2.310.483	1.120.640	232.503	1.137.610	100
	METROBARRA	14.855	923.188	72.960	782.605	82.479	100
	VLT	(274.406)	2.243.638	597.039	995.996	376.197	11,14
	HMOBI	250	-	81	-	169	100
Aeroportos	GRUPAR	480	91	12	990.440	(989.880)	80
	GRU AIRPORT	672.805	14.490.028	1.885.903	15.194.201	(1.917.271)	40,8*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

		(+) Investimento total				(-) Investimento não caixa			(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
Empresas		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		
Rodovias	LAMSA	18	7.755	-	-	-	(278)	-	7.495	100
	CLN	632	16.797	-	-	-	(1.010)	-	16.419	92,92
	CBN	557	136	33.200	-	519	-	(375)	34.037	50
	CRT	201	83	39.995	-	-	-	-	40.279	24,92
	CRA	-	67	1.856	-	-	(100)	(19)	1.804	50
	VIARIO	3.385	4.573	44	-	-	-	-	8.002	33,34
	PEX**	-	-	-	-	-	-	-	-	100
	VIA040	3.058	118.345	-	-	-	(5.231)	-	116.172	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	3.241	409	85.432	-	-	(2.262)	-	86.820	100
	METROBARRA	6.313	752	-	-	-	(4.288)	-	2.776	100
	VLT	307	13.432	50.987	-	-	-	-	64.726	10,76
Aeroportos	GRUAIROPORT	26	-	48.086	165.933	(1.867)	(4.499)	-	207.679	40,8*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+)Variações Cambiais e <i>Hedge</i>	(+)Outros	(-)Juros passivos	(-) Variações Cambiais e <i>Hedge</i>	(-)Variação Monetária & AVP	(-)Outros	Receitas e despesas	Participação daInvepar%
Rodovias	LAMSA	489	2.314	10.324	(205)	(2.383)	(1.579)	(21.749)	(12.790)	100
	CLN	554	-	417	(911)	-	(708)	(181)	(830)	92,92
	CBN	1.194	-	1.234	(48.360)	-	-	(3.714)	(49.646)	50
	CRT	2.252	-	440	(21.117)	-	(29)	(327)	(18.780)	24,92
	CRA	346	-	8	(8.900)	-	(1)	(4.086)	(12.632)	50
	LAMBRA	719	1.730	126	-	(74.610)	(58)	(157)	(72.250)	100
	VIARIO	1.709	-	(141)	(16.953)	1	-	(37.251)	(52.635)	33,34
	VIA040	164	-	1.516	(56.700)	-	(492)	(132.439)	(187.950)	100
	PEX	-	-	57	(64)	-	-	-	(7)	100
	HLASA	-	-	-	-	-	-	-	-	100
MobilidadeUrbana	METRÔRIO	27.096	5.494	3.265	(29.139)	(2.773)	(5.709)	(92.370)	(94.135)	100
	METROBARRA	2.994	1.564	119	-	(1.401)	-	(101.223)	(97.947)	100
	VLT	967	-	30.932	(123.646)	(5.385)	(340)	(1.737)	(99.210)	10,76
	HMOBI	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Aeroportos	GRUPAR	14	-	3	-	-	-	(16)	2	80
	GRUAIROPORT	34.906	173	20.839	(202.229)	(478)	(1.048.135)	(89.469)	(1.284.394)	40,8*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-)	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo	Cx. , Bancos e aplicações		
Rodovias	LAMSA	206.789	-	(9.960)	196.829	100
	CLN	6.080	14.584	(21.945)	(1.280)	92,92
	CBN	44.564	635.678	(71.179)	609.064	50
	CRT	23.387	-	(95.347)	(71.959)	24,92
	CRA	13.275	95.718	(14.668)	94.326	50
	LAMBRA	-	-	(24.633)	(24.633)	100
	VIARIO	42.190	554.984	(45.138)	552.036	33,34
	VIA040	6.692	898.396	(11.976)	893.113	100
	PEX	-	-	-	-	100
	HLASA	-	-	(250)	(250)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	935.422	119.484	(71.986)	982.921	100
	METROBARRA	41.586	(1)	(1.964)	39.622	100
	VLT	34.719	844.208	(34.317)	844.609	12,56
	HMOBI	-	-	(250)	(250)	100
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(471)	(471)	80
	GRU AIRPORT	400.513	2.946.211	(603.586)	2.743.138	40,8*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("METRÔRIO") é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

Tendo em vista a queda significativa de geração de resultado, o METRÔRIO vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam. Além disso, se necessário, receberá suporte financeiro pelo período de 12 meses da INVEPAR, que adotará tal medida com o objetivo de reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo.

Adicionalmente, em função do processo de reestruturação da Companhia, em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

(c) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia ("DERBA"), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia ("AGERBA", em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o "Poder Concedente"), pelo prazo de 30 anos.

Em 02 de abril de 2020, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CBN, sendo necessário o registro de *impairment* no montante de R\$ 97.114 (vide Nota explicativa nº 25).

A Companhia através da publicação do fato relevante no dia 30 de abril de 2021 informa que a alienação da participação na CBN foi concluída no dia 30 de abril de 2021 tendo como cumprimento as condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários.

(d) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

Em 18/03/2021 foi assinado o quinto termo aditivo ao contrato de concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21/09/2022, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(e) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - "Express Way", pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou em Fato Relevante ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA"), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com o Monte Equity Partners, sendo necessário o registro de *impairment* no montante de R\$ 12.887.

A Companhia através da publicação do fato relevante no dia 30 de abril de 2021 informa que a alienação da participação na CRA foi concluída no dia 30 de abril de 2021 tendo como cumprimento as condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários.

(f) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - "GRU AIRPORT" da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

(g) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. ("VINCI").

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$ 4.084.842 e R\$ 37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor atual de aproximadamente S/. 283.511.000 (duzentos e oitenta e três milhões, quinhentos e onze mil novo sol), equivalentes a R\$ 406.809.934 (quatrocentos e seis milhões, seiscentos e oitocentos e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais) na data do balanço de 31 de dezembro de 2020, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições determinadas pelo Contrato de Compra e Venda das Ações de LAMSAC. Tais bônus serão contabilizados quando e se forem cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Eventos tais como o surgimento de obrigações de pagamento de eventuais indenizações devidas por LAMBRA no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações de LAMSAC poderão também reduzir o valor a ser futuramente recebido pela LAMBRA. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidas as condições necessárias para liberação dos referidos bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC, Share Purchase Agreement - SPA, assinado entre as partes, a

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

INVEPAR, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a VINCI em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a VINCI ileso de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertença a INVEPAR.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à INVEPAR e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

(h) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

(i) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

(j) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

(k) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010 - Vide informações sobre o processo de encampação da Linha Amarela na Nota explicativa nº. 1.1

Em função do processo de reestruturação da Companhia, em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(l) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari - BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

Em função do processo de reestruturação da Companhia em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

(m) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - "CRB") o valor de R\$ 53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

Em função do processo de reestruturação da Companhia em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

(n) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes - Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil ("MTPA"), Programa de Investimentos em Logística ("PIL") - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou "todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14" para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigorará até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela Via 040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressalvando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: "Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da BR-040/DF/GO/MG, a serem mantidos pela Via 040 até 18 de fevereiro de 2022.

Dessa forma, desde 31 de dezembro de 2020, o investimento encontra-se classificado como operação descontinuada, assim como o resultado de suas operações.

(o) HLASA

HLASA Participações S.A. ("HLASA") foi fundada em 23 de setembro de 2020 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior; e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional, registrada na Instrução CVM nº 480/09, na categoria "A".

(p) HMOBI

HMOBI Participações S.A. ("HMOBI") foi fundada em 08 de dezembro de 2020 e tem como objeto social investimentos em projetos no setor de infraestrutura, incluindo a exploração, operação e administração de rodovias, vias urbanas, estradas, sistemas metroviários, barcas, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas, por meio da participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional, registrada na Instrução CVM nº 480/09, na categoria "A".

9 Informações por segmento de negócios

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 30 de setembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do resultado do período em 30 de setembro de 2021

	30/09/2021					
	Rodovias	Aeroportos	Holding	FIDC	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida de serviços	-	1.122.689	-	-	-	1.122.689
Receita de construção	-	29.449	-	-	-	29.449
	-	1.152.138	-	-	-	1.152.138
Custo de serviços prestados	-	(920.223)	-	-	-	(920.223)
Custo de construção	-	(29.449)	-	-	-	(29.449)
Lucro bruto	-	202.466	-	-	-	202.466
Despesas gerais e administrativas	(490)	(62.548)	(74.074)	-	(175)	(137.287)
Equivalência patrimonial	-	-	(554.847)	-	570.715	15.868
Outras receitas (despesas) operacionais	-	24.809	16.618	-	-	41.427
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(490)	164.728	(612.303)	-	570.540	122.474
Receitas financeiras	2.225	49.231	59.369	5.568	-	116.393
Despesas financeiras	(2.124)	(1.640.900)	(408.490)	(4.979)	(66)	(2.056.559)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(389)	(1.426.941)	(961.424)	589	570.474	(1.817.692)
Imposto de renda e contribuição social	-	48.064	-	-	-	48.064
Correntes	-	-	-	-	-	-
Diferidos	-	48.064	-	-	-	48.064
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(389)	(1.378.877)	(961.424)	589	570.474	(1.769.629)
Prejuízo de operações descontinuadas	-	-	(457.756)	-	-	(457.756)
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda e descontinuado	(389)	(1.378.877)	(1.419.180)	589	570.474	(2.227.385)

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Atribuível aos acionistas não controladores	-	(275.738)	-	-	(532.430)	(808.205)
Atribuível aos acionistas controladores	(389)	(1.102.950)	(1.419.180)	589	1.103.145	(1.419.180)
<u>Informações complementares:</u>						
Depreciação e amortização	-	(602.439)	(5.377)	-	-	(607.816)
Adição ao imobilizado	-	34	1	-	-	35
Adição ao intangível	-	79.781	227	-	-	80.008

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021

	Rodovias	Aeroportos	Holding	FIDC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo							
Ativo circulante	3.440	1.036.893	644.407	20.164	-	(235.492)	1.469.412
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	1.242.930	-	1.671.229	-	2.914.159
Ativo não circulante	23.060	14.037.782	459.961	-	-	(139.534)	14.381.269
Total do ativo	26.500	15.074.675	2.347.298	20.164	1.671.229	(375.026)	18.764.840
	Rodovias	Aeroportos	Holding	FIDC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido							
Passivo circulante	21	2.060.190	2.273.708	65	-	(481)	4.333.502
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	215.641	-	1.441.698	-	1.657.339
Passivo não circulante	110.451	16.323.207	1.839.763	-	229.531	(1.791.855)	16.711.097
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(83.972)	(3.308.722)	(1.981.814)	20.099	-	1.417.311	(3.937.098)
Total do passivo e patrimônio líquido	26.500	15.074.675	2.347.298	20.164	1.671.229	(375.025)	18.764.840

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do resultado do período em 30 de setembro de 2020

	31/12/2020					
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	FIDC	Eliminações (*) Consolidado
Receita líquida de serviços	60.461	-	1.375.755	-	-	- 1.436.216
Receita de construção	-	-	39.543	-	-	- 39.543
	60.461	-	1.415.298	-	-	- 1.475.759
Custo de serviços prestados	(34.775)	-	(1.335.542)	-	-	- (1.370.317)
Custo de construção	-	-	(39.543)	-	-	- (39.543)
Lucro bruto	25.686	-	40.213	-	-	- 65.899
Despesas gerais e administrativas	(16.267)	-	(239.465)	(87.606)	-	9.457 (333.793)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(110.821)	-	112.919 2.097
Outras receitas (despesas) operacionais	270	-	769.140	(116.419)	-	(9.545) 643.445
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	9.689	-	569.888	(314.846)	-	112.831 377.648
Receitas financeiras	3.546	-	55.934	346.622	447	(447) 406.102
Despesas financeiras	(76.625)	-	(1.340.327)	(655.889)	(331)	- (2.073.172)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(63.390)	-	(714.504)	(624.112)	116	112.384 (1.289.422)
Imposto de renda e contribuição social	(314)	-	590.300	-	-	- 589.987
Correntes	(600)	-	-	-	-	- (600)
Diferidos	287	-	590.300	-	-	- 590.587
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(63.705)	-	(124.204)	(624.112)	116	112.384 (699.435)
Prejuízo de operações descontinuadas	-	-	-	(715.165)	-	- (715.165)
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda e descontinuado	(63.705)	-	(124.204)	(1.339.277)	116	112.384 (1.414.600)
Atribuível aos acionistas não controladores	(738)	-	(60.775)	-	-	(13.627) (75.140)
Atribuível aos acionistas controladores	(62.966)	-	(63.429)	(1.339.277)	-	126.011 (1.339.460)
<u>Informações complementares:</u>						
Depreciação e amortização	(4.440)	-	(923.877)	(10.812)	-	- (939.130)
Adição ao imobilizado	1.152	9.554	26	963	-	- 11.695
Adição ao intangível	24.552	86.672	214.019	2.137	-	- 327.380

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	FIDC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo								
Ativo circulante	32.438	-	673.285	721.368	40.122	-	(282.982)	1.184.231
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	1.371.591	-	3.747.330	-	5.118.921
Ativo não circulante	150.869	-	13.512.311	622.911	-	-	667.112	14.953.202
Total do ativo	183.307	-	14.185.596	2.715.870	40.122	3.747.330	384.129	21.256.354
	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	FIDC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido								
Passivo circulante	29.737	-	1.885.916	1.917.719	66	-	(12.078)	3.821.359
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	116.573	-	3.748.699	(323.205)	3.542.069
Passivo não circulante	130.053	-	15.206.832	1.243.981	-	(1.369)	(994.081)	15.585.415
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	23.517	-	(2.907.152)	(562.403)	40.056	-	1.713.491	(1.692.489)
Total do passivo e patrimônio líquido	183.307	-	14.185.596	2.715.870	40.122	3.747.330	384.129	21.256.354

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

10 Imobilizado (Consolidado)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ativo mantida para venda	30/09/2021
Custo							
Instalações	13,6	1.436	-	-	-	-	1.436
Máquinas e equipamentos	9,2	4.671	-	-	-	(2.416)	2.255
Móveis e utensílios	9,2	4.660	-	(919)	-	(840)	2.901
Veículos	19,1	5.728	-	(110)	-	(3.453)	2.165
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	5.512	-	-	-	(489)	5.023
Equipamentos de informática	19,6	15.970	1	-	-	(1.871)	14.100
Imobilizado em andamento		19	-	-	29	-	48
Outros		14	34	-	(29)	(14)	5
		38.010	35	(1.029)	-	(9.083)	27.933
Depreciação acumulada							
Instalações		(582)	(107)	-	-	(24)	(713)
Máquinas e equipamentos		(2.313)	(115)	-	-	745	(1.683)
Móveis e utensílios		(2.789)	(211)	819	-	445	(1.736)
Veículos		(3.424)	(102)	110	-	1.677	(1.739)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(2.820)	(275)	-	-	43	(3.052)
Equipamentos de informática		(10.454)	(199)	-	-	1.286	(9.367)
Outros		(15)	(1.030)	-	-	15	(1.030)
		(22.397)	(2.039)	929	-	4.187	(19.320)
Imobilizado líquido		15.613	(2.004)	(100)	-	(4.896)	8.613

Taxas anuais
médias
ponderadas

Ativo mantido

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2019	Adicoes	Baixas	Transferência s	para venda e descontinuado	31/12/2020
Custo							
Instalações	13,6	20.743	152	(10.578)	419	(9.299)	1.436
Máquinas e equipamentos	9,2	718.105	1.891	(6.724)	16.338	(724.939)	4.671
Móveis e utensílios	9,2	23.878	512	(1.678)	294	(18.347)	4.660
Veículos	19,1	11.641	436	(804)	3.206	(8.751)	5.728
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	257.619	1.600	(1.048)	40.936	(293.594)	5.512
Equipamentos de informática	19,6	69.039	929	(6.426)	1.684	(49.257)	15.970
Imobilizado em andamento		221.194	6.175	(1.590)	(56.208)	(169.553)	19
Outro		3.006	-	-	31	(3.024)	14
		1.325.225	11.695	(28.848)	6.701	(1.276.764)	38.010
Depreciação acumulada							
Instalações		(4.000)	(3.162)	4.731	-	1.849	(582)
Máquinas e equipamentos		(192.238)	(57.698)	2.996	144	244.482	(2.313)
Móveis e utensílios		(14.456)	(2.449)	1.633	-	12.483	(2.789)
Veículos		(7.880)	(600)	600	-	4.457	(3.424)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(53.416)	(29.839)	510	-	79.925	(2.820)
Equipamentos de informática		(46.424)	(11.303)	5.809	-	41.464	(10.454)

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Outro	(530)	(157)	9	-	663	(15)
	(318.944)	(105.209)	16.289	144	385.322	(22.397)
Imobilizado líquido	1.006.281	(93.513)	(12.559)	6.846	(891.442)	15.613

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2020
Custo							
Instalações	13,6	20.743	152	(10.578)	419	(9.299)	1.436
Máquinas e equipamentos	9,2	718.105	1.891	(6.724)	16.338	(724.939)	4.671
Móveis e utensílios	9,2	23.878	512	(1.678)	294	(18.347)	4.660
Veículos	19,1	11.641	436	(804)	3.206	(8.751)	5.728
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	257.619	1.600	(1.048)	40.936	(293.594)	5.512
Equipamentos de informática	19,6	69.039	929	(6.426)	1.684	(49.257)	15.970
Imobilizado em andamento		221.194	6.175	(1.590)	(56.208)	(169.553)	19
Outros		3.006	-	-	31	(3.024)	14
		1.325.225	11.695	(28.848)	6.701	(1.276.764)	38.009
Depreciação acumulada							
Instalações		(4.000)	(3.162)	4.731	-	1.849	(582)
Máquinas e equipamentos		(192.238)	(57.698)	2.996	144	244.482	(2.313)
Móveis e utensílios		(14.456)	(2.449)	1.633	-	12.483	(2.789)
Veículos		(7.880)	(600)	600	-	4.457	(3.424)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(53.416)	(29.839)	510	-	79.925	(2.820)
Equipamentos de informática		(46.424)	(11.303)	5.809	-	41.464	(10.454)
Outros		(530)	(157)	9	-	663	(15)
		(318.944)	(105.209)	16.289	144	385.322	(22.397)
Imobilizado líquido		1.006.281	(93.513)	(12.559)	6.846	(891.442)	15.613

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- * Refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

11 Intangível (Consolidado)

	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ativo mantido para venda	30/09/2021
Custo						
Software	77.433	227	-	-	(19.564)	58.096
Direito de concessão - investimento CLN (a)	143.783	-	-	-	(143.782)	1
Direito de concessão - investimento GRU (a)	4.348.969	3.468	-	-	-	4.352.437
Direito de concessão - outorga GRU (a)	14.828.895	65.311	(75)	-	-	14.894.131
Outros	2.683	11.002	-	-	(2.683)	11.002
	19.401.763	80.008	(75)	-	(166.029)	19.315.667
Amortização						
Software	(33.286)	(4.807)	-	-	1.148	(36.945)
Direito de concessão - investimento CLN (a) (até 2050)	(43.268)	-	-	-	43.268	-
Direito de concessão - investimento GRU (a) (até 2032)	(1.292.881)	(188.438)	26	-	-	(1.481.293)
Direito de concessão - outorga GRU (a) (até 2032)	(4.554.213)	(412.509)	-	-	-	(4.966.722)
Outros	(157)	-	-	-	-	(157)
	(5.923.807)	(605.754)	26	-	44.416	(6.485.117)
Intangível líquido	13.477.958	(525.746)	(49)	-	(121.613)	12.830.550

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	Impairment	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2020
Custo							
Software	112.287	3.298	(6.334)	4.456	-	(36.274)	77.433
Direito de concessão - investimento LAMSA (a)	495.074	-	(20)	20.421	-	(515.475)	-
Direito de concessão - investimento CLN (a)	143.856	-	(74)	-	-	-	143.782
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (b)	1.760.236	85.511	(192)	(10.312)	-	(1.835.242)	-
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (c)	1.659.965	-	(1.037)	9.082	-	(1.668.010)	-
Direito de concessão - investimento GRU (a)	4.327.215	48.086	(23.730)	(2.602)	-	-	4.348.969
Direito de concessão - outorga GRU (a)	14.662.962	165.933	-	-	-	-	14.828.895
Outros	10.542	24.552	-	(27.746)	-	(4.665)	2.683
	23.172.137	327.380	(31.387)	(6.701)	-	(4.059.666)	19.401.763
Amortização							
Software	(66.402)	(11.781)	6.327	-	-	38.570	(33.286)
Direito de concessão - investimento LAMSA (a) (até 2037)	(130.083)	(19.589)	18	-	-	149.654	-
Direito de concessão - investimento CLN (a) (até 2050)	(39.720)	(3.585)	38	-	-	-	(43.268)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (b) (até 2038)	(645.549)	(76.048)	30	(144)	-	721.711	-
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (c) (até 2038)	(683.504)	(69.210)	366	-	-	752.348	-
Direito de concessão - investimento GRU (a) (até 2032)	(1.053.375)	(246.184)	6.678	-	-	-	(1.292.881)
Direito de concessão - outorga GRU (a) (até 2032)	(3.880.279)	(673.934)	-	-	-	-	(4.554.213)
Outros	(157)	-	-	-	-	-	(157)
	(6.499.070)	(1.100.331)	13.456	(144)	-	1.662.284	(5.923.805)
Intangível líquido	16.673.067	(772.951)	(17.931)	(6.846)	-	(2.397.382)	13.477.958

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

* Refere-se a transferências entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de setembro de 2021 foi de R\$ 612 (R\$ 1.867 em 31 de dezembro de 2020).

- a) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.

A amortização do direito de concessão é linear de acordo com o prazo restante para o final da concessão (20 de março de 2050), conforme contrato de utilização de bem público firmado entre a Companhia e o Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (DERBA) e Aditivos de Reequilíbrio firmados em 27 de abril de 2005 e 14 de maio de 2015 (ver nota explicativa nº 1).

Especificamente com relação a Outorga GRU AIRPORT - com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$ 16.213.000 com parcelas anuais de R\$ 810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (b) Direito de concessão obtido na aquisição de controle do MetrôRio em março de 2009. O valor do direito de concessão adquirido foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos. Considera também investimentos realizados durante todo o prazo de concessão no material rodante, vias e toda infraestrutura para adequação, continuidade e melhorias na operação.
- c) Direito de concessão referente à Outorga Principal e Outorga Suplementar (primeiro período de concessão até 27 de janeiro de 2018) conforme os termos da alínea "b", Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Aditivo. Através de Aditivo, as partes acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo.

Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment")

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração da VIA040 identificou evidências de que o seu intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R\$ 271.730 a título de "impairment". Ressaltamos que, no exercício de 2020, a

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

VIA040 já está apresentada no grupo “Ativos mantidos para venda e operação descontinuada”.

A avaliação ao valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em junho de 2022; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados, descontado do excedente tarifário e multas administrativas; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-B-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 9,90% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,00% sobre o período 2021 a 2025; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado, descontado do excedente tarifário e multas administrativas.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*.

- Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12 Fornecedores

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	46.319	50.233
Fornecedores internacionais	614	214
Circulante	46.933	50.447

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**Notas Explicativas**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13 Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	30/09/2021	31/12/2020
CLN	BNB II	Real	dez-24	-	4,12%	(a)	-	-	-	23.266
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	-	-	-	(75)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez-27 dez/25 e out/26	TJLP	2,80% e 3,40% e 6,40% e 7,86%	(a)	318.135	2.135.790	2.453.924	2.660.714
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez-25 abr/21 e out/24	IPCA	12,6%	(a)	134.131	573.321	707.452	690.863
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25 abr/21 e out/24	-	-	-	(1.027)	(3.108)	(4.135)	(4.852)
INVEPAR	Debêntures	Real	dez-25 abr/21 e out/24	IPCA	12,6%	(a)	2.258.845	368.340	2.627.185	2.243.693
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	dez-25 abr/21 e out/24	-	-	-	(57)	-	(57)	(57)
							2.710.026	3.074.343	5.784.369	5.613.552
							-	-	-	(2.526)
							2.710.026	3.074.343	5.784.369	5.611.026

Aplicação financeira vinculada

Total dívida líquida

(a) Garantia de Projeto (Representado pelo i)

- i) Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas à terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Total circulante	Total não circulante	30/09/2021
Empréstimos	316.343	2.129.073	2.445.416
Debêntures	2.393.683	945.270	3.338.953
	2.710.026	3.074.343	5.784.369
	Total circulante	Total não circulante	31/12/2020
Empréstimos	302.202	2.379.177	2.681.379
Debêntures	2.004.102	925.545	2.929.647
	2.306.304	3.304.722	5.611.026

Empresas	31/12/2020	Pagamento		Provisão juros	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Passivo mantido para venda	30/09/2021
		Principal	Juros *					
INVEPAR	2.243.638	-	-	232.955	42	150.493	-	2.627.128
CLN	23.190	-	-	-	-	-	(23.190)	-
GRU	3.346.724	(244.164)	(172.088)	225.439	1.330	-	-	3.157.241
Total dívida	5.613.552	(244.164)	(172.088)	458.394	1.372	150.493	(23.190)	5.784.369
Aplicações financeiras	(2.526)							-
Dívida líquida	5.611.026							5.784.369

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	31/12/2019	Captação	Pagamento		Provisão	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Passivo mantido para venda	31/12/2020
			Principal	Juros (*)	Juros						
INVEPAR	1.994.090	-	-	(71.630)	232.656	-	-	58	88.464	-	2.243.638
LAMSA	247.121	-	(51.093)	(11.367)	20.550	-	-	-	1.577	(206.788)	-
CLN	23.639	-	(1.107)	(227)	839	-	-	45	-	-	23.190
METRÔRIO	984.820	18.000	(25.917)	(73.870)	78.182	-	-	1.597	-	(982.812)	-
METROBARRA	907.737	-	(46.108)	(74.757)	81.652	-	157	-	-	(868.681)	-
GRU	3.371.806	9.735	(169.374)	(147.835)	277.697	1.867	2.829	-	-	-	3.346.724
Total dívida	7.529.213	27.735	(293.599)	(379.686)	691.576	1.867	2.986	1.700	90.041	(2.058.281)	5.613.552
Aplicações financeiras	(81.228)										(2.526)
Dívida líquida	7.447.985										5.611.026

* Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$ 1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$ 2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$ 390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$ 219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Mubadala"), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$ 243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando o valor nominal de R\$ 800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$ 650.000. As debêntures tiveram prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$ 1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da INVEPAR. O Acordo de Reestruturação mencionado na nota explicativa 1.2 prevê a suspensão dos pagamentos do principal e juros das debêntures da INVEPAR (3ª e 5ª emissões) até a conclusão da operação.

GRU AIRPORT

- (a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$ 300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

- (b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.
- (c) Em 13 de dezembro de 2013, GRU celebrou Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES no valor de R\$ 2,4 bilhões dividido em quatro subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 1,5 bilhão, (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 435.000, (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 487.000, e (iv) "subcrédito C" no valor de R\$ 17.300. Os juros incidentes sobre o valor principal dos subcréditos A e B são de 2,88% ao ano acrescidos a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do subcrédito C é remunerado somente através da TJLP. O valor principal tem vencimento em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante as demandas.

Em 13 de dezembro de 2013, GRU celebrou Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Caixa Econômica Federal, todos os bancos, cada qual, com o percentual de 20%, no valor total de R\$ 1,03 bilhão dividido em três subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 643.000; (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 187.000; e (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 209.000. Os juros incidentes sobre o valor principal são de 3,40% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo prazo (TJLP), com vencimento do valor principal em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante a demanda.

Em 1º de julho de 2014, GRU contratou Carta Fiança no montante de R\$ 665 para garantir o pagamento de quantias questionadas nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007422-31.2014.8.26.0224 perante o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP. Este saldo é atualizado de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e com o *spread* de 2,9% a.a.

Em 18 de setembro de 2020, GRU quitou a referida carta fiança.

Em 14 de dezembro de 2017, GRU utilizou o montante de R\$ 30.000 da Cédula de Crédito Bancário (CCB), com a finalidade de capital de giro, com juros remuneratórios, obtidos pela composição da taxa CDI e sobre preço efetivo anual. Em 08 de julho de 2019, este valor foi liquidado.

LAMSA

- (a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, perfazendo o montante de R\$ 386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Fiador o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$ 18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

- (b) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$ 50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária - Recebíveis - Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência. Em 31 de dezembro de 2020 a dívida encontra-se quitada.
- (c) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 31 de dezembro de 2020, devido ao processo de encampação da LAMSA, sua dívida foi toda reclassificada para o curto prazo (vide Nota explicativa nº1). Esses passivos foram transferidos para "mantidos para venda e operações descontinuadas".

METRÔRIO

- (a) Em 16 de setembro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento junto ao BNDES ("BNDES Direto III"), no montante total de R\$ 422.410, divididos em três subcréditos: "A" (R\$ 278.395), "B" (R\$ 3.200) e "C" (R\$ 140.815), para cobrir, principalmente, os desembolsos com as obras do projeto do Metrô do Século XXI, o montante foi totalmente desembolsado pelo BNDES à Companhia.

A amortização do principal do subcrédito "A" era devida em 150 prestações mensais e sucessivas entre 15 de maio de 2012 e 15 de outubro de 2024. Sobre o principal da dívida do subcrédito "A" incidiam juros de 1,72% a.a. mais TJLP. Os juros foram pagos trimestralmente entre 15 de outubro de 2009 e 15 de abril de 2012, e são pagos mensalmente no período de amortização do principal. O subcrédito "B" foi liquidado em 15 de dezembro de 2017.

A amortização do principal do subcrédito "C" era devida em 132 prestações mensais e sucessivas entre 15 de outubro de 2013 e 15 de setembro de 2024.

Esse contrato de financiamento teve seu pré pagamento integral em 17 de fevereiro de 2021.

- (b) Em 30 de junho de 2010, a Companhia firmou contrato de financiamento e repasse destinado à realização de investimentos no sistema metroviário do Rio de Janeiro, no âmbito do programa PRÓ-TRANSPORTES/FGTS junto a Caixa Econômica Federal no montante total de R\$ 650.000, divididos em subcréditos "A" (R\$ 240.000) e "B" (R\$ 410.000). Em 30 de junho de 2011, foi creditado pela Caixa Econômica Federal à Companhia o montante de R\$ 240.000 (subcrédito "A"). Este valor foi creditado

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

em aplicação financeira específica e destina-se obrigatoriamente ao pagamento dos 114 carros metrô, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim. Os recursos do subcrédito "B" não serão creditados à Companhia.

A amortização era devida em 240 meses contados a partir do término do prazo de carência dos subcréditos (48 meses). O saldo devedor será apurado mensalmente e são devidas as seguintes taxas:

- Juros - equivalente à taxa nominal de 5,5% a.a., capitalizada mensalmente;
- Administração - valor equivalente à taxa nominal de 2% a.a., capitalizada mensalmente; e
- Risco de crédito - equivalente à taxa nominal de 0,3% a.a., capitalizada mensalmente.

O saldo devedor e as prestações serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da utilização dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, utilizada para esse fim a Taxa Referencial - TR, ou outro índice que venha a substituí-la.

Esse contrato de financiamento teve seu pré pagamento integral em 22 de fevereiro de 2021.

- (c) Em 26 de março de 2020 o METRÔRIO tomou capital de giro com o Banco do Brasil no valor de R\$ 18.000. Sobre o saldo devedor, incidem juros correspondentes a 419% do CDI. O vencimento da linha de crédito é trimestral com renovação automática.

Esse contrato teve seu pré pagamento integral em 10 de fevereiro de 2021.

- (d) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10, perfazendo o montante de R\$ 550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

A 8ª Emissão de Debêntures teve seu pré pagamento integral em 10 de fevereiro de 2021.

- (e) Em 15 de janeiro de 2021 o MetrôRio emitiu 1.200.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal unitário de R\$ 1 perfazendo o montante de R\$ 1.200.000. Essa foi a 9ª emissão. A captação dos recursos ocorreu em 10 de fevereiro de 2021 em seu montante integral.

Em 31 de dezembro de 2020 esses passivos foram transferidos para "mantidos para venda e operações descontinuadas".

VIA040

- (a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$ 965.750, dividido em dois subcréditos: "A" R\$ 717.130 e "B" R\$ 248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR-040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR****Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

(inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Como condição de liberação dos créditos pelo BNDES, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Banco Bradesco cartas de fianças, conforme detalhado a seguir:

Fiador	Valor total da carta original	%
Itaú	R\$ 250.000	25,8866
BB	R\$ 250.000	25,8866
BDMG	R\$ 215.750	22,3402
Bradesco	R\$ 250.000	25,8866

As cartas fianças, por sua vez, são garantidas por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, datado de 25 de agosto de 2014 e respectivos aditivos, firmados entre a Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Itaú Unibanco S.A., na qual a Companhia empenha todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da Concessão, respeitado o disposto no art. 28, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões Públicas"), incluindo, sem limitar, os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrentes da exploração da Concessão e que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da Concessão ("Direitos Creditórios Empenhados"). Além disso, nos termos do Contrato de Prestação de Garantias, a INVEPAR constituiu em favor dos Fiadores penhor sobre a totalidade das ações, presentes ou futuras, de emissão da Companhia e de sua titularidade, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, por meio de contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças datado de 25 de agosto de 2014, que possui a Itaú Corretora de Valores S.A. como instituição depositária. As cartas de fiança são aditadas a cada nova rolagem do prazo de vencimento da dívida.

O referido empréstimo foi quitado em 15 de outubro de 2020 pelo saldo de R\$ 888.361 com recursos dos bancos fiadores. Assim, a partir dessa data, a VIA040 passou a dever esse montante diretamente para Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e Itaú Unibanco S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de CDI mais 1,0% a.a. que devem ser pagos trimestralmente. O principal deve ser pago na data de vencimento do financiamento, 14 de outubro de 2022.

Desde 31 de dezembro de 2019 esses passivos foram transferidos para "mantidos para venda e operações descontinuadas".

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

METROBARRA

- (a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$ 932.861, no qual o principal objetivo foi a quitação das debêntures no montante de R\$ 600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$ 900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 31 de dezembro de 2020 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$ 2.588 da controlada CLN que referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação. Em 30 de setembro de 2021 esses passivos juntamente com o saldo das dívidas da CLN foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral *
		EBITDA/DFL	≥ 1,5	Trimestral *
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	≥ 25%	Anual
		ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≥ 6,5	Anual até dez/2018
METROBARRA	3ª Emissão de Debêntures **	DL/EBITDA	≥ 5,5	Anual até dez/2019
		DL/EBITDA	≥ 4,5	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	≥ 3,5	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	≥ 2,5	Anual até dez/2023
		DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024

(*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.

(**) DL/EBITDA não é inadimplemento, somente restrição para distribuição de dividendos.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Rebaixamento de *rating*

Debêntures INVEPAR

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global *Ratings* revisou os *ratings* da INVEPAR, passando de 'CCC+' para 'CCC'.

Em 25 de setembro de 2020, a agência de classificação de riscos revisou novamente os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC' para 'CCC-' na Escala Global e de 'brB-' para 'brCCC' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª Emissões de Debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brB-' para 'brC' e de 'brCCC+' para 'brC', respectivamente. Os *ratings* da Companhia permanecem em perspectiva negativa.

Em 28 de setembro de 2020, foi deliberada em AGD a não declaração de vencimento antecipado da 3ª e 5ª Emissões de Debêntures decorrente do rebaixamento do risco (*rating*) na escala nacional para "brC" emitida pela S&P Global *Ratings*.

Em 07 de abril de 2021 a agência S&P rebaixou o *rating* corporativo da Invepar na escala nacional de "brCCC-" para "brCC". Essa ação não tem impacto sobre a 3ª e 5ª Emissões de Debêntures que mantiveram seus *ratings* em "brC".

Debêntures METROBARRA

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global *Ratings* revisou o *rating* do METROBARRA, passando de 'brA-' para 'brBB-', em Escala Nacional Brasil. Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de *rating* até 10 de julho de 2020, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas.

Com o vencimento do waiver em 10 de julho de 2020, houve nova AGD em 18 de setembro de 2020 na qual foi deliberada a não declaração de vencimento antecipado das debêntures decorrente do *rating* da Emissão na escala nacional permanecer inferior à nota mínima 'BBB-' prevista na Escritura de Emissão. Foi aprovada a renúncia temporária da cláusula de *rating* mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses contados de 10 de julho de 2020, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas.

Em 25 de setembro de 2020, a agência S&P Global *Ratings* revisou novamente os *ratings* do METROBARRA, passando de 'brB-' para 'brCCC-' na Escala Nacional Brasil. Esse rebaixamento não gera impacto na Emissão de Debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos foram reclassificados para passivos mantidos para venda.

Debêntures Lamsa

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os *ratings* atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. de BAA1-br para BA3-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do *rating* foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "BAA1 - br", portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas - AGD.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'Ba3.br' para 'B2.br' na escala nacional. O *rating* na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de *rating* atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus - Covid-19 - gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de *rating* mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, CLN e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, METRÔRIO, METROBARRA, CLN e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT e CLN (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA e GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida e acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento, e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas pelo mesmo controlador da Companhia estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross default* e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross default* prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020, não houve atingimento do ICSD pelo METROBARRA e LAMSA, e suas dívidas foram reclassificadas para o curto prazo, a saber:

- (i) A quebra do índice financeiro da LAMSA está relacionada ao processo de encampação, conforme descrito na nota explicativa 1.b. A LAMSA está negociando junto ao debenturista único a formalização do waiver para não declaração de vencimento antecipado. Como consequência, a 2ª emissão de debêntures do Metrô Rio também foram reclassificadas para o curto prazo.
- (ii) O METROBARRA está negociando junto ao debenturista único a formalização do waiver para não declaração de vencimento antecipado.

Uma eventual declaração de vencimento antecipado da dívida do METROBARRA, poderia por sua vez, desencadear o vencimento antecipado cruzado (cross default) de dívidas das companhias que integram o grupo econômico da INVEPAR, a saber em 30 de setembro de 2021: (i) Instrumento particular da 3ª Emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da Invepar com saldo em de R\$ 617.743; (ii) Instrumento particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Invepar com saldo de R\$ 2.009.562 (iii) Contratos de Honra Voluntária das Cartas Fiança da VIA040, celebrado em 14 de outubro de 2020 com saldo de R\$ 899.546; e (iv) Instrumento particular de Escritura da 7ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Concessionária Via Rio S.A., com saldo de R\$558.973.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

14 Concessão de serviço público

	Outorga Variável		Outorga Fixa				30/09/2021
	31/12/2020	Adição	Reequilíbrio	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.207.381	109.843	(16.202)	127.828	6.065	(42.048)	1.392.867
Circulante	1.207.381	109.843	(16.202)	127.828	6.065	(42.048)	1.392.867
-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga GRU AIRPORT (b)	12.089.152	(8.904)	(12.915)	1.248.646	59.246	42.048	13.417.273
Não Circulante	12.089.152	(8.904)	(12.915)	1.248.646	59.246	42.048	13.417.273
Total	13.296.533	100.939	(29.117)	1.376.474	65.311	-	14.810.140

	Outorga Variável				Outorga Fixa					31/12/2020
	31/12/2019	Adição	Atualização resultado	Pagamento	Reequilíbrio	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Passivo mantido para venda	
Outorga METRÔRIO (a)	2.255	-	-	-	-	(2.255)	-	-	-	-
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.477.166	155.999	7.642	(239.776)	(856.602)	63.889	15.927	583.136	-	1.207.381
Circulante	1.479.421	155.999	7.642	(239.776)	(856.602)	61.634	15.927	583.136	-	1.207.381
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga METRÔRIO (a)	8.715	-	-	-	-	8504	-	-	(17.219)	-
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.603.121	-	-	-	(17.280)	936.438	150.009	(583.136)	-	12.089.152
Não Circulante	11.611.836	-	-	-	(17.280)	944.942	150.009	(583.136)	(17.219)	12.089.152
Total	13.091.257	155.999	7.642	(239.776)	(873.882)	1.006.576	165.936	-	(17.219)	13.296.533

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

		Outorga Variável	Outorga Fixa					
	<u>31/12/2019</u>	Adição	Reequilíbrio	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Passivo mantido para venda	31/12/2020
Outorga METRÔRIO (a)	2.255	-		(2.255)	-	-		-
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.477.166	155.999	(856.602)	63.889	15.927	583.136	-	1.207.381
Circulante	1.479.421	155.999	(856.602)	61.634	15.927	583.136	-	1.207.381
	-							
Outorga METRÔRIO (a)	8.715	-	-	8.504	-	-	(17.219)	-
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.603.121	-	(17.280)	936.438	150.009	(583.136)	-	12.089.152
Não Circulante	11.611.836	-	(17.280)	944.942	150.009	(583.136)	(17.219)	12.089.152
Total	13.091.257	155.999	(873.881)	1.006.576	165.936	-	(17.219)	13.296.533

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) METRÔRIO: Ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem. Em agosto de 2020, a concessionária efetuou a baixa dos valores no montante de R\$ 2.255 visto que entende que não há mais essas obrigações em aberto. Em 31 de dezembro de 2020, esses passivos foram transferidos para “ativos mantidos para venda e operação descontinuada”.

- (b) GRU AIRPORT:

Outorga Fixa

Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$ 16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$ 810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil). Até 31 de dezembro de 2020, a Concessionária já liquidou 08 parcelas.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$ 319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$ 460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$ 319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$ 242.740, foi pago 11 de julho de 2018, devidamente atualizado, totalizando o montante de R\$ 242.740.

Em 17 de dezembro de 2020, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), termo aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma:

- Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 18 de dezembro de 2020.

Outorga variável

Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre o total da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de dezembro de 2020, a Concessionária pagou o montante correspondente a R\$ 239.776, referente a parcela de 2020 que foi prorrogada para 18 de dezembro de 2020, conforme art. 2º da Lei nº 14.034 de 05 de agosto de 2020.

Reequilíbrio econômico financeiro - Decisão nº 191 da ANAC de 22 de dezembro de 2016

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas as estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado ente abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Reequilíbrio econômico financeiro - Decisão nº 138 da ANAC de 04 de agosto de 2020

Em 07 de março de 2019, a Concessionária interpôs o pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão relativo ao evento "Novas exigências para alfandegamento". A Concessionária sustenta que em razão de alteração da regulamentação da Receita Federal do Brasil - RFB, materializada pela Portaria nº 1001, de 6 de maio de 2014, teria sido obrigada a arcar com os custos decorrentes de contratação de pessoal habilitado para a operação dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) nas áreas de alfandegamento, despesas as quais eram anteriormente suportadas pela própria RFB.

Em 04 de agosto de 2020, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

A parcela da contribuição fixa devida em 2020 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado entre 2014 e 2020, correspondente a R\$ 10.081.653,56 (dez milhões, oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a valores de agosto de 2014. Os valores serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual devida em 2020, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá valores indicados na tabela contida no Anexo desta Decisão para o mesmo ano, os quais também deverão ser atualizados considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela referida Resolução nº 355, de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes, conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2014	1.040
2015	2.026
2016	1.675
2017	1.630
2018	1.354
2019	1.223
2020	1.134
2021	1.061
2022	994
2023	930
2024	871
2025	816
2026	764
2027	714
2028	669

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ano	Valor a ser deduzido
2029	627
2030	587
2031	549
2032	304
Total	18.968

Reequilíbrio econômico financeiro - Decisão nº 215 da ANAC de 25 de novembro de 2020

Em razão dos prejuízos causados pela pandemia da COVID-19, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico financeiro da Concessionária, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do contrato de concessão. O valor referente ao reequilíbrio verificado em 2020, corresponde ao montante de R\$ 854.914 a valores de 18 de dezembro de 2020, com incidência de PIS e COFINS sobre o montante.

Deste reequilíbrio, a Concessionária compensou a parcela da outorga fixa a pagar de 2020 com vencimento em 18 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 634.639. O saldo remanescente não compensado de R\$ 220.275 será deduzido das parcelas das outorgas dos próximos anos.

Em 15 de maio de 2021, a Concessionária compensou o montante de R\$ 156.002 referente a outorga variável do ano de 2020. O saldo remanescente não compensado de R\$ 89.079 será deduzido da parcela da outorga fixa a ser paga em 18 de dezembro de 2021.

15 Provisão para riscos processuais

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Natureza do risco	31/12/2020	Constituição	Consolidado			30/09/2021
			Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda	
Trabalhistas (a)	28.634	10.311	(7.247)	958	(2.194)	30.462
Cíveis (b)	6.232	6.914	(4.042)	386	(2.224)	7.266
Outros	881	747	(158)	(16)	(377)	1.077
Total	35.747	17.972	(11.447)	1.328	(4.795)	38.805

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Natureza do risco	31/12/2019	Constituição	Consolidado			31/12/2020
			Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda e operações descontinuadas	
Trabalhistas (a)	34.851	15.007	(8.342)	3.593	(16.475)	28.634
Cíveis (b)	5.530	12.936	(1.708)	1.862	(12.388)	6.232
Tributários (c)	11.140	-	(328)	37	(10.849)	-
Outros	16.292	2.637	(5.073)	74	(13.049)	881
Total	67.813	30.580	(15.451)	5.566	(52.761)	35.747

(a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

(c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado. Em 31 de dezembro de 2020, esses passivos foram transferidos para "mantido para venda e operação descontinuada".

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Natureza do risco	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Trabalhistas	2.399	4.809
Cíveis (i)	162.293	170.215
Tributários (ii)	547.735	483.075
Administrativo / Ambientais (iii)	40.065	42.635
Total	752.492	700.734

- (i) A Controlada GRU AIRPORT possui processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária, ou processos promovidos por cessionários

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

de área aeroportuária (lojistas, companhias aéreas, outros) e fornecedores, relativos de pleitos de indenização, cobrança de valores, obrigação de fazer, ou outras naturezas. Em 30 de setembro de 2021 essas causas somam o montante de R\$160.869 (R\$159.870 em 31 de dezembro de 2020).

- (ii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos. No caso do IPTU, caso a cobrança seja declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto à ANAC.

Há também uma Ação Civil Pública por suposto ato de Improbidade Administrativa (processo nº 1000336-33.2019.8.26.0224) que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos cujo objeto é a alíquota de ISS estipulada pela Prefeitura de Guarulhos entre os anos de 2012 a 2015, incidente sobre as receitas tarifárias.

- (iii) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEM-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

Procedimento arbitral VIA040 com a OAS - Contingência ativa

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$ 34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$ 17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a VIA040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela VIA040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a VIA040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

No início de junho de 2020, foi entregue o laudo pericial pelo expert nomeado pelo Tribunal Arbitral que, mediante a Ordem Processual nº 19, abriu prazo para que as partes se manifestem até o dia 22 de julho sobre o trabalho apresentado, juntando parecer de assistente técnico, caso queiram, e até 10 de agosto sobre a manifestação da outra parte. Apresentada pelas partes manifestação sobre os pareceres dos assistentes técnico da outra parte, bem como formulado pedido esclarecimentos sobre o laudo pericial, o Tribunal Arbitral, por meio da Ordem Processual nº 20, determinou que o expert se manifestasse até 25 de setembro, enquanto que as partes deveriam se manifestar até 19 de outubro 2020 sobre os esclarecimentos, confirmando se pretendem produzir as provas especificadas em manifestação datada de 08 de agosto de 2018, especialmente quanto à produção de prova oral. Caso fossem juntados documentos em tal data, o que foi feito apenas pela VIA040, a contraparte deveria se manifestar até o dia 03 de novembro de 2020 a respeito.

Em 19 de outubro de 2020, ambas as partes se manifestaram dizendo que era desnecessária a produção de prova oral e a VIA040 requereu apenas esclarecimentos adicionais do expert, sem necessidade de ouvi-lo em audiência. Em 03 de novembro de 2020, a OAS se manifestou pugnando pela rejeição dos argumentos da VIA040 e pedindo seja rejeitado o pedido de novos esclarecimentos do perito.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 01 de dezembro de 2020, o Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 21 deferindo a intimação do expert para, até 8 de janeiro de 2021, responder a parte dos pedidos de esclarecimentos formulados pela VIA040. Após, as partes teriam até o dia 2 de fevereiro de 2021 para apresentarem suas considerações aos novos esclarecimentos formulados pelo Perito e, caso houvesse a juntada de novos documentos, o Tribunal facultou à parte contrária prazo até 22 de fevereiro de 2021, para apresentação de suas considerações. As partes se manifestaram em 2 de fevereiro e não juntaram qualquer documento adicional. Diante disso, no dia 11 de fevereiro de 2021, o Tribunal Arbitral emitiu a Ordem Processual nº 22 cancelando o prazo previsto para o dia 22 e marcou audiência de apresentação do caso para o dia 11 de março de 2021. Realizada a audiência, o Tribunal Arbitral ficou de definir se haverá dilação probatória, para apresentação de documentos relativos à pretensão da VIA040 de reembolso dos valores despendidos em reclamações trabalhistas de responsabilidade da OAS, bem como para a quantificação de prejuízos sofridos pela VIA040 em relação aos danos sofridos nas praças de pedágio, ou se relegará essa questão da quantificação dos danos para a eventual fase de liquidação de sentença, abrindo, desde logo, prazo para Alegações Finais. Em 4 de maio de 2021, foi proferida a Ordem Processual nº 23 encerrando a fase instrutória e determinando que as partes apresentem os documentos comprobatórios dos custos administrativos que incorreram com procedimento até o dia 21 de maio de 2021, bem como apresentem Alegações Finais até 21 de setembro de 2021.

Ação civil publica

Em 01 de abril de 2019, o Ministério Público protocolou Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, contra o consórcio vencedor da licitação da Linha 04 do sistema metroviário do Rio de Janeiro e outros réus associados, dos quais as empresas do grupo INVEPAR não faziam parte. Dentre as alegações citadas pelo Ministério Público, é mencionada irregularidades da subconcessão da operação à Concessionária MetrôRio e locação de material rodante da MetrôBarra. A transferência da operação, associada a locação do material rodante e da previsão de aquisição de cotas da CRB pela Invepar configurariam total subconcessão da Linha 4 com transferência do objeto licitado à terceiro (Grupo Invepar), que não foi o vencedor do certame. Em novembro de 2020, a controladora INVEPAR foi citada no processo e passou a figurar em seu polo passivo. Por cuidado, no mês seguinte, METRÔRIO e METRÔBARRA tomaram ciência da ação e se deram por citados. De forma tempestiva, em janeiro de 2021 a INVEPAR, METRÔRIO e METRÔBARRA protocolaram suas defesas em relação às alegações do Ministério Público. A administração da INVEPAR, METRÔRIO e METRÔBARRA, assessorada pelo seu corpo jurídico, defende que há ilegitimidade passiva para as empresas METRÔRIO, METRÔBARRA e INVEPAR, cuja exploração é direito das demandadas, não sendo lógico haver interesse na participação nos atos dos quais são acusados, além de estarem ausentes quaisquer elementos concretos que liguem a INVEPAR aos escândalos de corrupção na obra do Metrô. Adicionalmente, entende-se que a prescrição pelo prazo de 5 anos, previsto no art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa, chegou a termo em 2015, tendo em vista que a assinatura do contrato se deu em 25 de fevereiro de 2010.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Em 30 de setembro de 2021, a Concessionária possuía R\$33.100 em depósitos recursais e judiciais (R\$ 30.954 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

16 Patrimônio líquido (Controladora)**(a) Capital social**

Em 30 de setembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 30 de setembro de 2021 e 2020 estão assim constituídas:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economizadores Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	<u>35.764.281</u>	<u>69.117.380</u>	<u>104.881.661</u>	<u>24,44</u>
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 20 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da INVEPAR detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto "OAS"), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

17 Receitas, custos e despesas por natureza

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 30 de setembro de 2021 e 2020 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Receitas por natureza

	Consolidado			
	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receita de pedágio	-	(1)	-	(1)
Receitas de aeronaves e passageiros	413.541	562.320	170.839	260.439
Receita com armazenagem e capatazia	615.601	465.283	196.133	144.163
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	533.916	450.842	203.981	1.935
Impostos, deduções e cancelamentos	(440.369)	(440.473)	(166.449)	(145.730)
Receita de serviços	1.122.689	1.037.971	404.504	260.806
Receita de construção	29.449	27.218	8.426	8.801
Receita total	1.152.138	1.065.189	412.930	269.607

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Custos e despesas por natureza

	Controladora			
	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Pessoal	(44.544)	(88.230)	(9.032)	(31.218)
Conservação e manutenção	(235)	(258)	(72)	(89)
Despesas administrativas	(9.865)	60.311	(27.055)	(14.794)
Operacionais	(10.657)	(19.641)	(4.002)	-
Depreciação e amortização	(8.638)	(8.005)	(2.876)	(2.763)
Provisão para riscos	(136)	(130)	(56)	(156)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa			-	-
<i>Impairment *</i>	149.299	(275.848)	(4.157)	(4.850)
Outras receitas (despesas) operacionais	(132.681)	301	(83.080)	(77.755)
	(57.456)	(331.500)	(130.330)	(131.625)

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado			
	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Pessoal	(112.907)	(139.479)	(31.836)	(56.473)
Conservação e manutenção	(24.149)	(26.429)	(7.778)	(8.331)
Despesas administrativas	(57.671)	(17.189)	(58.089)	(27.472)
Operacionais	(105.367)	(108.311)	(15.491)	(32.208)
Energia elétrica	(26.962)	(28.025)	(9.285)	(8.921)
Outorga variável	(128.144)	(116.690)	(46.259)	(29.613)
Custo de construção	(29.449)	(27.218)	(8.426)	(8.801)
Depreciação e amortização	(610.957)	(580.045)	(204.028)	(142.071)
Provisão para riscos	(19.581)	(18.599)	(19.581)	(9.544)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa	28.230	(118.069)	16.560	(67.076)
<i>Impairment *</i>	149.299	(275.848)	(4.157)	(4.850)
Outras receitas (despesas) operacionais	(107.874)	13.430	19.943	(64.724)
	(1.045.532)	(1.442.472)	(368.427)	(460.084)
Custo de serviços prestados	(920.223)	(885.601)	(312.206)	(229.827)
Custo de construção	(29.449)	(27.218)	(8.426)	(8.801)
Despesas gerais e administrativas	(137.287)	(261.851)	(63.583)	(149.359)
Outras receitas (despesas) operacionais	41.427	(267.802)	15.788	(72.097)
	(1.045.532)	(1.442.472)	(368.427)	(460.084)

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

18 Resultado financeiro

Controladora				
	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	-	-	-	-
Juros ativos	39.827	53.513	14.115	17.374
Juros sobre aplicações financeiras	11.310	5.001	4.759	2.414
Juros FIDIC	-	-	-	-
Operações de Hedge	7.907	210.915	-	17.482
Variação monetária ativa	320	16.220	67	3.055
Variações cambiais ativas	5	119	7	121
Total receitas financeiras	59.369	285.768	18.949	40.446
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(511)	(7.732)	(167)	(204)
Operações de hedge	-	(228.129)	-	15.111
Variação monetária passiva	(159.622)	(46.168)	(60.691)	(25.171)
Variações cambiais passivas	-	(6)	-	(0)
Juros sobre debêntures	(246.234)	(189.529)	(87.159)	(67.845)
Outros	(2.123)	2.196	-	(18)
Total despesas financeiras	(408.490)	(469.368)	(148.015)	(78.127)
Total resultado financeiro	(349.121)	(183.600)	(129.066)	(37.681)

Consolidado				
	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	345	-	345	-
Juros ativos	41.949	28.829	15.025	9.251
Juros sobre aplicações financeiras	33.044	35.884	15.778	24.264
Juros FIDIC	5.568	-	297	-
Operações de Hedge	7.904	212.483	0	14.471
Variação monetária ativa	393	16.326	101	3.069
Variações cambiais ativas	231	384	110	258
Remuneração de clientes	-	-	-	-
Outros	26.958	(937)	4.826	146
Total receitas financeiras	116.392	292.969	36.482	51.459
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(3.442)	(10.459)	41.926	(1.561)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(167.537)	(153.655)	(47.175)	(51.092)
Operações de hedge	-	(302.642)	-	11.045
Variação monetária passiva	(159.622)	(46.221)	(78.031)	(25.182)
Variações cambiais passivas	(129)	(396)	(39)	178
Juros sobre debêntures	(308.308)	(227.195)	(144.607)	(85.572)
Atualização da outorga de GRU (*)	(1.377.281)	(487.410)	(588.246)	(265.454)
Outros	(40.240)	(11.828)	(35.015)	6.529
Total despesas financeiras	(2.056.559)	(1.239.806)	(851.187)	(411.109)
Total resultado financeiro	(1.940.167)	(946.837)	(814.705)	(359.650)

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(*) A Concessionária GRU AIRPORT se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente à 30 de setembro de 2021 R\$1.376.475 foram registradas como despesa financeira do exercício.

19 Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 30 de setembro de 2021 e 2020.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Operações continuadas:

	30/09/2021			30/09/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico	Reapresentado					
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(320.443)	(640.981)	(961.424)	(282.701)	(565.486)	(848.187)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(2,240)	(2,240)		(1,976)	(1,976)	

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	30/09/2021			30/09/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído	Reapresentado					
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(320.443)	(640.981)	(961.424)	(282.701)	(565.486)	(848.187)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(307)	(615)	(922)	(234)	(469)	(703)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(320.750)	(641.596)	(962.346)	(282.935)	(565.955)	(848.890)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(2,242)	(2,242)		(1,978)	(1,978)	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. Apenas a coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Operações descontinuadas

	30/09/2021			30/09/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído	Reapresentado					
Prejuízo das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(152.571)	(305.186)	(457.756)	(83.599)	(167.222)	(250.820)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo (lucro) básico e diluído por ação (R\$)	(1,067)	(1,067)		(0,584)	(0,584)	

20 Seguros

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN/ LAMBRA/GRU/GRUP AR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBAR RA/VIA040)	D&O	100.000.000	04/05/2021	04/05/2022	BERKLEY
INVEPAR	RISCOS OPERACIONAIS	10.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
CLN	RISCOS OPERACIONAIS	100.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
VIA040	RISCOS OPERACIONAIS	280.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
LAMSA	RISCOS OPERACIONAIS	280.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
METRÔ RIO / METROBARRA	RISCOS OPERACIONAIS	280.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
INVEPAR	RESP. CIVIL GERAL	10.000.000	01/08/2021	01/08/2022	FAIRFAX
CLN	RESP. CIVIL GERAL	20.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
VIA 040	RESP. CIVIL GERAL	30.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
LAMSA	RESP. CIVIL GERAL	30.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
METRÔ RIO / METROBARRA	RESP. CIVIL GERAL	60.000.000	01/08/2021	01/08/2022	TOKIO
INVEPAR	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/08/2021	24/08/2022	PORTO
METRÔ RIO / METROBARRA	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/08/2021	24/08/2022	PORTO
VIA040	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/08/2021	24/08/2022	PORTO
LAMSA	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/08/2021	24/08/2022	PORTO
CLN	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/08/2021	24/08/2022	PORTO
METRO RIO	TRANSPORTE NACIONAL	4.000.000	28/02/2021	28/02/2022	SURA
METRO RIO	TRANSPORTE INTERNACIONAL	US\$ 3,000,000	28/02/2021	28/02/2022	SURA
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.956.248	09/06/2021	09/06/2024	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.497.619	14/07/2019	14/07/2022	Tokio
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	650.196	23/12/2020	23/11/2022	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	888.343	25/11/2020	25/11/2022	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	980.144	25/11/2020	25/11/2022	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	3.876.403	15/08/2021	17/08/2024	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	2.075.424	28/02/2021	28/02/2024	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.100.375	25/05/2021	23/05/2024	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	701.179	18/12/2019	18/12/2022	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	25.455.429	06/02/2020	06/02/2025	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.190.214	11/02/2021	11/02/2023	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	40.522.752	03/04/2020	03/04/2025	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	132.893	26/05/2020	26/05/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	126.378	04/06/2020	04/06/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	140.442	02/06/2020	02/06/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	156.209	15/06/2020	15/06/2025	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	155.013	15/06/2020	15/06/2025	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	297.341	17/06/2020	17/06/2023	FATOR

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	213.390	19/06/2020	19/06/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	185.247	19/06/2020	19/06/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	162.820	19/06/2020	19/06/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	123.274	25/06/2020	25/06/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	325.385	01/07/2020	01/07/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	131.858	01/07/2020	01/07/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	76.230	01/07/2020	01/07/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	68.448	16/07/2020	16/07/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	96.790	16/07/2020	16/07/2023	FATOR
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	97.564	03/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	88.563	03/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	97.191	03/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	220.225	02/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	112.690	03/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	84.194	03/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	95.066	03/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	112.510	03/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	109.516	03/08/2020	04/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	87.142	16/08/2020	17/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	82.353	16/08/2020	17/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	206.520	16/08/2020	17/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	177.428	16/08/2020	17/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	321.278	16/08/2020	17/08/2025	EZZE
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	151.077	05/02/2021	05/02/2024	JNS
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	81.714	04/03/2021	04/03/2024	JNS
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	28.720	24/03/2021	24/03/2024	JNS
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	773.308	28/09/2021	26/04/2024	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	116.677	07/05/2021	07/05/2024	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	116.677	17/05/2021	07/05/2024	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	55.052	15/09/2021	01/07/2024	POTTENCIAL
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.089.024	23/07/2021	23/07/2024	BMG
METRÔ RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.396.963	23/07/2021	23/07/2024	BMG
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	28.833.904	18/12/2020	18/12/2021	BMG
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	7.201.546	23/02/2021	23/02/2022	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	324.000	29/08/2021	30/04/2023	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	910.305	01/03/2021	01/03/2022	POTTENCIAL
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	343.466.348	20/03/2021	20/03/2022	POTTENCIAL
CBN	RISCOS OPERACIONAIS	250.000.000	29/06/2020	29/12/2021	AXA / XL
CBN	RESP. CIVIL GERAL	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CBN	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	30/09/2020	30/09/2021	TOKIO
CBN	D&O	40.000.000	28/11/2020	28/11/2021	AXA
CRA	RESP. CIVIL GERAL	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CRA	RISCOS OPERACIONAIS	135.000.000	29/06/2020	29/12/2021	AXA/XL
CRT	RISCOS OPERACIONAIS	45.000.000	11/01/2021	14/07/2022	FAIRFAX
CRT	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	30/01/2021	30/01/2022	TOKIO

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21 Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Instrumentos Financeiros	Consolidado			
	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	261.010	-	629.490	-
Aplicações financeiras	1.092.979	-	428.491	-
Contas a receber	-	242.217	-	176.514
Venda de investimento	99.311	-	99.311	-
Partes relacionadas	-	130.438	-	123.558
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	45.386	-
Total do ativo	1.453.300	372.655	1.202.678	300.072
Passivos				
Fornecedores	-	46.933	-	50.447
Partes relacionadas	-	-	-	637
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	5.784.369	-	5.611.026
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	14.810.140	-	13.296.533
Obrigações com empregados e administradores	-	29.912	-	24.038
Total do passivo	-	20.695.427	-	19.006.754

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Instrumentos Financeiros	Controladora			
	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	185.320	-	272.780	-
Aplicações financeiras	215.902	-	168.650	-
Contas a receber	-	-	-	-
Venda de investimento	99.311	-	99.311	-
Partes relacionadas	-	293.453	-	385.036
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	45.386	-
Dividendos e JSCP propostos	-	196.469	-	167.044
Total do ativo	500.533	489.922	586.127	552.080
Passivos				
Fornecedores	-	2.723	-	3.614
Partes relacionadas	-	269	-	384
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.627.127	-	2.243.636
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	11.872	-	12.409
Total do passivo	-	2.664.883	-	2.282.885

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

- *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 30 de setembro de 2021 tinha o montante de R\$711.826 (R\$676.753 em 31 de dezembro de 2020).

- *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

(b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

(d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$ 29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$ 10.318.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

Movimentação - Lamsa

Instrumentos Financeiros	Consolidado			
	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	261.010	-	629.490	-
Aplicações financeiras	1.092.979	-	428.491	-
Contas a receber	-	242.217	-	176.514
Venda de investimento	99.311	-	99.311	-
Partes relacionadas	-	130.574	-	123.558
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	45.386	-
Total do ativo	1.453.300	372.791	1.202.678	300.072
Passivos				
Fornecedores	-	46.933	-	50.447
Partes relacionadas	-	261	-	637
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	5.784.369	-	5.611.026
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	14.810.140	-	13.296.533
Obrigações com empregados e administradores	-	29.912	-	24.038
Total do passivo	-	20.695.688	-	19.006.754

Em 30 de setembro de 2021 a LAMSA está classificada no grupo de "Ativos mantidos para venda e Operações Descontinuadas".

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação - INVEPAR x Lambra

Instrumento	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Pagamento/ Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI) - INVEPAR	(4.312)	24.604	(249.694)	229.402	-
SWAP (Dólar x DI) - Lambra	(1.571)	7.060	(80.004)	74.515	-
Opção - Bradesco (Dólar x DI)	13.989	84.011	-	(98.000)	-
Opção - Citibank (Dólar x DI)	19.106	126.901	(3.038)	(142.969)	-

Liquidados**INVEPAR**

30/09/2021

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	53.290
						Ativo circulante	53.290

31/12/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	45.386
						Ativo circulante	45.386

31/12/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA / USD	N/A	229.402
						Total	229.402

(f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais e arrendamentos.

30 de setembro de 2021	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	2.710.026	1.412.764	1.661.579	5.784.369
Fornecedores	46.933	-	-	46.933
Concessão de serviço público	1.392.867	5.832.439	7.584.834	14.810.140

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(g) Análise de sensibilidade de variações e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a Companhia apresentou mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Selic ativa (% ao ano)	8,45%	6,34%	4,23%
DI Ativo (% ao ano)	8,45%	6,34%	4,23%
DI Passivo (% ao ano)	8,45%	10,56%	12,68%
TR Passivo (% ao ano)	0,01%	0,01%	0,02%
TJLP (% ao ano)	5,19%	6,49%	7,79%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$5,28	R\$3,96	263,79%
Variação câmbio passivo *			
IPCA Ativo (% ao ano)	4,68%	3,51%	2,34%
IPCA Passivo (% ao ano)	4,68%	5,85%	7,02%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 30 de setembro de 2021, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(g.1) Ativo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	FIDIC	DI	8.991	760	570	380
INVEPAR	CDB	DI	363.755	30.737	23.062	15.387
TOTAL			372.746	31.497	23.632	15.767
Fundo Mover						
Certificados de Depósito Bancário CDB		DI	15.118	1.277	958	639
Título público		DI	5.317	449	337	225
TOTAL			20.435	1.726	1.295	864

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
GRUPAR	CDB	DI	769.777	65.046	48.804	32.562
INVEPAR	CDB	DI	363.755	30.737	23.062	15.387
FIDIC	CDB	DI	11.607	981	736	490
TOTAL			1.145.139	96.764	72.602	48.439
Fundo Mover						
Letras financeiras do tesouro		SELIC	15.118	1.277	958	639
Título público		DI	5.317	449	337	225
TOTAL			20.435	1.726	1.295	864

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(g.2) Passivo financeiro**Controladora****RESULTADO**

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.627.129	122.950	153.687	184.424
TOTAL			2.627.129	122.950	153.687	184.424

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.627.129	122.950	153.687	184.424
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.445.415	126.917	158.707	190.498
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	711.826	33.313	41.642	49.970
TOTAL			5.784.370	283.180	354.036	424.892

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.784.369	5.611.026
Obrigações com poderes concedentes	14.810.140	13.296.532
Caixa e equivalentes de caixa	261.010	629.490
Aplicações financeiras	1.092.979	428.491
Dívida líquida	21.948.498	19.965.539
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(3.937.098)	(1.692.489)
Patrimônio líquido e dívida líquida	18.011.400	18.273.050

(i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Mensurados a valor justo	Consolidado	
	30/09/2021	Nível 2
Ativos financeiros		
Equivalentes de caixa	(261.010)	(261.010)
Aplicações financeiras	(1.092.979)	(1.092.979)
Total	(1.353.989)	(1.353.989)
Empréstimos e financiamentos	2.445.416	2.445.416
Debêntures	3.338.953	3.338.953
Concessão de serviço público	14.810.140	14.810.140
Total	20.594.509	20.594.509

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

22 Transações não caixa

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos capitalizados	612	1.373
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	65.311	91.380
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	911	4.861
Compensação outorga variável	156.002	-
	222.836	97.614

23 Compromissos e responsabilidades**METRÔRIO**

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Parapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

- (i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e
- (ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

VIA040

A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a VIA040 deverá manter em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato, no valor de R\$ 225.000 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), a preços de novembro de 2012, reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Durante o período de vigência deste Termo Aditivo, a Concessionária deverá prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia e executar os investimentos essenciais (Passarela km 4,1/GO; Passarela 532,7/MG; Passarela km 509,2/MG). Ficam suspensas as obrigações de investimentos constantes do Contrato de Concessão Originário (contrato celebrado entre a ANTT e a Concessionária em 12 de março de 2014, como decorrência do Edital nº 006/2013) não previstas no PER do Termo Aditivo.

As obras emergenciais, conjunto de obras e serviços emergenciais necessários para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impacto no Sistema Rodoviário, deverão ser executadas pela Concessionária imediatamente após a ocorrência do evento que as motivou, durante todo o prazo de vigência do termo aditivo. Considera-se emergencial, entre outros, a existência de erosões ou material de escorregamento a menos de 4 m das faixas de rolamento.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

1 - Frente de Manutenção	2 - Frente de Investimentos	3 - Frente de Conservação	4 - Frente de Serviços Operacionais
• Pavimento • Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança • Obras de Arte Especiais • Sistema de Drenagem e OAC • Terraplenos e Estruturas de Contenção • Canteiro Central e Faixa de Domínio • Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais • Sistemas Elétricos e de Iluminação	• Obras de Melhorias - Investimentos essenciais • Obras emergenciais	• Pavimento • Elementos de Proteção e Segurança • Obras de Arte Especiais • Sistema de Drenagem e OAC • Terraplenos e Estruturas de Contenção • Canteiro Central e Faixa de Domínio • Edificações e Instalações Operacionais • Sistemas Elétricos e de Iluminação	• Centro de Controle Operacional • Equipamentos e Veículos da Administração • Sistema de Controle de Tráfego • Sistema de Atendimento ao Usuário • Sistema de Pedágio e Controle de Arrecadação • Sistema de Comunicação • Sistema de Paisagem • Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial • Veículos de Fiscalização da ANTT • Posto da Polícia Rodoviária Federal

As verbas relativas aos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico (cláusula 16 do Contrato de Concessão Originário) e Segurança no Trânsito (cláusula 15.10 do Contrato de Concessão Originário) ficam sobrestadas até o final da vigência do presente Termo Aditivo, permanecendo a verba de fiscalização.

O PER prevê período de vigência o prazo disciplinado pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013, ou seja, 24 meses contados da publicação do Decreto nº 10.248/2020, do dia 18 de fevereiro de 2020.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

24 Plano de pensão e de benefícios pós-emprego

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 30 de setembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

METRÔRIO

MetrôRio mantém um plano de benefício definido de aposentadoria para uma pequena parte de seus funcionários.

O CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19) dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

O mesmo Pronunciamento determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

O MetrôRio contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial do plano de acordo com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25 Ativos mantido para venda e operações descontinuadas

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 30 de setembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020, conforme indicado abaixo:

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
<u>Ativo circulante</u>				
Controladas				
Investimento - Pex	600	634	2.794	2.824
Parte relacionada	-	-	136	(71)
Total	600	634	2.930	2.753
Investimento - VIA040	-	-	1.024.826	1.158.810
Parte relacionada	-	-	43.947	-
Total	-	-	1.068.773	1.158.810
Investimento - LAMSA	95.688	95.413	422.997	481.229
Parte relacionada	-	-	184.051	(264)
Total	95.688	95.413	607.048	480.965
Investimento - METRORIO	1.013.084	1.137.609	2.481.373	2.490.752
Total	1.013.084	1.137.609	2.481.373	2.490.752
Investimento - METROBARRA	35.927	82.479	872.080	938.043
Total	35.927	82.479	872.080	938.043
Investimento - CLN	97.631	-	159.322	-
Dividendos e JCP	-	-	5.529	-
Total	97.631	-	164.851	-
Controladas em conjunto				
Investimento - CRA	-	31.584	-	31.584
<i>Impairment</i>	-	(12.887)	-	(12.887)
Total	-	18.697	-	18.697
Investimento - CBN	-	126.015	-	126.015
<i>Impairment</i>	-	(97.114)	-	(97.114)
Total	-	28.901	-	28.901
Total	1.242.930	1.363.733	5.197.055	5.118.921

Notas Explicativas**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
<u>Passivo não circulante</u>				
Investimento - Pex	-	-	2.195	2.190
Parte relacionada	-	-	-	(131)
Total	-	-	2.195	2.059
Investimento - VIA040	215.641	116.572	1.240.468	1.275.382
Parte relacionada	-	-	-	(47.298)
Total	215.641	116.572	1.240.468	1.228.084
Investimento - LAMSA	-	-	325.299	385.816
Parte relacionada	-	-	-	(152.173)
Total	-	-	325.299	233.643
Investimento - METRORIO	-	-	1.468.288	1.353.143
Parte relacionada	-	-	-	(112.878)
Total	-	-	1.468.288	1.240.265
Investimento - CLN	-	-	59.945	-
Total	-	-	53.945	-
Investimento - METROBARRA	-	-	836.153	855.564
Parte relacionada	-	-	-	(17.547)
Total	-	-	836.153	838.017
Total	215.641	116.572	3.932.348	3.542.069

	CONSOLIDADO	
	30/09/2021	30/09/2020
<u>Resultado do período</u>		
Controlada CLN	5.627	3.784
Controlada PEX	(34)	(141)
Controlada VIA040	(175.070)	(16.465)
Controlada LAMSA	5.227	47.434
Controlada METRORIO	(216.281)	(170.456)
Controlada METROBARRA	(76.170)	(83.130)
Coligada CRA	1.002	9.914
Ativo alienado (CART)	-	(33.034)
Coligada CBN	(2.057)	(8.726)
	(457.756)	(250.820)

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

PEX

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário (Vide Notas explicativas 1.a, 2.23 e 8).

LAMSA, METRÔRIO, METROBARRA E CLN

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação está em andamento e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRÔRIO e METROBARRA foram classificadas no grupo "Ativos mantidos para venda e operação descontinuada". Em 30 de setembro de 2021, o processo de reestruturação segue em andamento, avançando e caminhando para a resolução.

Em 08 de junho de 2021, a Invepar informou ao mercado em geral que contratou assessor financeiro para a busca de potenciais investidores para aquisição de toda a sua participação (92,92%) na sua Controlada Concessionária Litoral Norte ("CLN").

Os ativos e passivos mantidos como ativos disponíveis para venda e operações descontinuadas, em 30 de setembro de 2021, estão demonstrados na Nota explicativa 8, letra a.1.

26 Eventos subsequentes

1. Aquisição 20% das ações "Airports Company South Africa ("ACSA")"

Em 14 de julho de 2021, foi comunicado ao mercado, através de fato relevante que a INVEPAR celebrou instrumento contratual para aquisição da participação societária de 20% detida pela Airports Company South Africa ("ACSA") no Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR"), passando a INVEPAR a deter a totalidade do capital social de GRUPAR. Esta alteração está sujeita ao cumprimento de obrigações precedentes.

A operação descrita não traz alterações à estrutura acionária direta da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. que permanece composta por 51% de GRUPAR e 49% da INFRAERO.

2. Rebaixamento de rating Invepar

Em 8 de novembro de 2021, após a conclusão de parte relevante da reestruturação de dívida, a Invepar amortizou parcialmente a sua dívida em troca da transferência integral de suas subsidiárias Metrôrio e Metrobarra, e paralelamente, a empresa refinanciou os termos de sua dívida remanescente estendendo o vencimento das debêntures da 5ª emissão para agosto de 2024 a partir de outubro de 2021.

Em 10 de novembro de 2021 a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings, por conta dos fatos acima citados, revisou novamente os ratings da Companhia passando de 'CC' para 'D' na Escala

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Global e de 'brCC' para 'D' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar, passando de 'brC' para 'D'.

3. Atualização do Acordo de Reestruturação da Dívida Invepar

Em 08 de novembro de 2021 foram concluídas as seguintes e principais etapas previstas no Acordo de Reestruturação assinado em 28 de setembro de 2020, com objetivo da redução significativa da dívida da Invepar com envolvimento da troca de participações em empresas do Grupo:

1. Transferência da totalidade das ações de emissão da HMOBI: em contraprestação ao resgate, pela Companhia, de 3 debêntures da 5ª emissão detidas pelo Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia FIP ("IAV FIP"), no valor total de R\$ 44.968,95; a Invepar transferiu, em dação em pagamento, a totalidade de 12.500 ações preferenciais e 237.500 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da HMOBI, representativas de 100% de seu capital social, então de sua titularidade, para o IAV FIP.

2. Aumento do capital da HMOBI: subsequentemente ao ato anterior, foi aprovada a conversão de todas as ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, de emissão da HMOBI, em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e o aumento do capital social da HMOBI em valor total de R\$ 1.833.880.255,00, mediante emissão de 1.833.880.255 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas por: IAV FIP, FUNCEF, PETROS, PREVI, por meio do aporte de 93.568 debêntures da 5ª emissão e de 21.428 debêntures da 3ª emissão da Invepar, respeitada a proporção da totalidade das debêntures detidas por cada subscritor.

3. Transferência das Ações da MetrôRio e da MetrôBarra: a Invepar resgatou a totalidade das debêntures detidas pela HMOBI, em contrapartida à entrega em dação em pagamento, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do capital social total, do MetrôRio, pelo valor total de R\$ 1.595.863.778,22, e do MetrôBarra, pelo valor total de R\$ 238.016.476,78.

Em decorrência da conclusão das etapas da operação acima descritas: o IAV FIP passou a ser acionista controlador da HMOBI, detentor de 945.021.199 ações ordinárias, representativas de 51,5% do capital social da HMOBI; e a HMOBI passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da MetrôRio e da MetrôBarra.

Apresentamos abaixo as informações financeiras *pro forma*, por conta da Reestruturação Societária, para ilustrar de forma objetiva os efeitos da atualização do Acordo de Reestruturação acima citado, como se tivesse ocorrido em 30 de setembro de 2021, conforme previsto na Deliberação CVM nº709 de 02 de maio de 2013:

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 31 DEZEMBRO DE 2020
 (Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	Ajustes	Total	Pro	Ajustes	Total	Pro
		30/09/2021	Pro forma	forma	30/09/2021	Pro forma	forma
ATIVO							
CIRCULANTE							
Total do ativo circulante		644.407	-	644.407	1.469.466	-	1.469.466
Ativos mantidos para venda e operações descontinua	8 e	1.242.930	(1.049.055)	193.875	4.963.392	(1.049.055)	3.914.337
TOTAL		1.887.337	(1.049.055)	838.283	6.432.858	(1.049.055)	5.383.803
NÃO CIRCULANTE							
Total do ativo não circulante		459.961	-	459.961	14.376.505	-	14.376.505
TOTAL DO ATIVO		2.347.299	(1.049.055)	1.298.244	20.809.363	(1.049.055)	19.760.308
As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.							
		Controladora			Consolidado		
	Nota	Ajustes	Total	Pro	Ajustes	Total	Pro
		30/09/2021	Pro forma	forma	30/09/2021	Pro forma	forma
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CIRCULANTE							
Subtotal do passivo circulante		14.922	-	14.922	1.937.745	-	1.937.745
Debêntures	13	2.258.786	(1.576.651)	682.135	2.393.683	(1.576.651)	817.032
Total do passivo circulante		2.273.709	(1.576.651)	697.057	4.331.428	(1.576.651)	2.754.777
Passivos mantidos para venda e operação desco	8 e	215.641	-	215.641	3.698.685	-	3.698.685
TOTAL		2.489.350	(1.576.651)	912.699	8.030.113	(1.576.651)	6.453.462
NÃO CIRCULANTE							
Subtotal do passivo não circulante		1.471.421	-	1.471.421	15.771.077	-	15.771.077
Debêntures	13	368.341	(257.105)	111.236	945.270	(257.105)	688.165
Tributos a recolher	6.c	-	30.225	30.225	-	30.225	30.225
Total do passivo não circulante		1.839.762	(226.880)	1.612.882	16.716.347	(226.880)	16.489.467
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)							
Capital social	16.a	3.867.919	-	3.867.919	3.867.919	-	3.867.919
Prejuízos acumulados		(5.849.733)	754.477	(5.095.256)	(5.849.733)	754.477	(5.095.256)
		(1.981.814)	754.477	(1.227.337)	(1.981.814)	754.477	(1.227.337)
Participação dos não controladores		-	-	-	(1.955.284)	-	(1.955.284)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(1.981.814)	754.477	(1.227.337)	(3.937.098)	754.477	(3.182.621)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.347.299	(1.049.055)	1.298.244	20.809.363	(1.049.055)	19.760.308

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações intermediárias.

Notas Explicativas

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRO FORMA PARA O
 PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021
 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Controladora			Consolidado		
	30/09/2021	Ajustes Pro forma	Total Pro forma	30/09/2021	Ajustes Pro forma	Total Pro forma
LUCRO BRUTO	-	-	-	202.466	-	202.466
RESULTADO OPERACIONAL	(612.303)	784.702	172.398	122.474	784.702	704.709
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	(349.121)	-	(349.121)	(1.940.167)	-	(1.940.167)
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(961.424)	784.702	(176.722)	(1.817.693)	784.702	(1.235.457)
Imposto de renda e contribuição social	-	(30.225)	(30.225)	48.064	(30.225)	48.064
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(961.424)	754.477	(206.947)	(1.769.628)	754.477	(1.187.393)
Atribuível aos acionistas não controladores	-			(808.205)		(808.205)
Atribuível aos acionistas controladores	(961.424)	754.477	(206.947)	(961.424)	754.477	(206.947)
Prejuízo do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	(457.756)		(457.756)	(457.756)		(457.756)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.419.180)	754.477	(664.703)	(2.227.385)	754.477	(1.472.908)
Atribuível aos acionistas não controladores	-			(808.205)		(808.205)
Atribuível aos acionistas controladores	(1.419.180)	754.477	(664.703)	(1.419.180)	754.477	(664.703)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	(2,240)		(0,482)			
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	(2,240)		(0,482)			
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais)	(1,067)		(1,067)			
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais)	(1,067)		(1,067)			
	*	*	*			

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Investimentos e Participações em Infraestrutura - INVEPAR
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Investimentos e Participações em Infraestrutura - INVEPAR ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 –Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para as Notas explicativas nºs 1, 13 e 14 às informações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu no prejuízo de R\$ 1.419.180 mil (individual) e de R\$ 2.227.385 mil (consolidado) durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021; (ii) naquela data, o passivo circulante da Companhia, desconsiderando os ativos mantidos para venda, excedeu o ativo circulante em R\$ 1.629.302 mil (individual) e R\$ 2.862.277 mil (consolidado), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante de empréstimos, debêntures e passivos de concessão de serviço público no montante de R\$ 2.258.786 mil (individual) e R\$ 4.102.893 mil (consolidado); e (iii) a Companhia possuía o saldo de passivo a descoberto no valor de R\$ 1.981.814 mil (individual) e R\$ 3.937.098 mil (consolidado) em 30 de setembro de 2021. Esses eventos e condições juntamente com outros assuntos descritos e mencionados nas notas explicativas de nºs 1.1, 8 e 25, indicam, em 30 de setembro de 2021, a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Adicionalmente, cabe ressaltar que apesar da existência de incerteza sobre a continuidade operacional, conforme descrito na nota explicativa nº 26, em 08 de novembro de 2021 ocorreu a conclusão da venda das controladas Metro Rio e Metro Barra o que impacta positivamente no resultado da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase sobre a recuperabilidade dos ativos diferidos da controlada MetroRio

Conforme divulgado na demonstração financeira individual da MetroRio, a Companhia registrou imposto de renda e contribuição social diferidos no valor total de R\$ 270.789.000. No entanto, a Companhia incorreu no prejuízo no montante de R\$ 216.281.000 durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, e prejuízos acumulados totais no montante de R\$ 445.831.000. Conforme NBC TG 32 (R3) e Instrução CVM 599/2019 quando a entidade tem um histórico de perdas recentes, ela deve reconhecer ativo fiscal diferido advindo de prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados somente na medida em que tenha diferenças temporárias tributáveis suficientes ou existam outras evidências convincentes de que haverá disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos, ou o limite máximo de compensação permitido pela legislação, o que for menor. A Companhia foi diretamente afetada pelos efeitos da pandemia da Covid-19, afetando o número de

passageiros que utilizam os serviços de transporte urbano comparado aos números de passageiros transportados antes da pandemia o que gera incerteza relevante quanto a capacidade de geração de receita e lucros futuros, dessa forma, a Companhia deveria reavaliar sua expectativa para realização do ativo fiscal diferido a fim de adequar a nova realidade. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração de valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Informações intermediárias reapresentadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2, em decorrência do registro de certos ativos que foram tratados como “disponível para venda e operações descontinuadas”, as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente aos valores correspondentes a 30 de setembro de 2020, foram reapresentadas, para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Auditoria e revisão das cifras do ano anterior

As Informações Trimestrais – ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado e resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findo em 30 de setembro de 2020, às mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado para o período de nove meses findo naquela mesma data, obtidas das Informações Trimestrais – ITR daquele trimestre, e aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais – ITR dos trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram, respectivamente, relatório de revisão datado de 12 de novembro de 2020 e relatório de auditoria datado de 25 de março de 2021, ambos sem ressalvas e com parágrafos sobre incerteza relacionada com a continuidade operacional e com parágrafos de ênfase sobre relicitação do contrato de concessão – Via 040 e processo de encampação da controlada Lamsa.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia (controladora e consolidada) do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

A DIRETORIA

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Mazars Auditores Independentes, emitido em 16 de novembro de 2021, referente às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia (controladora e consolidada) do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

A DIRETORIA